Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1604

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 29/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder ao servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 1º de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de maio de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:34E69175

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 30/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – Chefe de Apoio Administrativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 06 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2015 a 03 de junho de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de maio de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:23E6965F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 034, DE 22 DE MAIO DE 2016.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NESTE MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e a Resolução 26/2013 de 17 de junho de 2013 que tratam da aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

Considerando a necessidade de nomear membros para avaliar a documentação constante em edital de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente para Condução e Avaliação dos Processos de Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução 26/2013 de 17 de junho de 2013, composta pelos servidores abaixo discriminados:

I – Josely Ferreira Garcia – Presidente;
II – Natallya Alves Sena Oliveira Silva – Membro;
III – Paulo Henrique Marques – Membro;
IV – Agnes Carolina Leite – Membro;
V – Salma Aparecida Bini Almeida

Art. 2º A presente Comissão caberá:

I – Conduzir os Processos de aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução 26/2013 de 17 de junho de 2013;

II - Receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo adquirido seja aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

III - Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

IV - Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

V – Avaliar as amostras dos gêneros alimentícios que a Administração Pública pretenda adquirir, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:FA12A699

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1204/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1461/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para a cidade de Três Lagoas e Araçatuba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 33/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.197,00 (Um mil cento e noventa e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D401CB87

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1200/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1455/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para a cidade de São José do Rio Preto e Barretos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 33/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.250,20 (Um mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1AC05CCF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1194/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1453/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviço no transporte de pacientes para a cidade de São José do Rio Preto e Barretos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 33/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.250,20 (Um mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A2110405

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1181/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1279/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante sintético, filtro de combustível, filtro de ar, filtro de óleo lubrificante e fluído de freio para manutenção do veículo DOBLO, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17

de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 224,10 (Duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:038C7771

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1182/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1274/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, filtro de combustível e filtro de óleo lubrificante para manutenção do veículo DOBLO, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 135,58 (Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:370C0C0F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1183/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1275/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo brutus T5 15W40, para manutenção do veículo Van Ambulância, placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 36,00 (Trinta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5BDB0B5F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1184/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1276/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético e óleo lubrificante 80W90, filtro de combustível, filtro de ar e filtro de óleo lubrificante para manutenção do veículo SIENA, placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 185,60 (Cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B65DBD98

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1185/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1277/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de fluído de freio para manutenção do veículo Micro ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 46,60 (Quarenta e seis reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3D2679B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1186/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1278/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, óleo lubrificante 80W90, filtro de combustível, filtro de ar e filtro de óleo lubrificante para manutenção do veículo S-10 Ambulância, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 268,01 (Duzentos e sessenta e oito reais e um centavo)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F14B1F92

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1187/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1280/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, óleo lubrificante 80W90, filtro de combustível, filtro de ar e filtro de óleo lubrificante para manutenção do veículo PRISMA, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 155,99 (Cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FFD160EC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1195/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1292/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, filtro de combustível e filtro de óleo lubrificante para manutenção do veículo SPIN, placa NRZ-3074.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 121,86 (Cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB701CA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1196/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1291/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, óleo de direção, filtro de combustível e filtro de óleo lubrificante para manutenção do veículo SPIN, placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 139,86 (Cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56D7856C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1197/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1301/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, óleo de direção, filtro de combustível e filtro de ar para manutenção do veículo FIESTA, placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 166,92 (Cento e sessenta e seis reais e noventa dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACECE08A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1198/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1303/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, filtro de combustível e filtro de óleo lubrificante para manutenção do veículo SAVEIRO, placa HQH-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 113,96 (Cento e treze reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EF9AC514

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1199/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1302/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Sebastião Taboas - EPP
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, filtro de óleo BRUTUS T5 15W40, filtro de combustível e filtro de óleo lubrificante para manutenção do veículo S-10, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 39/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 029/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 321,49 (Trezentos e vinte um reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Maio de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A6623D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1212/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1324/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de pão francês, para manutenção da "Educação Especial".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 107/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 078/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9A95736

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1187/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1256/2016

PARTES: GABINETE DO PREFEITO e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo moto HONDA, placa HSH-3482.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 202,34 (Duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:077FDD91

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1193/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1261/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Comercial Água Pura LTDA.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha P13 para a Secretaria de Administração – Paço Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.33.90.30.04.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 23/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 017/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos primeiro dia do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5ACBAE7C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1192/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1264/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Comercial Água Pura LTDA.
OBJETO: Aquisição de garrafão de água mineral sem gás para a Secretaria de Administração – Paço Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 23/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 017/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos primeiro dia do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 797,50 (Setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2B78EAF6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1182/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1266/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Educação, "Merenda escolar Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.437,50 (Um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA787789

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1183/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1265/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Educação, "Merenda escolar Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 5.175,00 (Cinco mil cento e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F282B82E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1191/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1260/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e WORK NUTRI – EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 205,50 (Duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:27A11AB9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1184/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1262/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Educação, "Merenda escolar Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 715,84 (Setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A54C7B36

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1185/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1263/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Educação, "Merenda escolar Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 274,14 (Duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:71E4DBCF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1186/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1259/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 508,80 (Quinhentos e oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Maio de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85C12291

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 013/2016

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no dia 27 de maio do corrente ano, devido à intercalação do feriado Nacional do dia 26 de maio de 2016, quinta-feira celebração de Corpus Christi e o final de semana.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e três dias do mês de maio de 2016.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:E6441A89

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 078/2016 BATAYPORÃ-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados em concurso publico, constantes do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal entre os dias 25/05/2016 a 06/06/2016, munido da seguinte documentação:

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Carteira de registro no órgão de classe competente
Comprovante de quitação junto ao conselho
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Carteira de habilitação (para motoristas)
Conta no Banco do Brasil

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer entre os dias 25/05/2016 a 03/06/2016, para realização do laudo de inspeção médica, a ser realizado pelo médico do trabalho José Papa, no endereço localizado à Rua Walter Hubacher, 1729, em Nova Andradina, conforme previsto no item 14.11do edital do concurso.

Art. 3º O candidato que não cumprir o estabelecido nos art. 1º e 2º desta portaria, será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 078/2016

SUPERIOR

CARGO	NOME	Class.
Assistente Social II	Patrícia Schulz Fernandes	06º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:EACCB344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor GONÇALO RIBEIRO DA COSTA, ocorrido ontem dia 23 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que ele foi um dos pioneiros do município, tendo chegando aqui, juntamente com sua família, nos idos de 1960;

CONSIDERANDO que ele foi eleito Vereador por 03 (três) mandatos, atuando, sem sombra de dúvida, como um dos maiores homens públicos de Batayporã, visto que durante a sua vida pública, sempre cumpriu com sabedoria o mandato de vereador, deixando um legado único de trabalho neste município, exemplo de pessoa do bem, honesta e batalhadora;

CONSIDERANDO ainda que ele foi professor na Escola Estadual Jan Antonin Bata, sendo considerado um dos mais atuantes mestres daquele estabelecimento, sendo sempre lembrado como cidadão honrado e de uma grandeza particular: a humildade;

CONSIDERANDO ainda que contribuiu com a Paróquia local, fazendo parte da Comissão de Finanças da Paróquia Santo Antônio de Pádua pelo período de 03 (três) anos, participando ativamente também, das obras de construção e instalação do Hospital São Lucas;

CONSIDERANDO que o passamento do Senhor GONÇALO RIBEIRO DA COSTA deixa a família Batayporaense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto, integro e trabalhador por toda a sua existência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Batayporã-MS por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor GONÇALO RIBEIRO DA COSTA, em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BECEB17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações religiosas de Corpus Christi no dia 26 de maio do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Publicas do Município de Batayporã-MS, o expediente do dia 27 de maio de 2016, sexta-feira.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e setores abaixo relacionados:

Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
Aos setores administrativos das Escolas Municipais, em virtude do Calendário Escolar do ano de 2016;
À Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:563E6873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.

"Nomeia a Comissão Organizadora da 36ª. Festa do Sereno do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, sem ônus para a Tesouraria Municipal, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 36ª. Festa do Sereno do Município de Batayporã-MS, a ser realizada nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2016.

Presidente
Maria Pastora da Silva Sãovesso

Responsável pelas Finanças
Anderson Alex da Silva
Dilmo Mathias Teixeira

Membros
Ana Maria de Almeida Silva, Paulo Monteiro Mingotti, Sidnei Olegário Marques, José Claudinei Giacomini, Darzisa Maria de Jesus, Jeová da Silva Aguiar, Marilene Rodrigues Sanches, Manoel Barbosa Duarte, Carlos Rene Mariscal, Carlos Gilberto da Silva, José Cruz, Maurides da Silva, Marcos Barbosa Pereira

Art. 2º - Após a finalização dos trabalhos da Comissão Organizadora, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da 36ª. Festa do Sereno de Batayporã-MS, deverá ser anexado em local de fácil acesso ao público o Balanço Geral das Receitas e Despesas do citado evento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de maio de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A1C7A6BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio de 6 (seis) meses, a servidora **Claudete Calvis Peres**, ocupando o Cargo Efetivo de **Assistente de Administração,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014, referente aos períodos aquisitivos de **01.05.999 a 30.04.2004 e 01.05.2004 a 30.04.2009**, compulsório a sua aposentadoria.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.05.2016.**

Bonito-MS, 23 de maio de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D5CD46C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0077 DE 23 DE MAIO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere oartigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 950.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 330.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 5.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 10.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.365.3012.012-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 150.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 300.000,00
06.01.10.122.3052.018-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
06.01.10.122.3052.018-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 25.000,00
06.01.10.304.3062.019-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 100.000,00
06.01.10.304.3062.019-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
02.01.04.122.2012.002-319113 Obrigações Patronais - Previdencia 25.000,00
02.01.04.122.2012.002-339014 Diarias - Civil 25.000,00
02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 30.000,00
02.01.04.122.2012.002-339092 Despesas de Exercicios Anteriores 20.000,00
02.01.04.131.2012.003-339030 Material de Consumo 40.000,00
02.01.04.131.2012.003-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 40.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319004 Contratacao Por Tempo Determinado 10.000,00
03.01.04.122.2022.004-319007 Contribuicao A Entidades Fechadas de Previdencia 90.000,00
03.01.04.122.2022.004-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
03.01.04.122.2022.004-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 50.000,00
03.01.04.129.2022.005-339031 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 5.000,00
03.01.04.129.2022.005-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 5.000,00
04.01.12.306.3012.040-339030 Material de Consumo 30.000,00
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalacoes 10.000,00
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalacoes 10.000,00
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalacoes 120.000,00
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalacoes 65.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 80.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.011-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 150.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-335043 Subvencoes Sociais 35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

23 DE MAIO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C7D967FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0075 DE 23 DE MAIO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere oartigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1418 de 23 de Maio de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.292.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.300,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 19.000,00
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 180.000,00
03.01.04.122.2022.004-449052 Equipamentos E Material Permanente 48.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 53.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339030 Material de Consumo 2.000,00
05.01.08.244.3022.013-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
05.01.08.244.3022.046-335043 Subvenções Sociais 241.000,00
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 2.000,00
05.01.08.244.3032.014-339032 Material de Distribuição Gratuita 11.000,00
05.01.08.244.3032.014-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 245.000,00
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
05.02.08.244.3022.016-339032 Material de Distribuição Gratuita 49.100,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 102.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00
06.01.10.122.3052.018-449052 Equipamentos E Material Permanente 1.500,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339030 Material de Consumo 4.200,00
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.000,00
07.02.23.691.4012.050-335043 Subvenções Sociais 163.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-335043 Subvenções Sociais 80.000,00
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 59.000,00
08.02.18.543.4022.028-335043 Subvenções Sociais 84.000,00
08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 125.000,00
09.01.15.451.5011.008-459061 Aquisição de Imóveis 627.000,00
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalações 200.000,00
04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalações 27.000,00
04.01.12.361.3012.008-319004 Contratação Por Tempo Determinado 15.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 100.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 45.000,00
04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 40.000,00
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
04.01.12.361.3012.008-339093 Indenizações E Restituições 40.000,00
04.01.12.361.3012.008-449052 Equipamentos E Material Permanente 100.000,00
04.01.12.361.3012.008-449052 Equipamentos E Material Permanente 20.000,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.011-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 425.000,00
04.02.12.361.3012.011-319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00
04.02.12.361.3012.011-319113 Obrigações Patronais - Previdência 200.000,00
04.02.12.361.3012.043-319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 45.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.058-319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100.000,00
05.01.08.244.3031.018-449051 Obras E Instalações 145.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, INDUSTRIA
07.01.23.691.4011.005-449051 Obras E Instalações 170.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.543.4022.028-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.022-449051 Obras E Instalações 558.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

23 DE MAIO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EBAB8691

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 07/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Mapa Comércio de Combustível Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, óleo diesel.
O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 009/2015, Pregão Presencial nº 004/2015, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65,II, d, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 28/05/2016 até 18/12/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria dos Santos Alves.
Data: 24 de maio de 2016

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:16A3A91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 94/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eniz Jacomo Rocha do Prado
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais em substituição a servidora Naiara Carla da Cruz Rodrigues que se encontra de licença maternidade, com carga horária de 40 horas semanais em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: O presente Contrato terá vigência de 16/05/2016 até 16/11/2016.
Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$801,55 (oitocentos e um reais e cinquenta e cinco

centavos), mais complementação salarial de R$78,45 (setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), totalizando a importância de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais) cujo pagamento será realizado por folha.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Eniz Jacomo Rocha do Prado
Data: 19 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C31653E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato 95/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Gilmara da Silva Freitas
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada prestará serviço de monitora em substituição a servidora Silvia Mara Alves com carga horária de 40 horas semanais em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Prazo: a partir de 17/05/2016 até 08/07/2016.
Remuneração: A Contratada receberá o valor mensal de R$846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), mais complementação salarial de R$33,17 (trinta e três reais e dezessete centavos), totalizando a quantia de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ Gilmara da Silva Freitas
Data: 20 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:34C3E153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – CMDCA
Camapuã, de 24 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **19 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Cancelamento da Inscrição da Entidade **Juventus Esporte Clube de Camapuã** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:3324D679

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2016 – CMDCA
Camapuã, de 25 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **15 de dezembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Cancelamento da Inscrição da Entidade **Associação Espaço Criar – ASSECRIAR** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2015.

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:D63FC5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 031/2016, de 24 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova por unanimidade o Relatório de atividades 2015 e Plano de Ação 2016 da entidade **"Associação Recreativa Masters de Camapuã- ARMAC",** de conformidade com a Resolução 14/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:18662CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 032/2016, de 24 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 3ª e 4º parcela do convenio Estadual de nº 005/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:35F3B033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 033/2016, de 24 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à parcela única do convenio de nº 015/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:79503A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 034/2016, de 24 de maio de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de maio de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento socioeducativo de Camapuã/MS para os anos 2015 à 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 25 de maio de 2016.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:8D3ED81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº002/2016

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, convida toda a população para a Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado de prestação de Contas e Serviços do 1º Quadrimestre de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS.
Local – Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Ary Rodrigues
Rua - Campo Grande, nº353, Centro, Camapuã.
Data – 25 de maio de 2016
Horário – 13:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.

Camapuã-MS, 23 de maio de 2016.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:180772C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Objeto: **Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Caracol - MS,** em conformidade com o Contrato de Repasse nº 821703/2015 /MCIDADES / CAIXA Processo nº 2629.1023760-41/2015,Programa MCID/Planejamento Urbano e o município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **C & C CONSTRUTORA LTDA**,CNPJ N° **10.530.990/0001-23**, com o valor global de **R$ 532.299,72** (quinhentos trinta e dois mil duzentos noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 23 de maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E9CA9BCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

Objeto: Aquisição de material de limpeza para Manutenção e Conservação da Piscina do Ginásio Municipal.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO** com o valor global de **R$ 17.601,80** (dezessete mil seiscentos e um reais e oitenta centavos), tendo decorrido o prazo recursal, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 06 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:88F449DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

Objeto: Aquisição de material de limpeza para Manutenção e Conservação da Piscina do Ginásio Municipal.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 17.601,80** (dezessete mil seiscentos e um reais e oitenta centavos), Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 06 de maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0A425AD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2016

PREGAO N° 025/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Maria da Penha Amancio do Carmo.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para Manutenção e Conservação da Piscina do Ginásio Municipal, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 17.601,80 (dezessete mil seiscentos e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 17.601,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 06 de maio de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Maria da penha Amancio do Carmo (Contratada)

Caracol MS 06 de maio de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:DB3499FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: C&C CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: **Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Caracol - MS,** em conformidade com o Contrato de Repasse nº 821703/2015 /MCIDADES / CAIXA Processo nº 2629.1023760-41/2015,Programa MCID/Planejamento Urbano e o Município de Caracol MS.

VALOR: R$ 532.299,72 (quinhentos trinta e dois mil duzentos noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade..... 1022 – Pavimentação,Drenagem, Guias , Sarjetas em Geral
15.451.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 532.299,72**

DATA: 23 de maio de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
C&C Construtora Ltda-ME (Contratada).

Caracol MS, 23 de maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E7FC5C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 23 DE MAIO DE 2016.

> "Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recurso de Infrações do Município de Caracol – MS e dá outras providências"

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela tipificada no Artigo **78, inciso I** da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Caracol – MS, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 598/2011 e da Resolução CONTRAN n. 357/2010, a saber:
I – Presidente: **GESIENE MARTINS MORENO**, representante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

II – Secretário: **ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, representante Órgão Municipal de Trânsito;

III – Membro: **JALTHER LEITE IBANE**, representante da sociedade civil ligada na área de trânsito, exercendo atividade de prestação de serviços de Vans;

Parágrafo 1º - O secretário da JARI será o representante do órgão municipal de trânsito.

Parágrafo 2º - O mandato será de dois anos, com a possibilidade de recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caracol – MS, 23 de maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:F99E8F8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 DE 25 MAIO DE 2016.

O PREFEITO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Município **no dia 27 de maio (sexta feira) de 2016,** devido ao feriado de ***"Corpus Christi".***

Art. 2º - Fica estabelecido que os serviços essenciais (como coleta de lixo, atendimentos médico-hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no Mural do Paço Municipal, revogada as disposições em contraria.

Caracol - MS, 25 de maio de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:74924530

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 023

DECRETO Nº 023, DE 24 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA, prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
CONSIDERANDO as comemorações de Corpus Christi que neste ano acontecerão no dia 26 de maio (quinta-feira próxima);
CONSIDERANDO que o dia 27 de maio de 2016 é uma sexta-feira e que além de não causar prejuízos ao Município, a paralisação das atividades neste dia proporcionará economia considerável ao erário;
CONSIDERANDO que em alguns municípios vizinhos já foi decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1° Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Deodápolis-MS no dia 27 de maio de 2016.
Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2° O expediente voltará ao normal na segunda-feira dia 30 de maio de 2016.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS, aos 24 (vinte quatro de maio) de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F6603CAE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 048/2016, na modalidade Carta Convite nº 005/2016, cujo objeto é Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde deste município.
Adjudico em favor das Empresas: **DECOM COMÉRCIO DE EQUIP. E PRODUTOS ODONT. MED. E HOSP. LTDA,** nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 38 – 39 – 40 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 e 62 com o valor total **de R$ 61.524,60 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);** em segundo lugar: **DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP,** nos itens: 07 e 08 com o valor total de **7.070,00 (sete mil e setenta reais)** e em terceiro lugar **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, nos itens 37 – 41 – 42 e 43, com o valor total de **R$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).**

Deodápolis – MS, 23 de maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:49866A89

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 046/2016, na modalidade Carta Convite nº 004/2016, cujo objeto é Contratação para prestação de serviços de confecção de prótese dentária para atendimento da Gerência Municipal de Saúde no Programa Brasil Sorridente.
Adjudico em favor da Empresa: **F. ADRIANO GOMES - ME,** com o valor global de **R$ 52.413,60 (cinquenta e dois mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).**

Deodápolis – MS, 23 de maio de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:60CBE896

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016.
OBJETO: Contratação de Serviços Jurídicos Especializados em Revisão, Consolidação e Recuperação de Valores Recolhidos a maior ou Indevidamente para Seguridade Social pelo Município de Deodápolis - MS.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1599, de 18 de maio de 2016, páginas 32 e 32.
Onde se lê, estimado: 79.500,000 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
Leia-se - Valor estimado 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FFA3B77A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL-DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.363.471,26	0,00
PESSOAL ATIVO	1.363.471,26	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.363.471,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.509.529,36	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.363.471,26	54,33
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	150.571,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	143.043,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	135.514,58	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 13h e 12m		

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:019646FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

DECRETO Nº 225/2016

A comissão Municipal de Avaliação nomeada através do Decreto nº 224/2016 de 19 de maio de 2016, após proceder a vistoria dos bens relacionados no citado Decreto e, também após procedimento de consultas no mercado, no forma do artigo nº 17, II da lei Federal nº 8.666/93, resolvemos emitir o seguinte laudo de avaliação.

• – Do Objeto/Avaliação

01 imóvel rural, com área de 3,15 alqueires paulistas, ou sejam 7,62 hectares, situado na gleba floresta, neste Município e Comarca de Eldorado, sob a matricula nº R-2-3.277, avaliado em R$ 157.500,00.

Assim avaliamos o bem relacionado neste Decreto em R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), submetemos tal avaliação à apreciação da Sra. Prefeita Municipal.

Eldorado/MS, 24 de maio de 2016.

IGNAVIO CARLOS PINTO
Secretário Municipal de Governo

ANTONIO PERIN
Técnico em Contabilidade

EDUARDO RUBENS SHEIDT
Engenheiro Civil

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3345CA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da Audiência Pública relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício 2016.
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala da presidência da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores da prefeitura municipal de Eldorado, Henry Allan da Silva, Sandra Sposito Prado da Silva, Claudinei Francisco de Paula, Eliane Claudia da Silva Rolin, Ronaldo Luiz Lopes, Paulo Coelho, Rosilani Cristina Lazari da Silva, Adenir Emidio Pedro e Giselaine de Jesus Floriani, os servidores da Câmara Municipal Hauane Aline da Silva Pedro, José Ferreira da Silva e Thayana, também estiveram presentes os vereadores Claudio Banhos Beraldi, Maria Aparecida Dacal Coan, Fabiana Maria Lorenci, Aguinaldo dos Santos, Antonio Jorge dos Santos, Lucelene de Oliveira Santussi, José Martins, José Anacleto da Silva e o presidente Joil Moreira Marques. Abriu a Audiência a servidora Rosilani Cristina Lazari que em seus slides apresentou o saldo do ELDO PREV em 31/12/2015 a importância de R$ 2.783.156,66 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em 30/04/2016 a importância de R$ 3.468.728,61 (três Milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). As vereadores Maria Aparecida Dacal Coan e Fabiana Maria Lorenci questionaram sobre as receitas orçamentárias e se foi feito licitação para contratação de serviços de advocacia e de orientações financeiras. A servidora Rosilani falou que sim. Que o instituto tem vida própria e inclusive comissão de licitação própria tendo como presidente a Servidora Claudia Solange Beraldi. Destacou também a importância da empresa Crédito & Mercado Assessoria Financeira que em razão de suas orientações o Instituto teve como ganho a importância de R$ 270.679,97 (duzentos e setenta reais e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Falou também que o Instituto possui apenas um pensionista. Destacou que o Eldorado Prev recebe em torno de R$ 155.000,00 a R$ 165.000,00 por mês, que a prefeitura tem honrado seus compromissos, tendo apenas dificuldades relativos ao Fundo Municipal de Saúde. Em seguida o vereador José Martins destacou que a o Eldo Prev foi criado com a condição da instalação da Cassems como plano de saúde para os servidores do município. Comentou que os vereadores deveriam cobrar que a prefeita Marta tome a iniciativa para contratação da mesma. A servidora Sandra Prado falou sobre as maiores receitas e despesas do

Fundo Municipal de Assistência Social e sobre as maiores despesas e receitas do Fundo Municipal de Assistência Social. A servidora Giselaine falou sobre os dados do FUNDEB. O servidor Adenir Emidio Pedro solicitou a servidora Giselaine que falasse sobre o valor da folha de pagamento relativos aos 60% (sessenta por cento) e aos 40% (quarenta por cento) a Servidora disse que os 60% (sessenta por cento) atinge em torno de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e os 40% (quarenta por cento) em torno de 201.000,00 (duzentos e um mil reais). A vereadora Lucelene perguntou se houve ou não a contratação por concurso. A vereadora Maria Aparecida Dacal Coan perguntou se os servidores foram passados por aprovação do conselho a sua contratação e se foi verificado a sua real necessidade. A servidora Eliane Claudia Rolin falou sobre as receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde. Citou que hoje o fundo está devendo os plantões relativos aos meses de março e abril/2016. O presidente Joil Moreira Marques pediu que na próxima audiência pública que seja enviado o percentual aplicado. O servidor Claudinei Francisco de Paula falou sobre as receitas e despesas da Prefeitura e em seguida o servidor José Ferreira da Silva falou detalhadamente sobre as despesas do Legislativo. Não tendo nada mais a tratar eu Ademir Emídio Pedro, destaquei na audiência os tópicos anotados na presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.
Oficie-se a Câmara, Publique-se a ata através do Departamento de Controle Interno; monte-se o processo da audiência; arquive-se para fins de fiscalização pelo TCE, MPE, MPF E CGU.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C980420D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 107/2016

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Concede a servidora **FLAVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo SAU- 1, Função Gratificada – FAI – III, conforme Lei Complementar n° 072/2013, de 05 de Julho de 2013.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:5BE8005C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 226 DE 24 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 27/05/16."

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e
Considerando que 26/05/2016(quinta-feira) é dia de Corpus Christi, feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:27480DF5

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 28/Fev/2016 (b)	Em 30/Abr/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.173.151,98	1.171.037,58	1.169.963,01
DEDUÇÕES (II)	4.072.229,47	5.728.637,93	5.865.200,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.795.393,00	6.868.180,81	6.729.429,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.723.163,53	1.139.542,88	864.229,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-2.899.077,49	-4.557.600,35	-4.695.237,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.899.077,49	-4.557.600,35	-4.695.237,15
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-137.636,80	-1.796.159,66
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 28/Fev/2016 (b)	Em 30/Abr/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 11h e 59m			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4236507F

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.006.796,78	1.646.202,17	790.771,85	0,00	2.360.594,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.006.796,78	1.646.202,17	790.771,85	0,00	2.360.594,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.006.796,78	-1.646.202,17			-2.360.594,61
	(a – d)	(b – e)			(c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 12h e 02m					
Notas:					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EF090C26

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 12h e 03m				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8BF69251

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.037.063,62
Previsão Atualizada	45.037.063,62
Receitas Realizadas	11.359.222,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.037.063,62
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.037.063,62
Despesas Empenhadas	24.139.095,59
Despesas Liquidadas	9.721.268,41
Superavit Orçamentário	1.637.953,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.139.095,59
Despesas Liquidadas	9.721.268,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	29.634.522,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.796.192,16	0,00 %
Resultado Primário		0,00	909.051,60	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.723.163,53	0,00	859.584,28	863.579,25
Poder Executivo	1.723.163,53	0,00	859.584,28	863.579,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.117,09	0,00	15.100,00	14.017,09
Poder Executivo	29.117,09	0,00	15.100,00	14.017,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.752.280,62	0,00	874.684,28	877.596,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.542.508,81	25%	18,16 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	499.280,91	60%	35,11 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	790.771,85	3.216.024,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.489.722,78	15%	29,30 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 12h e 22m	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:40EDFC5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2214/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CATÁLAGO ABC/FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa Vencedora: Drogaria Drogamed Figueirão LTDA – ME
CNPJ: 14.057.067/0001-77
Valor Total do Desconto nos Preços do Catalogo: 3% (Três por cento)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 11 de Maio de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:7DD6D263

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 2214/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 20/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CATÁLAGO ABC/FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 24 de Maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:71491DFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2016

CARTA CONVITE N° 04/2016
PROCESSO N° 131/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Carlito Coimbra Furtado – MEI, CNPJ: 15.065.008/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com som para bailes para atender o programa Viver Melhor Participando, por um período de 10 meses, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7 – 04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 23.786,66 (Vinte e três mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 17/05/2016 a 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Carlito Coimbra Furtado.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:213ABB66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2016

CARTA CONVITE N° 11/2016
PROCESSO N° 02/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa V. R. Furtado – ME, CNPJ: 16.835.849/0001-15.
OBJETO: Aquisição de madeiras e ferros para a construção de pontes em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
322 – 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.30.00.0.180
VALOR: R$ 52.519,50 (Cinquenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 18/05/2016 A 17/08/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Valdimar Rocha Furtado.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8AA60D90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2016

CARTA CONVITE N° 10/2016
PROCESSO N° 100/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Denijackes Rozendo da Silva – MEI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em ministrar aulas de Karatê, para atender as crianças e adolescentes, pelo período aproximado de 10 meses.
CNPJ: 17.745.763/0001-64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7 – 04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.00.0.100 R$ 16.500,00
175 – 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.00.0.101 R$ 16.500,00
VALOR: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 29/04/2016 A 28/02/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Denijackes Rozendo da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:89A5F92B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 313/2016 na modalidade Carta Convite nº 14/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa na prestação de serviços de consultoria na área de desenvolvimento gerencial e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e seus gestores, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Àgora Instituto de Ensino LTDA – ME, CNPJ: 18.311.205/0001-53, com o valor total de R$ 78.900,00 (Setenta e oito mil novecentos reais).

FIGUEIRÃO/MS, 10 de Maio de 2016.

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A7FC3F23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pela Presidente no processo licitatório nº 313/2016 na modalidade Convite nº 14/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de consultoria na área de desenvolvimento gerencial e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e seus gestores,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 24 de Maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DB8255F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 02/ 2015, PREGÃO N. 18/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado á Ata de registro de Preços n. 02/2015, com as Empresas ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME no valor de R$ 20.271,25 (vinte mil, duzentos e setenta um reais e vinte cinco centavos), e VT PARANA SUPERMERCADO LTDA no valor de R$ 14.469,98 (quatorze mil, quatros centos e sessenta nove reais e noventa oito centavos) tendo sido executado o valor total de R$ 34.741,23 (trinta e quatro mil, setes centos e quarenta um reais e vinte três centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:ADC130F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 03/ 2015, PREGÃO N. 21/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado á Ata de registro de Preços n. 03/2015, com as Empresas ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME no valor de R$ 22.049,60 (vinte e dois mil, quarenta nove reais e sessenta centavos), VT PARANA SUPERMERCADO LTDA no valor de R$ 16.519,05 (dezesseis mil quinhentos e dezenove reais e cinco centavos) tendo sido executado o valor total de R$ 38.568,65 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta oito reais e sessenta cinco centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B62C0E9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 04/ 2015, PREGÃO N. 22/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado á Ata de registro de Preços n. 04/2015, com as Empresas ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME no valor de R$ 22.344,55 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta quatro reais e cinquenta cinco centavos) e VT PARANA SUPERMERCADO LTDA no valor de R$ 6.040,63 (seis mil e quarenta reais e sessenta três centavos) tendo sido executado o valor total de R$ 28.385,18 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta cinco reais e dezoito centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:D1691C4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação e a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros para a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.
DATA DE REALIZAÇÃO: 08/06/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261 ou (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 24 de Maio de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:A9163FD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona e dá providências correlatas.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal de Figueirão no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 23 de maio de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:82017B90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 19 de Maio de 2016, página 27, Edição nº 1600.
Aviso de Licitação

Onde se lê:
PROCESSO Nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

Leia-sê agora:
PROCESSO Nº 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7303A30F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto Aquisição de pneus para mini carregadeira Bob Cat S185, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 026/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 084/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2016
FAVORECIDO: J C M FARIA ELÉTRICOS - ME
VALOR: R$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Iguatemi/ MS, 18 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:16E244C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto o Serviço de limpeza de caixa d'água dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, Conforme solicitação das Secretarias, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 027/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 085/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2016
FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA
VALOR: R$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais).

Iguatemi/ MS, 19 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1C45AA9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto o Serviço de Desinsetização dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, Conforme solicitação das Secretarias, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 028/2016.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 087/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2016
FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA
VALOR: R$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais).

Iguatemi/ MS, 19 de maio de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:94B3E9C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 019/2016
Processo Nº. 084/2016
Dispensa de Licitação Nº. 026/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J C M Faria Elétricos - ME.
Objeto: Aquisição de pneus para Mini Carregadeira Bob Cat S185, Conforme solicitação da Secretaria Mun. de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal:
ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Dotação Orçamentária:
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30 - 270 - Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura - Material de Consumo.
R$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 17 de maio de 2016.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e Sr. Juliana Cristina Mudolon Faria (J C M FARIA ELÉTRICOS - ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:37690BD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2016
Processo Nº. 085/2016
Dispensa de Licitação Nº. 027/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa C. F. Barbosa & Cia Ltda
Objeto: Contratação de empresa para serviço de limpeza de caixa d'água dos órgãos públicos da Prefeitura Mun. de Iguatemi, Conforme solicitação das Secretarias.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.39 - 036 - Secretaria Municipal de Administração - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais).
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.39 - 104 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.39 - 136 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte reais).
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.39 - 214 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
02-06.03-08.241.0601-2045-3.3.90.39 - 229 - Fundo Municipal de Assistência Social - Lar do Idoso - São José - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.39 - 242 - Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica (PSB) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.39 - 252 - Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial (PSE) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.Data da Assinatura: 18 de maio de 2016.Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (Prefeito Municipal) e o Sr. Cássio Fabrício Barbosa (C. F. BARBOSA & CIA LTDA - ME)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5B770E9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016
Processo Nº. 087/2016
Dispensa de Licitação Nº. 028/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa C. F. Barbosa & Cia Ltda
Objeto: Contratação de empresa para serviço de desinsetização dos órgãos públicos da Prefeitura Mun. de Iguatemi, Conforme solicitação das Secretarias.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.39 - 036 - Secretaria Municipal de Administração - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 700,00 (setecentos reais).
02-05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.39 - 104 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.39 - 136 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinqüenta reais).
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.39 - 329 - Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente - Manutenção das Ativ. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.39 - 214 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).
02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.39 - 242 - Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica (PSB) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 800,00 (oitocentos reais).
02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.39 - 252 - Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial (PSE) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.Data da Assinatura: 19 de maio de 2016.Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (Prefeito Municipal) e o Sr. Cássio Fabrício Barbosa (C. F. BARBOSA & CIA LTDA - ME)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:90DA7DBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 107/2015
PROCESSO: Nº 081/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Alterações: O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses.
O Valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
Dotação orçamentária:
02.01.01-04.122.0200-2003-3.3.90.39-012 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 04 de Maio 2016.

Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Paulo Roberto Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7A0AF75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°103/2016

"REVOGA LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I -Revogar a contar de 02 de maio de 2016, a licença à servidora gestante **SANDRA APARECIDA DE SOUZA** – ocupante do cargo

contratada de Ajudante de Manutenção, concedida através da portaria N°027/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4A001CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°104/2016

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, por 30 (trinta) dias consecutivos, licença à servidora **SANDRA APARECIDA DE SOUZA** – ocupante do cargo contratada de Ajudante de Manutenção, com início em 02 de maio de 2016 e término em 01 de junho de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F76527C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°105/2016

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Declarar, em razão de aposentadoria por invalidez, a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por **Cicero Mota Marinho**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005 e suas alterações posteriores.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:806F5D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°106/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :
I - Convocar a Professora Joelma da Conceição Rodrigues, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 13 (treze) horas-aulas semanais, na Escola Municipal Rural João Paulo I, com inicio em 10 de maio de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6234DDD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°107/2016

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder licença ao servidora, **ANA LÚCIA PIROLI** ocupante do cargo de provimento de Contadora, pelo período de 01 (um) ano, com início em 02 de maio de 2016 e término em 01 de maio de 2017, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:584591DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°108/2016

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder Progressão Funcional a servidora **VILMA GARCIA MENDES**, Professor de Séries Iniciais da classe B para a classe C, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:0A3F29EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI-MS**, por seu Secretário Sr. *Agnaldo dos Santos Souza*, **CONVOCA** a população em geral para participar de Audiência Pública da Saúde - 2016, para prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2016.

Data de realização: **30 de maio de 2016 (segunda-feira)**

Horário de abertura: **18:00 horas**

Local: **Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1204 - Centro**

Iguatemi-MS, 24 de maio de 2016

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:046E0758

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 35/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preço nº 22/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a FUTURO E EVENTUAL Aquisição parcelada de Material Ambulatorial e Odontológico em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Japorã/MS, pelo período de 12 meses.
Ata de Registro de Preços nº 007/2016 entre Prefeitura Municipal de Japorã/MS e as empresas:
Vencedor (es): ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP, no Anexo I - itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, totalizando R$ 90.741,51 (noventa mil e setecentos e quarenta e um reais e cinqüenta e um centavos); ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, no Anexo II - itens: 1, 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, totalizando R$ 29.681,70 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos); LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÈDICOS E HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 1,88,89,90, no Anexo II - itens: 3,4,7,16,32,56,60, totalizando R$ 32.834,50 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos);

Japorã, 13 de Maio de 2016.

DIEGA GÓES COELHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2422172C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 013/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 23° (VIGÉSIMO TERCEIRO) dia do mês de MAIO de 2016, DECLARA vencedoras da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 069/2016, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREMDISTRIBUÍDOSAOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Empresas vencedoras: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.03.652.030/0001-70, no valor global de **R$ 85.606,80 (OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o n°.67.729.178/0004-91, no valor global de **R$ 114.137,50 (CENTO E QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DELTA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n°.08.835.955/0001-70, no valor global **R$ 18.659,25 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.** Inscrita no CNPJ sob

o n°.02.520.829/0001-40 no valor global **R$ 163.589,30 (CENTO E SESSENTA E TRES MILQUINHENTOSE OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 23/05/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:237705C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 098/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **F.S DE BARROS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.09.512.545/0001-51 OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 098/2015, firmado entre as partes em 11/05/2015, nos termos previstos na Cláusula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº. 098/2015, até 31/12/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 32.327,50 (trinta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde ao saldo remanescente do empenho até a data deste aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 11/05/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C5741EE8

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 041 – GP. JARAGUARI, 16 DE MAIO DE 2016. "DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE INSPETOR DE ÔNIBUS, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, OCUPADO PELA SERVIDORA SONIA LUARES LIMA NOGUEIRA.

PORTARIA Nº 041 – GP.
JARAGUARI, 16 DE MAIO DE 2016.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE INSPETOR DE ÔNIBUS, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, OCUPADO PELA SERVIDORA SONIA LUARES LIMA NOGUEIRA, EM VIRTURDE DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (32), CONCEDIDA ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE NÚMERO 6140997775, FIXADA EM 26/02/2016".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - **DECLARAR** a Vacância do Cargo Efetivo de Inspetor de Ônibus, ocupado pela Servidora Pública Municipal SONIA LUARES LIMA NOGUEIRA, em virtude da concessão de Aposentadoria por Invalidez (32), concedida através do benefício de número 6140997775, fixada em 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 16 de maio de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A065B369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 – GP. JARAGUARI, 20 DE MAIO DE 2016. "EXTINGUE O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MESTRE DE OBRAS, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº 045 – GP.
JARAGUARI, 20 DE MAIO DE 2016.

"EXTINGUE O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MESTRE DE OBRAS, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE ÓBITO, MATRÍCULA 0631980155 2016 4 00004 125 0000352 11, QUE ATESTA SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM 17 DE MAIO DE 2016".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Contrato de trabalho do Servidor Público Municipal SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, do Cargo efetivo de Mestre de Obras, do Quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari, de acordo com a Certidão de Óbito, Matrícula nº ***0631980155 2016 4 00004 125 0000352 11***, atestando seu falecimento ocorrido em 17 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 20 de maio de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B862BBB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046 – GP. JARAGUARI, 20 DE MAIO DE 2016. "DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MESTRE DE OBRAS, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, OCUPADO PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEBASTIÃO ALVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 046 – GP.
JARAGUARI, 20 DE MAIO DE 2016.

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MESTRE DE OBRAS, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, OCUPADO PELO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, EM VIRTUDE DO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM 17 DE MAIO DE 2016, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE ÓBITO, MATRÍCULA 0631980155 2016 4 00004 125 0000352 11".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do Cargo Efetivo de Mestre de Obras, do Quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari, ocupado pelo Servidor Público Municipal SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, em virtude de seu falecimento ocorrido em 17 de maio de 2016, de acordo com a Certidão de Óbito, Matrícula nº ***0631980155 2016 4 00004 125 0000352 11***, atestando seu falecimento ocorrido em 17 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 20 de maio de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BF9C6FF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 435, DE 23 DE MAIO DE 2016. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 435, DE 23 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o feriado nacional de Corpos Christi comemorado neste ano no dia 26/05/2016;

Considerando ainda que o feriado nacional de homenagem apostólica, no dia 26 de maio, quinta-feira, ficará incrustado entre o quarta-feira 25/05/2016 e sexta-feira, 27/05/2016;

Considerando finalmente que o ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município de Jaraguari.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia 27 de maio de 2016, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como:

Atendimento ambulatorial na unidade de saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão;
Serviços emergenciais de qualquer secretaria municipal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 23 de maio de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B81E70DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2016 Processo nº 034/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE EXPLOSIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Data da Sessão: 10 de junho de 2016.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:64E931D1

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº. 141/2016.

Errata a Portaria Nº 141/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 17 de maio de 2016, Nº. 1598.

Onde se lê:

Servidor		Cargo	Ônus	A partir de
Matr	Nome			
1395	Adelaide Bastos	Técnico de Serviços de Assistência II	Com	12/05/2016
3510	Deyse Benedita Leite Mônaco	Profissional de Educação	Com	12/05/2016
2494	Marco Aurélio da Silva Salles	Agente de Serviços Especializados I	Com	12/05/2016

Lê-se:

Servidor		Cargo	Ônus	A partir de
Matr	Nome			
3510	Deyse Benedita Leite Mônaco	Profissional de Educação	Com	12/05/2016
2494	Marco Aurélio da Silva Salles	Agente de Serviços Especializados I	Com	12/05/2016

Ladário-MS, 20 de maio de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8B9895E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 006/CMDCA/2016.

Ladário- MS, 12 de maio de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº538 de 1º de julho de 1993 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2016.

Resolve:

Art.1° Aprovar as comissões ano 2016.

COMISSÃO	MEMBROS
Alteração da Lei Municipal 538/93	Naudiley Pereira da Silva;
	Glenda Macedonia Gutierres Sabatel Hiratuka
	Luiz Afonso Mazo
	Lucia da Costa Vieira
Visitas as Entidades	Alexandre Orichuela
	Ana Sylvia de Souza Medeiros
	,Luiz Afonso Perez Mazó;
	Antônio Carlos Pereira
Financeiro	Luiz Afonso Perez Mazó;
	Lucia da Costa Vieira;
	Alexandre Orichuela
	Naudiley Pereira a silva
Comissão do Conselho Tutelar	Antônio Carlos
	Lucia da costa vieira
	Hellen Fabricia dos Santos
	Tania Maria Fretes da Silva
Comissão Fiscalização e execução de Programas e Projetos	Tania Maria Fretes da Silva
	Naudiley Pereira da Silva
	Alexandre Orichuela
	Lucia da osta vieira
	Lino Gastao de Andrade

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ALEXANDRE ORICHUELA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0565A25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA DE 2º TERMO DE ADITIVO PROCESSO Nº 057/2013 – PREGÃO Nº 033/2013.

Publicado no dia 11 de maio de 2016.

Onde se lê:
Data de Assinatura do 2º Termo Aditivo: 21 de abril de 2016

Leia-se:
Data de Assinatura do 2º Termo Aditivo: 20 de abril de 2016

Ladário MS, 23 de maio 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:607D5011

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 007/2016 – Convite 026/2015 – Processo nº 115/2015 cujo objeto trata-se de **"Adequação de parte do prédio da Cidadania, na Avenida 14 de Março, destinado a sala de espera de ônibus interestadual, do Município de Ladário/MS.** que entre si celebram o Município de Ladário, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda. -ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar prazo e valor pactuados nas cláusulas terceira e quarta do Contrato Administrativo nº 007/2016, integrante ao Convite 026/2015 – Processo nº 115/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O presente Termo Aditivo visa acrescer ao contrato nº 007/2016 mais 15(quinze) dias, postergando seu término para 07 de Junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O presente Termo Aditivo visa acrescentar o valor de R$ 5.485,27 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) ao contrato administrativo nº 007/2016.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe os Art.57,§1º inciso II e Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – CONCORDÂNCIA
E por estarem assim concordes, firmam o presente 1º Termo Aditivo, os representantes, Assinam: Roberto Guimarães – Contratante e Prestadora de Serviços Nascimento Ltda. ME – Contratada.

Ladário - MS, 23 de Maio de 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:821CD6B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 142/2016 DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA 27 DE MAIO

DECRETO/MLC Nº 142 /2016
Laguna Carapã –MS 23 de Maio de 2.016

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA."

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo no Município de Laguna Carapã, na Administração direta e indireta o expediente, dia 27 de Maio de 2016, Sexta Feira .

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados Essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, 23 de Maio de 2.016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:FDC5A00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CARTA DE ERRATA RESOLUÇÃO 015/2015

CARTA DE ERRATA

A Publicação do dia 11 de setembro de 2015 republica-se por erro de nomenclatura.
Onde se lê: **julho do ano de 2015**
Leia-se corretamente: **os Balancetes referente aos meses julho, agosto e setembro do ano de 2015**.

RESOLUÇÃO 015/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de julho do ano de 2015 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 032/15

Laguna Carapã, 11 de setembro de 2015.

ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:AA2F8163

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N° 05/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 05/2016

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Processo n° 029/2016
Objeto: Contratação de empresa para locação de 25 (vinte e cinco) máquinas copiadoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme Anexo I.
Empresa Classificada: **SISTEMAQ AUTOMAÇAO DE ESCRITORIO LTDA** apresentou menor preço no item 1 no total de **R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.
Data: 29/04/2016.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:715738B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 2 - 2º SEMESTRE/2015 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	28.467,14	51.847,20	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.532,72	243,65	-
Demais Haveres Financeiros	42.006,61	63.853,95	89.864,59	-
(-) Restos a Pagar Processados	13.539,47	13.539,47	1.657.590,40	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-28.467,14	-51.847,20	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.414.175,68	52.175.610,76	52.717.843,39	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,06	-0,10	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		63.261.412,07		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		56.935.270,86		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	19.759.409,28	19.555.187,64	21.736.138,62	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	19.759.409,28	19.555.187,64	21.736.138,62	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	19.759.409,28	19.555.187,64	21.736.138,62	-
Previdenciárias	19.759.409,28	19.555.187,64	21.736.138,62	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	1.567.482,16	-
DEPÓSITOS	2.283.472,49	4.828.457,99	3.900.843,33	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:233830C5

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 3 - 2º SEMESTRE/2015 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.414.175,68	52.175.610,76	52.717.843,39
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:61E965A2

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 4 - 2º SEMESTRE/2015 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	21.736.138,62	21.736.138,62
Parcelamentos de Dívidas	21.736.138,62	21.736.138,62
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	21.736.138,62	21.736.138,62
Previdenciárias	21.736.138,62	21.736.138,62
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.717.843,39	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE	8.434.854,94	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTER		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	7.591.369,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	3.690.249,04	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	21.736.138,62	41,23

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:26584B66

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 5 - 2º SEMESTRE/2015 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(00.00.00.00) Recursos Ordinários	0,00	993.355,74	-993.355,74
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	0,00	3.575,84	-3.575,84
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	1.015.030,15	6.966.309,61	-5.951.279,46
(00.01.01.00) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	127,76	1.566.994,73	-1.566.866,97
(00.01.02.00) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.616,84	-562.640,37	571.257,21
(00.01.14.00) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	283.671,04	-37.743,08	321.414,12
(00.01.15.00) Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	173.860,23	124.925,25	48.934,98
(00.01.16.00) Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	70,33	866,50	-796,17
(00.01.17.00) Contribuição para o Custeio dos Serv. de Iluminação Pública - COSIP	30.826,93	4.500,00	26.326,93
(00.01.18.00) Transferências do FUNDEB 60%	201.626,18	-1.460.024,00	1.661.650,18
(00.01.19.00) Transferências do FUNDEB 40%	757,19	-592.679,31	593.436,50
(00.01.21.00) Transferências de Convênios - União/Saúde	172.996,63	22.142,32	150.854,31
(00.01.23.00) Transf. de Convênios - União/Outros	376.012,38	-1.026,90	377.039,28
(00.01.24.00) Transferências de Convênios - Estado/Educação	117,50	-23.752,50	23.870,00
(00.01.25.00) Transferências de Convênios - Estado/Saúde	152.449,63	0,00	152.449,63
(00.01.26.00) Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	10.990,32	-1.781,25	12.771,57
(00.01.27.00) Transf. de Convênios - Estado/Outros	6.761,79	0,00	6.761,79
(00.01.29.00) Transferência de Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social - FNAS	30.692,33	-4.750,29	35.442,62
(00.01.31.00) Transferências de Rec. do SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500 e 12.950)	31.873,48	77.959,93	-46.086,45
(00.01.70.00) Compensações Financeiras de Recursos Naturais	388,94	8.890,00	-8.501,06
(00.01.80.00) Transferências do Estado - FUNDERSUL	26.690,38	-7.108,77	33.799,15
(00.01.81.00) Transferências do Estado - FIS	19.805,10	416,10	19.389,00
(00.01.82.00) Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	12.874,96	849,62	12.025,34
(00.01.90.00) Operações de Crédito Internas	0,00	852.621,13	-852.621,13
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.556.240,09	7.931.900,30	-5.375.660,21
TOTAL (III) = (I+II)	2.556.240,09	7.931.900,30	-5.375.660,21

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:191D160E

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 6 - 2º SEMESTRE/2015 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		52.175.610,76
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.986.153,02	67,05
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	28.467.635,43	54,56
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.044.253,66	51,83
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.610.732,91	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.478.634,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.348.097,72	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.652.292,75	7,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:72E6DEEC

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 7 - 2º SEMESTRE/2015 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		52.717.843,39
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.986.153,02	66,36
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	28.467.635,43	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.044.253,66	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.261.412,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.597.925,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.434.854,94	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.690.249,04	7,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1738E22C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento supracitado, que tem como objetivo selecionar proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de agência de publicidade para atender a Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I, não houve nenhuma desclassificação, e informa em ordem de classificação por nome do licitante o resultado da apuração:

Empresa	Pontuação
2000 Publicidade, Marketing e Comunicação Ltda	92,30

Fica aberto o prazo recursal conforme previsão legal da alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e, agendado para o dia 07 de junho de 2016, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, localizada na avenida Bataguassú, 900, a **próxima sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas de preços**, conforme item 8.2, inciso X do edital

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:BB6DEB13

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2016-NAVIRAÍPREV

Concede benefício de Pensão por Morte do ex-servidor, Marcelo da Silva, em favor de LORENZO FERNANDES DA SILVA, filho menor do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 16 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder Pensão a **Lorenzo Fernandes da Silva,** filho menor do ex-servidor Sr. Marcelo da Silva, Técnico em Agropecuária, Símbolo TCA, Matrícula 3032/5, lotado na Gerência de Desenvolvimento Econômico, falecido em 06/05/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 2° Ofício Maria do Céu, Comarca de Naviraí/MS , com efeito a partir do dia 06 de maio de 2016, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c art. 32, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº. 1.629 de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício na presente data serão de R$ 2.492,16 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), sendo reajustado na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:815CA83D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
7446-2	Suzana Aparecida Pereira	Prof. Educação Infantil	25/04 a 21/10/16
7449-7	Thais Mayara Soares Guisolfi de Oliveira	Ensino Fundamental	02/05 a 28/10/16
7527-2	Juliana Martins Braga	Séries Iniciais	13/04 a 09/10/16
3276-0	Elizamari Lucio Umbelino	Agente de Serviços Escolar	22/03 a 17/09/16
7399-7	Maria Aguiar Tenório	Agente de Combate as Endemias	18/02 a 15/08/16
6451-3	Bruna Cardozo	Agente de Serviços Escolar	08/04 a 04/10/16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:244247E5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, a servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** nos períodos que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	**62**	16/02 a 17/04/16	**Não**
3173-9	Marinalva da Silva Lima	Prof. Creche	**15**	21/03 a 04/04/16	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9D34DA56

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Milton Alves de Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1260343938-5, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 12 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Milton Alves de Carvalho,** matrícula funcional nº 1241-6 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 658 (seiscentos e cinquenta e oito) dias, conforme descrito abaixo:

I – 102 (cento e dois) dias, correspondente ao período de 26/03 a 08/07/1996, prestados à Copasul Cooperativa Agrícola Sulmatogrossense, na função de Operário, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 373 (trezentos e setenta e três) dias, correspondente ao período de 01/02/1997 a 08/02/1998, prestados à Empresa Naviraí Alimentos, na função de Preparador de Produtos, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 183 (cento e oitenta e três) dias, correspondente ao período de 01/08/1998 a 02/02/1999, prestados à Empresa Tapajós Material de Construção Ltda, na função de Motorista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E5B74AF9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Jaqueline de Souza Rufino dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1290903138-3, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 05 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Jaqueline de Souza Rufino dos Santos,** matrícula funcional nº 3295-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.081 (mil e oitenta e um) dias, conforme descrito abaixo:

I – 592 (quinhentos e noventa e dois) dias, correspondente ao período de 01/10/2004 a 17/05/2006, prestados à Casa de Carnes Gomes da Silva Ltda-ME, na função de Balconista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 122 (cento e vinte e dois) dias, correspondente ao período de 02/01/2007 a 03/05/2007, prestados à empresa Spazio Comércio Varejista de Cosméticos Ltda-ME, na função de Balconista, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, correspondente ao período de 29/05/2007 a 31/05/2008, prestados à empresa Eduforme Industria e Comercio de Uniformes Ltda, na função de Auxiliar de Costura, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6EA0B0A8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 9 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Edna Aparecida Gracioso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Artística, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – AGEPREV-MS nº 1.310/2015, parte integrante da presente Portaria, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em 08 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Edna Aparecida Gracioso,** matrícula funcional nº 2209-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Artística, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.172 (dois mil cento e setenta e dois) dias, conforme descrito abaixo:

I – 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 03/02 a 23/12/1992, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sob o regime Estatutário, com recolhimento previdenciário para a AGEPREV-MS;

II – 281 (duzentos e oitenta e um) dias, correspondente ao período de 01/02 a 23/12/1993, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sob o regime Estatutário, com recolhimento previdenciário para a AGEPREV-MS;

III – 310 (trezentos e dez) dias, correspondente ao período de 17/02 a 23/12/1994, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sob o regime Estatutário, com recolhimento previdenciário para a AGEPREV-MS;

IV – 331 (trezentos e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01/02 a 28/12/1995, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sob o regime Estatutário, com recolhimento previdenciário para a AGEPREV-MS;

V – 301 (trezentos e um) dias, correspondente ao período de 06/03 a 31/12/1996, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sob o regime Estatutário, com recolhimento previdenciário para a AGEPREV-MS;

VI – 301 (trezentos e um) dias, correspondente ao período de 26/02 a 23/12/1997, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sob o regime Estatutário, com recolhimento previdenciário para a AGEPREV-MS;

VII – 323 (trezentos e vinte e três) dias, correspondente ao período de 04/02 a 23/12/1998, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sob o regime Estatutário, com recolhimento previdenciário para a AGEPREV-MS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:81AE5A29

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2016/CONCIDADE/NAVIRAÍ

Mini Fórum da Sociedade Civil para complementação da escolha de representantes do Conselho da Cidade de Naviraí-MS.

O Presidente do Conselho da Cidade de Naviraí, com fundamento no Inciso I do Artigo nº 17 da Lei Nº 1.950/2015, considerando o disposto no §3º do Artigo 6º da referida lei, e considerando ainda que, durante a 5ª Conferência da Cidade de Naviraí não houve representação suficiente para composição das vagas do CONCIDADE/NAVIRAÍ nos segmentos *Movimentos Sociais e Populares* e *Entidades Sindicais de Trabalhadores*,

R E S O L V E:

Art. 1° Convocar o Mini Fórum da Sociedade Civil para a indicação da complementação dos representantes do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ.

Art. 2° O Mini Fórum ocorrerá no dia 31 de maio de 2016, a partir das 8h, na sala de reuniões da Gerência Municipal de Educação, localizada Av. Amélia Fukuda, 82 – Centro, Naviraí, MS.

Parágrafo único – A participação no fórum é voluntária e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste edital e na Lei Nº 1.950/2015.

Art. 3° A indicação de representatividade de titulares e suplentes será feita para os seguintes vagas:
I - um representante titular e três representantes suplentes dos Movimentos Sociais e Populares, que para os fins da lei correspondem às associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
II - um representante titular e um representante suplente de Entidades Sindicais, que para os fins da lei correspondem aos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos;
Art. 4° O representante de cada um dos seguimentos listados acima, interessado em compor o CONCIDADE/NAVIRAÍ, deverá estar presente na reunião para a indicação de um Titular e/ou um Suplente para ser conselheiro e representar o seu seguimento.

Parágrafo único – A função de membro do CONCIDADE/NAVIRAÍ é honorífica, não é remunerada, sendo considerado serviço de relevante interesse público e exercício prioritário, sendo justificáveis as ausências a qualquer outro serviço, quando determinado seu comparecimento as reuniões do Conselho ou participação em diligencias por este autorizada.

Art. 5º O representante do segmento interessado em compor o CONCIDADE/NAVIRAÍ, deverá possuir autonomia para poder representar sua instituição ou autorização por escrito dos dirigentes de sua instituição.

Art. 6°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação devendo ter ampla divulgação.

Naviraí - MS, 25 de abril de 2016.

JOÃO RICARDO SOMENSI
Presidente do CONCIDADE
Naviraí

Publicado por:
Rosana Aparecida de Souza
Código Identificador:67E09074

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Rosa Ana da Conceição, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1012311856-2, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 22 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Rosa Ana da Conceição,** matrícula funcional nº 2878-9 ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 156 (cento e cinquenta e seis) dias, conforme descrito abaixo:

I – 48 (quarenta e oito) dias, correspondente ao período de 15/06 a 01/08/1994, prestados à Claudio Roberto Viero, na função de Serviços Gerais, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 108 (cento e oito) dias, correspondente ao período de 01/06 a 19/09/1998, prestados à Sandra Aparecida de Araujo e Pinto, na função de Trabalhador Rural, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F6E6BEF9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N° 151/2015

Processo nº 334/2014 – Pregão Presencial nº 113/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa LOPES & GARCIA LTDA - .
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Parcial do Contrato nº 151/2015, referente a rescisão dos serviços de emissão de laudos de exames de mamografia e raio-x. Fundamento Legal: artigo 78, II e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sra Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 e a Sra Izabele Cristina Lopes Garcia – pela contratada.

Naviraí – MS, de 26 de abril de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BDB8134E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2015.

Processo nº 660/2014 – Concorrência nº 015/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.**
Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – dos Prazos – O prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 13/04/2016 até o dia 10/09/2016 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 20/07/2016 até o dia 17/12/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 e o Sr. Ramiro Saraiva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2.016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BD03BE6A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2015.

Processo nº 067/2015 – Pregão Presencial nº 032/2015.
Empresa: **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

Objeto: Alteração da Clausula Primeira – do Objeto – acrescentando a este o abastecimento de veículos dentro do município de Naviraí e do anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 082/2015 – Alterando o valor dos itens 001 – para R$ 3,76; 002 – para R$ 3,28 e 003 – para R$ 3,45, em virtude de realinhamento de preços.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alíneas "b" e "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Ordenador de Despesa conforme Decreto n° 015/16, Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicose Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Sr. Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 029/2013, Sr. Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2016, Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, Sra. Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 080/2014, Sra. Valdenice de Oliveira, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 127/15, pela Contratante e Sr. Jorge Luiz Zenatti pela Contratada.

Naviraí – MS, 25 de abril de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:61463CC1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 126/2016.

Processo nº 038/16 – Pregão Presencial nº 010/2016.
Partes Município de Naviraí e a empresa **NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor - Fica alterado o valor do item 001 do presente contrato passando a constar o valor de R$ 39.027,00 (trinta e nove mil e vinte e sete reais) a unidade, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro dos item contratado.
Fundamento Legal: artigo 65 Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela Contratante e Sr. Emerson Del Colle, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F01E5A00

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 076/2016.

Processo nº 242/15 – Pregão Presencial nº 098/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ARTE CAMISETA LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias a contar de 01/05/2016 até o dia 29/06/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, pela Contratante e o Sr. Welbet José Biagi de Amorim, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de abril de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5B810D34

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2766/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO W8 ESCOLAR, PLACA HSH 1298, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 9.877,11 – DOTAÇÃO:
03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9256981E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2767/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO V8 ESCOLAR, PLACA HTO 2324, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 4.450,08 – DOTAÇÃO:
03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:57325BD6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2768/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MARCOPOLO V8 ESCOLAR, PLACA HSH 5602, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 4.333,24 – DOTAÇÃO:
03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:92DE39F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2769/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA NRL 9991, DA GERÊNCIA DE SAÚDE/SAMU – VALOR: R$ 710,87 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F4A7565B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2770/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CORSA CLASSIC, PLACA HSH 5667, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.999,79 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:01D74FA0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2771/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT LINEA, PLACA HTO 2335, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.423,92 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DAF754AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2773/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACA HTO 3358, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 361,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:258768B8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2793/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ, PLACA HTO 3360, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.523,05 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:BAF0E483

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2897/2016

PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO Nº. 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2015. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO – VALOR: R$ 21.850,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:102AEBB4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2898/2016

PROCESSO Nº. 080/2015 – PREGÃO Nº. 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2015. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DESTE MUNICÍPIO – VALOR: R$ 20.886,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/05/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9FA17C66

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1275/2016

PROCESSO: 226/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 040/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRAS PROFISSIONAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 2206/2016/HMN/GESAU, PARA SER UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: TAPAJOS - MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 00.994.541/0001-82
item: 001
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 1.566,39 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 4444)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 17/05/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A5B5BD36

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 071/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público a ANULAÇÃO do *PROCESSO nº. 209/2016, Dispensa por Justificativa n.º 071/2016,* conforme Parecer Jurídico, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 200/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ELIZEU BEIRA DE PAULA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº.0800558-80.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/002433-4, PODER JUDICIÁRIO PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.

Naviraí – MS, 24 de Maio de 2016

Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D9C9F156

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO: 175/2016 – TOMADA DE PREÇO: 008/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL referente à Tomada de Preço: 008/2016 – Processo: 175/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA, A SER REALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE (VIROTÃO), LOCALIZADO NA AVENIDA DOURADOS, Nº. 1160, CENTRO, NAVIRAÍ-MS – Empresa Vencedora: SILVA & AZAMBUJA LTDA - EPP – Item: 001 – Valor: R$ 65.883,12 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos.

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria Nº. 537/2015

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado proferido pela CPL ao PROCESSO: 175/2016 da TOMADA DE PREÇO: 008/2016 –

Naviraí - MS, 20 de maio de 2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:89B6BADA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 204/2016

Contrato: 204/2016 – Processo Licitatório: 175/2016 – Tomada de Preço: 008/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: SILVA & AZAMBUJA LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA, A SER REALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS VIROTE (VIROTÃO), LOCALIZADO NA AVENIDA DOURADOS, Nº. 1160, CENTRO, NAVIRAÍ-MS.
Prazo de Vigência: 20/05/2016 a 20/08/2016
Valor Total: R$ 65.883,12 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE DE OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.25.751.0401.2.067-44.90.51 (R 91)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Edenir Batista Azambula (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 20/05/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:063585B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016 – REPUBLICA-SE

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Núcleo de Licitações, em atenção aos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

TOMADA DE PREÇO nº. 009/2016 – REPUBLICA-SE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NA RUA MANOEL FRANCISCO DA PAZ E PARTE DAS RUAS IRACI CHAVES DE MAMAM, MARINO RIGONATO, ELIAS ZENI E ROSA PEREIRA B. PAGANOTI, LOCALIZADAS NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **08:30** horas do dia **14/06/2016** (Horário Local).

Os interessados em adquirir o edital, deverão comparecer pessoalmente no Núcleo de Licitações e Contratos, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, após realizar o pagamento da Guia de Recolhimento, a ser emitida pela Gerência de Receita, do Município de Naviraí – MS, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), não será disponibilizado através de encaminhamento via correios, e-mail e/ou fax.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolizados e recebidos por servidor do Paço Municipal, no horário de expediente, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, no endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí - MS, 24 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº 014/2014

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3F0B2479

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2016

PROCESSO Nº. 156/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES ESPECIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010, totalizando o valor de R$ 72.475,50 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **156/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **055/2016**

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 198/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **156/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **055/2016**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto nº 055/2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8CE759E8

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 047/2016 gerada através do PROCESSO nº. 156/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES ESPECIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL. **EMPRESA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 04.106.730/0001-22. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:47F742A8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

PROCESSO Nº. 140/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EXAMES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER OS PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE. Empresa Vencedora: **CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA,** com os itens: 011, 014 e 015. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **046/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1C2D1AD7

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1596, na página 051, no dia 13 de maio de 2016.
ONDE SE LÊ: Empresa Vencedora: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 005.
LEIA–SE: Empresa Vencedora: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP, com o item: 001. Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 24 de Maio de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3E780B2E

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2016

PROCESSO Nº. 155/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. Empresa Vencedora: **MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **155/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **054/2016**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 197/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **155/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **054/2016**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:ABD484B9

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do CONTRATO nº. 216/2016 gerada através do PROCESSO nº. 155/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2016. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. **EMPRESA: MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME,** CNPJ 21.870.007/0001-34. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:96F86F44

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 208/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. º 078/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo AQUISIÇÃO DE VAPORIZADOR CALIBRADO (CONFORME TERMO DEREFERÊNCIA), PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL. Informa que a sessão foi considerada DESERTA.

Naviraí-MS, 23 de maio de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1E074F91

NÚCLEO DE PREGÃO
REFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 – REPUBLICA-SE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RETIFICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O VEÍCULO FIAT DUCATO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PLACA HSH-5791.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 09/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FC750048

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09h:00min do dia 10/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5539E7A6

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 - REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 10/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:63905E79

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016 - REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 13/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1EC7C6F8

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 - REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, CENTRO OFTALMOLÓGICO E CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICIPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 15/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8F1A5DA3

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO ZYTIGA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 15/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EC5D9DD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS.
CONTRATADA: QUALITY SISTEMAS LTDA EPP.
OBJETO – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 004/2013, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 02/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 9.648/98.
ASSINAM: ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE.
DENIS DA MAIA – CONTRATADA.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:D45C8F32

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS.
CONTRATADA: KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELI ME.
OBJETO – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 005/2013, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NO CUMPRIMENTO DAS LEIS FEDERAIS Nº. 4.320/64 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00, BEM COMO DAR SUPORTE NAS ORIENTAÇÕES, ELABORAÇÃO DE ANÁLISES E EMISSÃO DE RELATÓRIOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS PRESTANDO ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 02/12/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 9.648/98.
ASSINAM: ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE.
KARINA ALVES DE ALMEIDA – CONTRATADA.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:77083E00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Wolisvon Correa Nogueira - ME; **data da assinatura**: 11 de abril de 2016; **Objeto:** Serviços de Recarga de cartuchos de impressoras.**Vigência:** 08 meses e 20 dias; **Valor total:** R$12.775,00; **Dotação:** 02.014 – 08.243.0009.2028/08.244.0009.2030/08.241.0009.2031/08.244.0008. 2285-08.244.0009.2286 – 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Fábio Alves Pereira e Wolisvon Correa Nogueira;

Pedro Gomes – MS, 06 de maio de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C35E67F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Wolisvon Correa Nogueira - ME; **data da assinatura**: 11 de abril de 2016; **Objeto:** Serviços de Recarga de cartuchos de impressoras.**Vigência:** 08 meses e 20 dias; **Valor total:** R$12.544,00; **Dotação:** 02.011 – 10.301.0006.2041 – 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Wolisvon Correa Nogueira;

Pedro Gomes – MS, 06 de maio de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B5A33B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Wolisvon Correa Nogueira - ME; **data da assinatura**: 11 de abril de 2016; **Objeto:** Serviços de Recarga de cartuchos de impressoras.**Vigência:** 08 meses e 20 dias; **Valor total:** R$22.436,00; **Dotação:**
02.003– 04.122.0003.2006 –
02.004-04.123.0003.2002 –
02.006-12.361.0005.2024/
12.365.0005.2025/12.122.0005.2284 –
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Wolisvon Correa Nogueira;

Pedro Gomes – MS, 06 de maio de 2.016

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4E58207A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Wolisvon Correa Nogueira - ME; **data da assinatura**: 11 de abril de 2016; **Objeto:** serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos e consertos dos equipamentos de informática. **Vigência: 08 meses e 20 dias**; **Valor total:** R$13.000,00; **Dotação:** 02.011– 10.301.0006.2041 – 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Wolisvon Correa Nogueira;

Pedro Gomes – MS, 06 de maio de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:97BFAE05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Wolisvon Correa Nogueira - ME; **data da assinatura**: 11 de abril de 2016; **Objeto:** serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos e consertos dos equipamentos de informática. **Vigência: 08 meses e 20 dias**; **Valor total:** R$28.600,00; **Dotação:** 02.003 – 04.122.0003.2006 – 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Wolisvon Correa Nogueira;

Pedro Gomes – MS, 06 de maio de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:557E983C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2016
Contratante: Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Gelson Divino da Silva - ME; **data da assinatura**: 19 de abril de 2016; **Objeto:** serviços de transporte de pessoas carentes que se encontram doentes para tratamento de saúde à cidade de Campo Grande. **Vigência: 08 (oito) meses**; **Valor total:** R$84.000,00; **Dotação:** 02.017– 08.244.0009.2037 – 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Gelson Divino da Silva;

Pedro Gomes – MS, 06 de maio de 2.016

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FC5FF7C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Alphaville Comércio de Combustíveis Ltda; **data da assinatura**: 20 de abril de 2016; **Objeto:** Aquisição de Combustível para abastecimento de veículos do Município em trânsito, a serviço na cidade de Campo Grande-MS. **Vigência:** 256 dias; **Valor total:** R$23.235,00; **Dotação:**
02.001–04.122.0002.2003 – 02.003-04.122.0003.2006 – 3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e José Laureano Ribeiro;

Pedro Gomes – MS, 06 de maio de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C54D0A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Alphaville Comércio de Combustíveis Ltda; **data da assinatura**: 20 de abril de 2016; **Objeto:** Aquisição de Combustível para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS, em trânsito, a serviço na cidade de Campo Grande-MS. **Vigência:** 256 dias; **Valor total:** R$81.770,00 **Dotação:** 02.011–10.122.0006.2041/10.302.0006.2042 – 3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Andréia Moreira dos Santos Teodoro e José Laureano Ribeiro;

Pedro Gomes – MS, 06 de maio de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CFD1EE5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 02/2016 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Gelson Divino da Silva - ME – Constitui objeto do presente termo aditivo acréscimo de quantitativo do objeto e valor, fundamentação legal: art. 65 (b) II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica alterada a redação das clausulas primeira 1.1.1 e 1.1.2 do quantitativo e 3.1 do valor a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – do quantitativo; O presente contrato fica aditado na linha 12, 21.7 km ao dia, linha 13 fica aditado 47 km ao dia – Clausula Quinta – do valor; O presente contrato fica aditado na linha 12, o valor de R$13.623,26 – linha 13 fica aditado o valor de R$29.506,60. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 02/2016, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de abril de 2016 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Gelson Divino da Silva – Representante da Empresa - Contratada.

Pedro Gomes-MS, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:AE2DCA2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 32/2013 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Simpa Assessoria & Planejamento Eireli Epp – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, e ajuste de valor fundamentação legal: art. 57 § 2º e art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação das cláusulas quinta do valor e clausula sexta do prazo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do prazo; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento 06 de abril de 2016: Clausula Quinta – Do valor – o presente contrato fica reajustado em 11.56% conforme índice acumulado do IGP-M (FGV) nos últimos 12 (doze) meses, valor atual R$132.000,00 – valor reajustado R$15.259,20 – passando

o valor para R$147.259,20 – a serem pagos em 12 parcelas de R$12.271,60. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 32/2013, que permanecem inalteradas, data assinatura 04 de abril de 2016 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Deise Rigon – Representante da Empresa – contratada.

Pedro Gomes-MS, 06 de maio de 2016

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CA4E3DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITICO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 78/2013 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Quality Sistemas Ltda – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, e ajuste de valor fundamentação legal: art. 57 § 2º e art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação do item 2 do valor e 4 do prazo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do prazo; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento 07 de maio de 2016: Clausula Quinta – Do valor – o presente contrato fica reajustado em 11.56% conforme índice acumulado do IGP-M (FGV) nos últimos 12 (doze) meses, valor atual R$180.000,00 – valor reajustado R$20.808,00 – passando o valor para R$200.808,00 – a serem pagos em 12 parcelas de R$16.734,00. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 78/2013, que permanecem inalteradas, data assinatura 18 de abril de 2016 assinam: Francisco Vanderley Mota – Prefeito Municipal e Denis da Maia – Representante da Empresa – contratada.

Pedro Gomes-MS, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:267FBA4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 51/2015 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa Hélio Aparecido de Souza ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, e ajuste de valor fundamentação legal: art. 57 § 2º e art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da clausula segunda do valor e quinta do prazo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Do prazo; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento 15 de maio de 2016: Clausula Quinta – Do valor – o presente contrato fica reajustado em 09.34% conforme índice acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, valor atual R$99.000,00 – valor reajustado R$9.246,60 – passando o valor para R$108.246,60 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 51/2015, que permanecem inalteradas, data assinatura 27 de abril de 2016 assinam: – Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Hélio Aparecido de Souza – Representante da Empresa – contratada.

Pedro Gomes-MS, 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A22EE3D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

Nº do Contrato	Nome	CARGO	Ultimo dia de Trabalho	Assinatura do Distrato
45	Izabela Cristina Santos Silva	Profissional de Educação	23/05/2016	24/05/2016

Pedro Gomes/MS, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:1521F91F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 33, DE 24 DE MAIO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Convocar a Conselheira Tutelar Suplente **Izabela Cristina Santos Silva** para substituir **a partir de 25/05/2016** a Conselheira Tutelar Rosana de Carvalho Teodoro que se encontra de licença médica com fulcro no Art. 33, inciso II, da Lei nº 1121/2012 de 09 de maio de 2012.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 24 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:FDB53FBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 035/2016.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na data que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não impõe prejuízos ao Município e proporciona redução no custeio da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 27 de maio de 2016.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de maio de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:EAFB6606

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2016 DE 24/05/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ nº 03.352.986/0001-57, com sede na Rua Minas Gerais nº 392 – Centro, nesta Cidade de Pedro Gomes – MS, denominado **CONCEDENTE.**
E **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.768.320/0001-96, com sede na Rua Espírito Santo s/n, nesta cidade de Pedro Gomes – MS, denominada **CONVENENTE**.
Amparo Legal: Partilha Pactuada no Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, aprovada através da Ata nº 001/2016, datada de 17/03/2016.
Objeto: destinar recursos financeiros para auxiliar no pagamento de diversas despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Valor/Programa de Trabalho: R$31.920,00, sendo pagos em 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas de R$2.660,00 – 08.244.0009.2029 – 3.3.50.43.00.
Vigência: a partir da data de assinatura e término em 31/12/2016.
Assinatura: 24/05/2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
CPF/MF nº 273.144.541-68
Prefeito Municipal
Concedente

ANA MARIA COLOSSI DRESCH
CPF/MF nº 357.098.550-49
Presidente da APAE
Convenente.

Publicado por:
Erica Fabiana Pereira Vieira
Código Identificador:3A6F01FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 019 DE 24 DE MAIO DE 2016.

Suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XXII, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;

- O Ponto Facultativo do dia 26 de MAIO **"CORPUS CHRISTI"**, que recairá na Quinta-feira;

- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1° - Será considerado como **"Ponto Facultativo''** o dia 27 de Maio de 2016 nas dependências e serviços do Poder Legislativo Municipal – Sexta-feira.

Artigo 2° - Voltando o seu funcionamento normal no dia 30 de Maio de 2016 (segunda-feira).

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 24 de Maio de 2016.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:43C35703

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N.º 072/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO III n.º 612, Páginas n.º 26, publicado no dia 19 de junho de 2012, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N º 002 AO CONTRATO N.º 072/2011. ONDE SE LÊ: OBJETO DO TERMO: este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Terceira – Do Valor: aditando ao valor inicial o valor **de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais) LEIA-SE:** OBJETO DO TERMO: este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Terceira – Do Valor: aditando ao valor inicial o valor de **R$6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1CD1AB14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/06/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 7:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
Audiometria, com laudo;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Agente de Fiscalização	IVO OKASAKI	2

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Agente de Administração	GISELA LOPES SIQUEIRA CAMPOS	11
Agente de Administração	TIAGO DOS REIS PINTO	12
Agente de Administração	TAINARA PEREIRA RAMALHO	13
Agente de Administração	LUCAS MORAES	14
Agente de Administração	EVALDO FREITAS DOS SANTOS	15

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:3D68D1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/07/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 7:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Auxiliar de Serviços Gerais	LINDENALVA SANCHES NUNES	76
Auxiliar de Serviços Gerais	SUELY MARTINS DOS SANTOS	77
Auxiliar de Serviços Gerais	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	78
Auxiliar de Serviços Gerais	LUDIMILA CARLA DA SILVA	79
Auxiliar de Serviços Gerais	VANESSA ELISEU GOMES DA CRUZ	80

Auxiliar de Serviços Gerais	PRISCILA ODAIZA BRAGA BARBOSA	81
Auxiliar de Serviços Gerais	SIMONE FERREIRA GARCIA	82
Auxiliar de Serviços Gerais	GISLENE PEREIRA DA SILVA	83
Auxiliar de Serviços Gerais	LIDIANE APARECIDA MENDES DE SOUZA	84
Auxiliar de Serviços Gerais	MARCELA TERESA FERREIRA	85
Auxiliar de Serviços Gerais	SILVIA ELENA GOMES	86
Auxiliar de Serviços Gerais	THAILA FERNANDA FERREIRA	87

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Travessa Horácio Lemos, nº 51, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:896FD4CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio dos Pregoeiros designados através da Portaria Municipal nº. 730/2016 de 20 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, o objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes e de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Higiene e Saneamento (Centro de Saúde José de Souza Brandão) da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 08 de Junho, às 08Hor00Min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3278 2166, ou no setor de Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 20 de Maio de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:5C10742B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 030/FUNSAÚDE

PORTARIA nº.: 030/2016/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 24 de Maio de 2016.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 02/11/2014, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
05º	Dayane Paião Amaral	Assistente de Serviço	Auxiliar de Laboratório

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:2FE81AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 033/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 033/2016, que tem por objeto à **aquisição de equipamento (aparelho de ultrasson) para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Emenda Parlamentar do Processo n° 27/002250/2015 e Resolução 084/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** para o item 1, com valor total R$ 108.900,00 (Cento Oito Mil e Novecentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Maio de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0E9D223C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Tomada de Preços 006/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de

Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2016, que tem por objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para execução das obras de colocação de 06 mata burros metálicos na SGO 3,10m, próxima ao Distrito de Areado, no Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – **MS, 24 de Maio de 2.016**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6DE1B4B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0006, de 23 de Maio de 2016.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Central de Atendimento do Cidadão, na Avenida Getúlio Vargas, 600, Centro, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
1779/2016	Moises Vieira Araujo	Rua Pelicanos, 1728	31	9	Jardim Gramado
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Kellen Fabrícia Sachini		Fiscal de Obras e Posturas			Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 23 de maio de 2.016.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A3BBF8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 054/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **formação de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste,** em sessão pública, às **08:00hs do dia 09 de Junho de 2016,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Maio de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C83D68A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 052/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de registro de preços para aquisição de pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Junho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Maio de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:182C6215

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 047/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 061/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/SANEMARCK – Comercio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli - ME,
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos, conexões e congêneres compreendendo os itens 1, 2, 4, 6 ao 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56 e 58 do Processo em epigrafe, em atendimento aos setores de água e esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 88.324,90 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Dotações: 021400 – SAAE
17.512.0005.2053.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0005.2054.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Kelly Cristina dos S. Post
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:FD736556

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 047/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 061/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos, conexões e congêneres compreendendo os itens 3, 5, 19 e 44 do Processo em epigrafe, em atendimento aos setores de água e esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 829,70 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Dotações: 021400 – SAAE
17.512.0005.2053.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0005.2054.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Carlos Eduardo Macedo
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:DEC27FF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 047/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 061/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Elétrica Zan Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos, conexões e congêneres compreendendo os itens 22 e 50 do Processo em epigrafe, em atendimento aos setores de água e esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Dotações: 021400 – SAAE
17.512.0005.2053.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0005.2054.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Wagner Graces da Silva
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:AD6BFD4A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 047/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 061/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/PETEL Materiais de Constr. e Equipamentos Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos, conexões e congêneres compreendendo os itens 27, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 49 do Processo em epigrafe, em atendimento aos setores de água e esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 3.694,30 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Dotações: 021400 – SAAE
17.512.0005.2053.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0005.2054.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Luís Alberto Camponez Petenatti
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:7F67BF78

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 047/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 061/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/Jayme Jacintho ME
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos, conexões e congêneres compreendendo os itens 39, 55 e 57 do Processo em epigrafe, em atendimento aos setores de água e esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 5.372,20 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Dotações: 021400 – SAAE
17.512.0005.2053.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
17.512.0005.2054.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Andre Luis Simielli
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:FC1569D8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 047/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 061/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/SAGA Medição Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos, conexões e congêneres compreendendo os itens 59 e 60 do Processo em epigrafe, em atendimento aos setores de água e esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 77.985,00 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: O prazo de vigência será a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Dotações: 021400 – SAAE
17.512.0005.2053.0000- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Joel Soares da Silva Junior
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:4C042EB0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 002/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/HIDRO SONDA Poços Artesianos Ltda.
Objeto: alterar a clausula oitava – Do Valor, referente aumento de 36 (trinta e seis) metros de tubo PVC Geomecânico reforçado de 8" de diâmetro no revestimento do poço.
Valor : acrescer o valor do contrato em R$ 9.878,40 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Clausula décima do Contrato.
Dotação Orçamentária: O valor acrescido ao contrato por este termo aditivo correrá pelas mesmas rubricas orçamentárias previstas no Contrato original
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo.
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Melânia Baccin Frigo
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 20 de maio de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:7FDC6F41

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 050/2015
Processo Administrativo nº 016947/2015
Processo Licitatório nº 048/2015
Pregão Presencial nº 040/2015
Contratante: Municipio de São Gabriel do Oeste
Intermediário: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: **Hélio Aparecido de Souza ME**
Fundamentação legal: Cláusula quinta e sexta do contrato nº 050/2015 e os art. 57, inciso II e art. 65, § 1 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.
Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato e acréscimo de objeto.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 050/2015, por um novo período, indo até 31 de dezembro de 2016, contados a partir do término da vigência inicialmente pactuada.
Do Acréscimo: Fica acrescido ao contrato o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado inicialmente, mantido o valor inicialmente pactuado de R$ 47,00 (quarenta e sete reais) pela diária de hospedagem de paciente.
Valor acrescido pelo aditivo: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
Valor total do contrato com o aditivo: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Hélio Aparecido de Souza
Data da assinatura do aditivo: 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:32E57817

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo
Contrato administrativo nº 180/2013
Processo administrativo nº 057/2013-FMS
Contratante: Municipio de São Gabriel do Oeste
Intermediário: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Laurindo Pereira Velozo ME
Objeto: repactuação do valor contratado, exclusivamente quanto à parcela referente à mão de obra, para manutenção das condições efetivas da proposta, baseando-se no percentual de aumento do piso da categoria no percentual de 11,39% (onze vírgula trinta e nove por cento), conforme Convenção Coletiva advinda do processo nº 46312.004765/2015-91.
Fundamento legal: o art. 37, inciso XXI, regulamentado pelo art. 65, inciso II, alínea *d*¸ e §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Quinta do contrato.
Valor mensal atual: R$ 30.859,10 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
Valor mensal repactuado: R$ 33.516,06 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e seis centavos).
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Laurindo Pereira Velozo
Data da assinatura do aditivo: 16 de maio de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:BB5CED5A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 017/2016
Processo Administrativo nº 027646/2015
Processo Licitatório nº 014/2016
Pregão Presencial nº 010/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: aquisição de Materiais Hospitalares ao Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, **em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2016, Pregão Presencial nº 010/2016, Ata de Registro de Preços nº 05/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 39.862,00 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 010/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves / Luiz Justino Merlin
Data da assinatura: 11 de maio de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:4B18D796

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 063/2016
Processo Administrativo nº 029169/2016
Processo Licitatório nº 033/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: a aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas – itens 22, 23, 24 e 25 –, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 033/2016, Pregão Presencial nº 025/2016, Ata de Registro de Preços nº 006/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0003.2029.0007	SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 025/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Luiz Justino Merlin
Data da assinatura: 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:DDC01438

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 064/2016
Processo Administrativo nº 029169/2016
Processo Licitatório nº 033/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: a aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas – itens 02, 06, 08 e 29 –, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 033/2016, Pregão Presencial nº 025/2016, Ata de Registro de Preços nº 006/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0003.2029.0007	SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 025/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:C7A145ED

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 065/2016
Processo Administrativo nº 029169/2016
Processo Licitatório nº 033/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli EPP
Objeto: a aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas – itens 01, 12, 26, 27 e 28 –, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 033/2016, Pregão Presencial nº 025/2016, Ata de Registro de Preços nº 006/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0003.2029.0007	SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 025/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Fernando Ferreira Rocha Linard
Data da assinatura: 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:F5850CE9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 066/2016
Processo Administrativo nº 029169/2016
Processo Licitatório nº 033/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Souza Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Eireli ME

Objeto: a aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas – itens 05, 07, 09, 10, 13, 14, 18 e 19 –, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 033/2016, Pregão Presencial nº 025/2016, Ata de Registro de Preços nº 006/2016, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0003.2029.0007	SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 025/2016, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Patrícia de Moraes Aguilera
Data da assinatura: 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:CE77EEC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **MARCOS BENEDITO DA SILVA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.789.172/0001-00, estabelecida com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.169 Centro na cidade de Selvíria-Ms, representada pelo empresário senhor **MARCOS BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador do RG: 000.867.425 SSP/SP e inscrito no CPF: 638.993.451-34, empresário, residente e domiciliado a Rua 31, n.º 275 – Quadra JA28-Lote 13, Bairro- Jardim Aeroporto na cidade de Ilha Solteira-SP, CEP: 15.385-000, celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 33/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:
- da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 03 de Março de 2016.
- do objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual estabelecido pela Clausula 6.7 do Contrato e previsões no Edital nº 20/2015 Tomada de Preços nº 02/2015.
– da vigência
O presente termo aditivo terá sua vigência por 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2016 e término em 31 de Março de 2017.
– do valor total do contrato
O valor mensal do termo aditivo 01, será de **R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, totalizando em **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil)** para o período de 12 (doze) meses.
– da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2016, e para o Orçamento que vier a ser aprovado para o exercício de 2017, conforme segue:
02.008. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0028.2261- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**.**
Fonte – 701- RECURSOS HIDRICOS
Exercício de 2016 R$ 78.750,00
Exercício de 2017 R$ 26.250,00
Valor Total R$ 105.000,00

Selvíria – MS, 01 de abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARCOS BENEDITO DA SILVA-ME
P/Contratada

Testemunhas:
1._____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:53A41931

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 47/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DIRECIONADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.126.931/0001-91, com sede à Rua 98, n.º 6714, Vila Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79.104-141 por seu representante legal, a senhora JESSICA **ELICA ZANELA**, brasileira, solteira, administradora da empresa, portadora do RG 001392047 – SSP/MS e inscrita no CPF 019.119.591-07, residente e domiciliado a Avenida Afonso Pena, nº 4730 – Apto 2001 – Solar do Lago, Bairro Chácara das Cachoeiras, CEP: 79.040.010, na cidade de Campo Grande – MS celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n.º 47/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:
- da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 13 de abril de 2016.

- do objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual, para o período de 12 (doze) meses de acordo com o estabelecido pela Clausula 1.2.2 do Edital nº 43/2014, Pregão Presencial nº 08/2014, e acréscimo de valor mensal, para locação de mais 5 (cinco) impressoras.
– da vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 16 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017, de conformidade com a cláusula 1.2.2 do Processo de Licitação, Edital nº. 43/2014 - Pregão Presencial nº. 08/2014, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
– do valor total do contrato e das demais condições
O valor mensal do Termo Aditivo é de R$ 3.000,00 (três mil reais) e *valor* para o período de 12 (doze) meses de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
O valor total do Contrato Administrativo passará de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) para R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
A empresa contratada fornecerá a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo 02 mais 05 (cinco) impressoras, passando, portanto, de 15 (quinze) para 20 (vinte) impressoras mensalmente.
– da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 02, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2016, conforme segue:
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 701 – Recursos Hídricos R$ 5.400,00
02.002 - SECREATRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA JUDÍDICA E CIDADANIA.
14.422.0003.2020- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 00 – Recursos Ordinários. R$ 1.800,00
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte - 701– Recursos Hídricos R$ 1.800,00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.122.0006.2050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 701 – Recursos Hídricos ‘R$ 1.800,00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2060 – Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 1501 – Quota do Salário Educação . R$ 1800,00
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0009.2080 – Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 00 – Recursos Ordinários R$ 1.800,00
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
04.122.0026.2250 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte – 701 – Recursos Hídricos. R$ 1.800,00
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM.E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.122.0015.2140 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal De Assistência Social
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 00 – Recursos Ordinários R$ 1.800,00
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280 – Manutenção e Operacionalização das ações Administrativas do FMS/SMS.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 701 – Recursos Hídricos. R$ 1.800,00
02.014 - FUNDEB.
12.361.0007.2066 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%) .
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 19 – Transferência do FUNDEB. R$ 3.600,00
02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0018.2.171 – Manutenção e Operacionalização do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS.
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte– 291 – Transferência do Programa
Atenção a Criança R$ 1.800,00

Selvíria – MS, 16 de abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
P/Contratada

Testemunhas:
1._____
2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:5BF1834E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2013.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DIRECIONADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza 997, nesta cidade de Selvíria / MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.086.767/0001-61, com sede na Avenida Maringá, n.º 958, Sobre Loja, centro, na cidade de Sarandi - PR, por seu representante legal, o senhor **ROGÉRIO RINALDI NETO**, brasileiro, Operador de Sistema de Computação Eletrônica de Dados, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG. n.º 5.309.915-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 959.137.939-00, residente e domiciliado na Rua Tiradentes n.º 1117, Jardim Independência, na cidade de Sarandi – PR celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo n.º 34/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:
- da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 05 de abril de 2016.
- do objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual estabelecido pela Clausula 12.4 do Edital nº 14/2013 Pregão Presencial nº 09/2013.
– da vigência
O presente termo aditivo terá sua vigência por 12 (doze) meses, com início em 08 de abril de 2016 e término em 07 de abril de 2017.
– do valor total do contrato
O IGPM acumulado no período de abril de 2015 a março de 2016, foi de 11,56 %, (onze inteiros e cinqüenta e seis centésimos). Por acordo entre as partes o valor do período anterior foi reajustado no percentual de 9,494 (nove inteiros e quatrocentos e noventa e quatro centésimos)

por cento, o que resultou no aumento mensal do contrato em **R$ 1.108,10** (um mil, cento e oito reais e dez centavos).
O valor mensal do termo aditivo 04, será de **R$ 12.780,00** (doze mil, setecentos e oitenta reais), totalizando em **R$ 153.360,00** (cento e cinqüenta e três mil, trezentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses.
O valor total do contrato passará de **R$ 392.254,79** (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para **R$ 545.614,79** (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), para o período total da vigência que teve inicio em 08 de abril de 2013.
– da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 03, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2016, e para o Orçamento que vier a ser aprovado para o exercício de 2017, conforme segue:
02.003 – Secretária Municipal de Administração
04.122.0004.2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**.**
Fonte 1000
Exercício de 2016 R$ 115.020,00
Exercício de 2017 R$ 38.340,00
Valor Total R$ 153.360,00

Selvíria – MS, 08 de abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

PRISMA SYSTEM – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA
P/ Contratada

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D484F14A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por LOTE"**, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente e de Consumo para a academia ao ar livre na praça do Conjunto Iporã no Município de Sete Quedas através do CONVÊNIO Nº 24960/2015, PROCESSO Nº 65/000972/2015 da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de JUNHO de 2016, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 23 de maio de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2D8574B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÂO DO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 024/2016, **onde lê-se**: TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM **Leia-se**: TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, e alterar e data de realização do certame para o dia 09 de junho de 2016.

Sete Quedas – MS, em 23 de maio de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F2D9D068

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 001/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 98ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Balanços da Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao ano de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 22 de fevereiro de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:55A43FA1

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 002/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 99ª Reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição de membros do Grupo de Trabalho para estudo do Projeto Essa Rua É Nossa, conforme à seguir:

Genilda da Silva Farias Hora – CMAS
Silvana Mônica da Silva - CMAS
Larissa Papa Nogueira Martins - CMAS
Joelma Ramos Machado –CMAS
Paulo José Girardello Stefanello- FIS
Alice Satie Itada – FIS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 22 de fevereiro de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:B1C39DBF

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 003/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 100ª Reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar os saldos de 2015, referentes aos Recursos Estaduais e Federais, a serem reprogramados, conforme detalhado abaixo:

FMAS/PFMC	R$ 94.542,24
FMAS/IGDPBF	R$ 144.861,35
FMAS/PBF- I	R$ 19.570,55
FMAS/PBV - III	R$ 52.401,72
FMAS/IGD -SUAS	R$ 23.325,25
FMAS/FEAS/12	R$ 251.892,54
FMAS/SCFV	R$ 35.603,12
FMAS/PACI	R$ 24.189,51
FMAS/ACEPETI	R$ 28.090,01
ACESSUAS	R$ 196.249,19

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 09 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:7833994F

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 100ª Reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano Integrado do Programa Bolsa Família 2016, a ser executado pelas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.
Art. 02º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 09 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:79C3B939

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 005/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 100ª Reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a representação da conselheira, Lucimar do Carmo Netto, como membro do Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 09 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:0A5ABCED

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 006/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 101ª Reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar os Planos de Ação 2016, da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, vinculadas ao SEAS.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 09 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:A92AC74F

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 007/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 101ª Reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a representação da conselheira, Fátima Aparecida Cano, como membro da coordenação permanente do Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social - FEUSUAS.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 10 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:6D797646

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 008/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 101ª Reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente às ações do Projeto Horta Apaeana, financiado pelo Fundo Estadual de Assistência Social.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 10 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:A3E5942C

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 009/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 101ª Reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação da APAE para o ano de 2016.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 10 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:AE8A717E

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 010/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 102ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas do Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS executados no ano de 2015.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 28 de abril de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:8EDE9A7A

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 011/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 103ª Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de execução físico - financeiro do ano de 2015 dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com saldo a reprogramar de R$ 144.861,35 referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 18 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:8253430B

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 012/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 103ª Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de execução físico - financeiro do ano de 2015 dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com saldo a reprogramar de R$ 23.325,25 referente ao Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 18 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:5CB52234

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS N° 013/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 103ª Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2016, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada

na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de execução físico - financeiro do ano de 2015 dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente aos Serviços/Programas, com os seguintes saldos a serem reprogramados:

PRONATEC	R$ 196.249,19
BPC NA ESCOLA	R$ 625,99
EQUIPE VOLANTE	R$ 52.401,72
SCFV	R$ 35.603,12
PETI	R$ 28.090,01
PBF I	R$ 19.570,54
PFMC	R$ 94.542,23
PAC I	R$ 24.189,50
PTMC	R$ 373,96
APRIMORA REDE	R$ 87,68

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 18 de maio de 2016.

LARISSA PAPA NOGUEIRA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:17D047F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2014

PROC. ADM. Nº 3788/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELE - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor inicialmente pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Face ao acréscimo do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em R$ 40.690,82 (quarenta mil seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 3788/2014, o valor global que era de R$ 281.404,22 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de 322.095,04 (trezentos e vinte e dois mil noventa e cinco reais e quatro centavos).

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Jaqueline Cristina Zielinski Eirele - me

Sidrolândia-MS, 06 de Abril de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:12E4FF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 04/2016, fica convocado o representante da empresa: **M.S. Diagnóstica Ltda,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 23 de Maio de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:B4512CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3634/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OMUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MAIOR OFERTA"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 314/2015 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços financeiros.

TIPO: MAIOR OFERTA
HORÁRIODA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 08 de Junho de 2016, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 24 de Maio de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:780B7ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3496/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OMUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial***,*** *Registro de Preço*, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 314/2015 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do Município de Sidrolândia para o período de até 31/12/2016.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 09 de Junho de 2016, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 24 de Maio de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:641D3285

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 047/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: BIO RESÍDUOS TRANSPORTADORES LTDA- EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2016 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período por mais 07 (sete) meses, compreendendo o período de 10 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Marcelo Gonçalves Dias.

Taquarussu - MS, 10 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FE354A93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2016

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n. 0266/2016.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Contratação de Empresa especializada para locação de 400 horas de Escavadeira Hidráulica de Médio Porte, conforme projeto e Planilha Orçamentária parte integrante do Processo Administrativo.
Fonte: 26.782.0103.2.035 Manutenção do Fundersul; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Favorecido: FEBBO ESCAVAÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA - ME
Valor total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Taquarussu/MS, 24 de maio de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9FF51E99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001 AO CONTRATO Nº 051/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e a empresa FELIPE KENJI ALVES KUROSE-MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n°.051/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 051/2015, a contar da data de 01/04/2016 á 01/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

FELIPE KENJI ALVES KUROSE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1803BFC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001 AO CONTRATO Nº 075/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2015

DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CELESTINO GENTIL SCHOIER-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n°.075/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 075/2015, a contar da data de 24/04/2016 á 24/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

CELESTINO GENTIL SCHOIER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DFBE9AF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015.

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, nº 119, centro, TERENOS - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carla Castro Rezende Diniz Brandão, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS, e do CPF n.º 500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, doravante denominada Contratante, resolve firmar por ato unilateral o presente Termo Aditivo realizado nos termos do art. 18 § 1° do Decreto Municipal 3545/2014, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Clausula Primeira – Do Objeto:
O objeto do presente Termo é o cancelamento do preço registrado para o medicamento: ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 5ML (PARA INJEÇÃO). VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES item 147/154, da Clausula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2015 junto ao fornecedor STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Clausula Segunda – Da Classificação:
Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

Clausula Terceira – Da Ratificação:
As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços n° 003/2015, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Terenos/MS, 05 de Abril de 2016.

Contratante:
Municipio de Terenos/MS
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:693DE44F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2015

DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor de **R$ 8.483,83 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos),** referente ao realinhamento de preços do valor unitário do saldo do quantitativo dos gêneros alimentícios da merenda escolar, conforme documentos anexos ao Processo Administrativo n°.140/2015, deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato Administrativo que era **R$ 22.214,30 (vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos)** passa a ser **R$ 30.698,13 (trinta mil seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, II, d, 5º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MICHEL BITTAR NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BBC7FE86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2012 DE 26/06/2012

APOSTILA de **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** junto ao **Contrato Nº 084/2012,** proveniente do **Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2012,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, e a empresa **CONSTRULAGO LTDA ME, CNPJ sob o nº. 33.774.464/0001-04.**

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita em exercício do Município de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determino apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 084/2012, realinhando os valores inicialmente contratados em virtude da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 060/2012 e, mediante a interpretação lógica e consentânea com a razoabilidade, para restabelecer a relação que as partes pactuaram, ajustando através de empenho de dotações orçamentárias suplementares no valor total de R$ 14.126,32 (quatorze mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) para reparação dos preços dos serviços prestados.

TERENOS/MS, 19 de Abril de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:15C88D42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 058/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015.
CONTRATADA: CM LOGISTICA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME-EPP, CNPJ: 09.610.090/0001-07
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção paisagística através de limpeza nas vias e logradouros públicos no município, com execução de roçada mecanizada, capina manual, limpeza de sarjetas, meio fio e bueiros, acabamentos de meio fio, com caiação em meio fio e execução de operação tapa buracos(sem o fornecimento do material), para manter a organização e limpeza em geral do**

Município de Terenos/MS, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 058/2015, formalizado em 17 de Abril de 2015, bem como o Pregão Presencial n° 010/2015, estabeleceu na cláusula 6ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:100; Código Reduzido: 456 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:100. Em seu Apostilamento 001 de 10 de Setembro de 2015 registrou o remanejamento para as seguintes dotações: Código Reduzido: 637 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170 e Código Reduzido: 663 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170. E em seu Termo Aditivo 001 firmado em 26 de Janeiro de 2016 estabeleceu empenhos nas dotações: Código Reduzido: 637 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170.
Esta contratação é para atender o Departamento de Serviços Urbanos; de onde estimaram: o valor total em **R$ 544.700,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais), sendo:** o valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para execução de serviços de capina manual; o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para execução serviços de roçada mecanizada; o valor de **R$ 72.372,00 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais),** para execução serviços de limpeza de sarjetas e meio fio e o valor de **R$ 2.154,00 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais),** para execução serviços de limpeza de bueiro, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:100**,** e o valor de **R$ 42.774,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais)** para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica e o valor de **R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)** para execução de serviços de caiação de meio fio, para serem ambos efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 456 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:100, a ser utilizado durante o período contratado.
Porém num primeiro momento foi registrado o remanejamento de **R$ 196.360,80 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)** para execução de serviços de capina manual; o valor de **R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais),** para execução serviços de roçada mecanizada; o valor de **R$ 48.138,70 (quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos),** para execução serviços de limpeza de sarjetas e meio fio e o valor de **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais),** para execução serviços de limpeza de bueiro, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 637 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170**,** e o valor de **R$ 36.852,65 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)** para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica e o valor de **R$ 20.145,00 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais)** para execução de serviços de caiação de meio fio, para serem ambos efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 663 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170.
E num segundo momento fora realizado o Termo Aditivo onde acrescentaram o valor de **R$ 155.897,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais)** para a execução dos serviços de capina manual, roçada mecanizada, limpeza de sarjetas e meio fio, limpeza de bueiro e caiação de meio fio para ser efetuado os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 637 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00.0.100- Fonte de Recurso:170.
Contudo, verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do Departamento de Serviços Urbanos e Departamento de Estradas de Rodagem , desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de o valor de **R$ 86.642,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)** para execução de serviços de capina manual; o valor de **R$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais),** para execução serviços de roçada mecanizada; o valor de **R$ 3.455,52 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),** para execução serviços de limpeza de sarjetas e meio fio e o valor de **R$ 4.308,00 (quatro mil e trezentos e oito reais),** para execução serviços de limpeza de bueiro, e o valor de **R$ 5.965,54 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica, para serem efetuados os pagamentos dos serviços acima referido com o Recurso: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:100 e, o valor de **R$ 35.945,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais)** para execução de serviços de caiação de meio fio, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 623 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:180.
Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 86.642,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)** para execução de serviços de capina manual; o valor de **R$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais),** para execução serviços de roçada mecanizada; o valor de **R$ 3.455,52 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),** para execução serviços de limpeza de sarjetas e meio fio e o valor de **R$ 4.308,00 (quatro mil e trezentos e oito reais),** para execução serviços de limpeza de bueiro, e o valor de **R$ 5.965,54 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** para execução de serviços de aplicação de massa asfáltica para serem efetuados os pagamentos dos serviços acima referido com o Recurso: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007-15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:100 e, o valor de **R$ 35.945,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais)** para execução de serviços de caiação de meio fio, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 623 – Dotação: 03.008-26.782.0115.2030 – 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso:180.
As demais condições estabelecidas no Contrato n° 058/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 01 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6D7DC3C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016.
CONTRATADA: LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO, **CPF: 558.705.381-49.**
OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2016 e condições definidas no ato convocatório e seus anexos.**

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 011/2016, formalizado em 24 de Fevereiro de 2016, bem como Chamada Pública n° 001/2016, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações orçamentária: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de

Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade: 2100, 2101 e 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas: PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental; PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola e PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte; de onde estimaram: o valor de R**$ 5.882,20 (cinco mil, oitocentos oitenta e dois reais e vinte centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE- QUILOMBOLA**, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo dos recursos federais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento: do valor de **R$ 482,20 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2100**, Fonte de Recurso 115. **PNAE – Pré-Escola**; do valor de **R$ 122,80 (cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE AEE** e**,** o valor de **R$ 2.482,86 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento do valor de **R$ 482,20 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2100**, Fonte de Recurso 115. **PNAE –Pré-Escola**; do valor de **R$ 122,80 (cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE AEE** e**,** o valor de **R$2.482,86 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 011/2016, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 20 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D67FD1DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016.
CONTRATADA: SIMONE FERREIRA XAVIER, **CPF: 901.790.991-91.**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2016 e condições definidas no ato convocatório e seus anexos.**

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 015/2016, formalizado em 24 de Fevereiro de 2016, bem como Chamada Pública n° 001/2016, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações orçamentária: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade: 2100, 2101 e 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas: PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental; PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola e PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte; de onde estimaram: o valor de R**$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE- QUILOMBOLA**, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo dos recursos federais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento do valor de **R$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 015/2016, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 20 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:50EBA02A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016.
CONTRATADA: GERALDO CAETANO CACHOEIRA, **CPF: 589.649.918-34.**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2016 e condições definidas no ato convocatório e seus anexos.**

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 019/2016, formalizado em 24 de Fevereiro de 2016, bem como Chamada Pública n° 001/2016, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações orçamentária: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade: 2100, 2101 e 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas: PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental; PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola e PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte; de onde estimaram: o valor de **R$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE- QUILOMBOLA**, a ser utilizado durante o período contratado.
Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo dos recursos federais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**
Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento do valor de **R$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**
As demais condições estabelecidas no Contrato n° 019/2016, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 20 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6A34F99C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016.
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA COOPVERDE, **CNPJ: 12.510.123/0001-51.**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2016 e condições definidas no ato convocatório e seus anexos.**

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 020/2016, formalizado em 24 de Fevereiro de 2016, bem como Chamada Pública n° 001/2016, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações orçamentária: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade: 2100, 2101 e 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas: PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental; PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola e PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar.
Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte; de onde estimaram: o valor de **R$ 1.020,60 (um mil, vinte reais e sessenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE- QUILOMBOLA**, a ser utilizado durante o período contratado.
Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo dos recursos federais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 1.020,60 (um mil, vinte reais e sessenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**
Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento do valor de **R$ 1.020,60 (um mil, vinte reais e sessenta centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**
As demais condições estabelecidas no Contrato n° 020/2016, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 20 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2926418F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016.
CONTRATADA: ALDENISA DE FREITAS, **CPF: 294.989.882-34.**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, de acordo com a Chamada Pública n.º001/2016 e condições definidas no ato convocatório e seus anexos.**

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 012/2016, formalizado em 24 de Fevereiro de 2016, bem como Chamada Pública n° 001/2016, estabeleceu na cláusula 5ª que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações orçamentária: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade: 2100, 2101 e 2016, Fonte de Recurso 115. Através dos seguintes programas: PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental; PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola e PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar.
Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esporte; de onde estimaram: o valor de R**$ 3.918,90 (três mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE- QUILOMBOLA**, a ser utilizado durante o período contratado.
Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo dos recursos federais do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 2.069,24 (dois mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**
Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento do valor de **R$ 2.069,24 (dois mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: unidade 005- Departamento de Educação, Cultura e Esporte no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade **2101**, Fonte de Recurso 115. **PNAE FUNDAMENTAL.**
As demais condições estabelecidas no Contrato n° 012/2016, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 20 de Abril de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4E5FAEE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 DE 02/09/2015

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015,** proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 026/2015,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, e a empresa **S. A. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 00.705.223/0001-54.**

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO , Prefeita em exercício da cidade de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 3.545/2014, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços, realinhando os valores registrados, em virtude do recente aumento de preço do produto, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 097/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1/90	ELÁSTICO P/ AMARRAR DINHEIRO - N° 18, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL + ACELERADORES DE LÁTEX PURO, C/ APROXIMADAMENTE 03MM DE ESPESSURA, PACOTE C/ 01 KG.	R$ 12,00	R$14,60
2/90	ENVELOPE OURO - TIPO SACO - SEM TIMBRE - 242 X 336 MM.	R$ 0,17	R$0,20
3/90	GRAMPEADOR - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/06.	R$ 54,50	R$66,32
4/90	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - 48MMX50M	R$ 1,85	R$2,25
5/90	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INDICADO P/ ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICA, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIACETATO E NINILA, RESINA, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS BRANCOS, FRASCO C/ NO MÍNIMO 18ML	R$ 1,09	R$1,32
6/90	PEN DRIVE - CAPACIDADE PARA 8 GB	R$ 18,50	R$22,51
7/90	MARCA TEXTO - COM TINTA FLOURESCENTE A BASE D' ÁGUA, COM PONTA CHANFRADA DE POLIETILENO, NA COR AMARELA.	R$ 0,89	R$1,08
8/90	CLIPS 0/2 - CAIXA COM 725 UNIDADES	R$ 6,75	R$8,21
9/90	COLA BRANCA - POTE PLÁSTICO COM BICO ECONÔMICO. EMBALAGEM COM 90 G.	R$ 0,74	R$0,90
10/90	LIVRO PROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM.	R$ 4,49	R$5,46
11/90	CADERNO DE CAPA DURA DE EXPIRAL- GRANDE, UNIVERSITÁRIO, 48 FOLHAS	R$ 3,49	R$4,24
14/90	LIVRO ATA - 50 FOLHAS	R$ 3,24	R$3,94
15/90	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 03 AZUL, PRETO.	R$ 2,99	R$3,63
17/90	GIZ DE CERA ESTACA PRETO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	R$ 3,59	R$4,36
18/90	LÁPIS DE COR - DE 1ª QUALIDADE , AQUARELÁVEL 12 CORES, TAMANHO 17,5 CM, CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	R$ 16,19	R$19,70
20/90	BORRACHA BRANCA -PLASTICA. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA QUE MANTÉM A BORRACHA SEMPRE LIMPA	R$ 0,89	R$1,08
22/90	ESTILETE - LÂMINA ESTREITA, COM 9,5MM DE LARGURA, TIPO FACA RETRÁTIL.	R$ 0,84	R$1,02
23/90	PAPEL CARTÃO - 50 X 70 CM, CORES DIVERSAS.	R$ 0,69	R$0,83
25/90	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET Nº 22 COLORIDO. ORIGINAL DO FABRICANTE	R$ 40,90	R$49,77
26/90	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 20MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 160 FOLHAS (24KG/ 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCARDENAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 19,50	R$23,73
27/90	PASTA AZ - TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO 348MM X 275MM X 80MM, REFORÇADO	R$ 5,89	R$7,16
28/90	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: TRANSPARENTE LINE FORMATO: A-4 (21X297MM). TOLERÂNCIA: 0,2%. PCTE COM 50 UNIDADES.	R$ 22,00	R$26,77
29/90	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP(POLIPROPILENO) COR: PRETO OU AZUL. FORMATO: A-4 (210X297MM). TOLERÂNCIA: 0,2% PACOTE COM 50 UNIDADES.	R$ 22,00	R$26,77
34/90	GRAMPEADOR - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS,	R$ 36,90	R$44,90

	PARA GRAMPOS 26/6		
35/90	LIVRO ATA - 100 FOLHAS	R$ 6,45	R$7,84
36/90	LIVRO ATA - 200 FOLHAS COM CAPA DURA	R$ 8,70	R$10,58
37/90	CADERNO ESPIRAL - ¼ (PEQUENO), CAPA EM PAPELÃO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 14,8 X 21,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA.	R$ 2,90	R$3,52
39/90	PEN DRIVE - CAPACIDADE PARA 16 GB	R$ 45,00	R$54,76
40/90	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890	R$ 12,40	R$15,09
42/90	CLIPS 0/3 - CAIXA COM 415 UNIDADES	R$ 4,90	R$5,96
43/90	TINTA PARA CARIMBO - BOA QUALIDADE, AZUL, PRETO	R$ 3,85	R$4,68
44/90	COLA BASTÃO 22G	R$ 3,20	R$3,89
45/90	CARTOLINA - 48 X 66 CM, CORES DIVERSAS	R$ 0,59	R$0,71
46/90	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 5,5 X 1,10CM.	R$ 1,70	R$2,06
47/90	CANETA PARA RETROPROJETOR, AZUL.	R$ 3,40	R$4,13
48/90	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	R$ 7,40	R$9,00
49/90	CARTUCHO TONER DE TINTA PARA IMPRESSORA SANSUNG ML LASER 1610, PRETO. ORIGINAL DO FABRICANTE	R$ 188,00	R$228,79
50/90	AGENDA TELEFONICA - DE A À Z- CAPA DURA.	R$ 19,90	R$24,21
51/90	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA	R$ 2,90	R$3,52
52/90	ALFINETE PARA MAPA, N° 1, 5 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	R$ 4,70	R$5,71
54/90	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG/ 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCARDENAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 19,90	R$24,21
55/90	ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; FABRICADO EM PVC SEMI-RÍGIDO. DIÂMETRO DE 20MM PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 120 FOLHAS(24KG/ 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. UTILIZADO EM ENCARDENAÇÃO DE DIVERSOS FINS. PACOTE COM 50 UNIDADES	R$ 22,50	R$27,38
57/90	PASTA SUSPENSA, EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM.	R$ 1,99	R$2,42
58/90	ENVELOPE OURO 37X45- TIPO SACO - SEM TIMBRE - 37 X 45 MM, CAIXA COM 250 UNIDADES	R$ 89,00	R$108,31
59/90	PAPEL CARBONO, CAIXA COM 50 FOLHAS DE 21X29,7	R$ 9,90	R$12,04
60/90	LÁPIS PRETO - N° 02 (LÁPIS DE ESCREVER), GRAFITE DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETO, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO C/ EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, FORMATO ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM.	R$ 0,14	R$0,17
61/90	GRAMPO 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES.	R$ 3,19	R$3,88
62/90	PERFURADOR DE PAPEL - PARA 2 FUROS EQUIDISTANTES E RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS, COM CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS.	R$ 9,70	R$11,80
64/90	RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS / 04 CORES - 38X51MM BLOCO COM 100 FOLHAS	R$ 1,99	R$2,42
71/90	CORRETIVO EM FITA: FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO, COM CORREÇÕES LIMPAS E PRECISAS.CORPO TRANSLÚCIDO PERMITE VISUALIZAR A QUANTIDADE DE FITA DISPONÍVEL. COBRE QUALQUER TIPO DE TINTA E PALAVRA OU LINHA INTEIRA EM APENAS UMA PASSADA, INVÍSIVEL APÓS FOTOCÓPIA.CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. FITA COM 10M DE COMPRIMENTO E 5,0MM DE LARGURA.CX COM 12 UNIDADES	R$ 94,00	R$114,39
72/90	PASTA DE DEDOS (MOLHA DEDOS) COMPOSIÇÕES: GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA. NÃO TÓXICO. PESO 12GRS.	R$ 2,90	R$3,52
73/90	BOBINA PARA FAX - FORMATO 215MM X 30 MTS	R$ 7,10	R$8,64
78/90	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO	R$ 7,90	R$9,61
82/90	PASTA ABA COM ELÁSTICO - EM PAPELÃO RESISTENTE REVESTIDO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, BOA QUALIDADE, TAMANHO APROXIMADO DE 230 X 340MM.	R$ 1,59	R$1,93
83/90	DIVISORIAS A4, TAMANHO 220MM X 295MM, INDICE TRANSPARENTE COM VISOR, FURAÇÃO UNIVERSAL	R$ 4,40	R$5,35
84/90	GRAMPO 23/06 - GRAMPO NA COR DOURADA DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	R$ 4,90	R$5,96
86/90	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/10, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	R$ 8,90	R$10,83
87/90	LÁPIS DE COR - DE 1ª QUALIDADE , AQUARELÁVEL 12 CORES, TAMANHO 17,5 CM, CERTIFICADO PELO INMETRO. CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 16,19	R$19,70
88/90	MURAL DE CORTIÇA 90X60	R$ 79,00	R$96,14
90/90	PASTA SANFONADA - 12 DIVISÕES - OFÍCIO (EM PVC)	R$ 19,90	R$24,21

TERENOS/MS, 15 de Abril de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2DD2D455

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 DE 19/01/2016

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016,** proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2016,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, e a empresa **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI –ME, CNPJ: 22.416.818/0001-22.**

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO , Prefeita em exercício da cidade de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 3.545/2014, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços, realinhando os valores registrados, em virtude do recente aumento de preço do produto, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 130/2015, passando o valor anteriormente praticado a vigorar como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
16/38	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS. EMBALAGEM DE 1KG.	R$ 2,89	R$ 6,00

TERENOS/MS, 27 de Abril de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:632C5160

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 DE 08/07/2015

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015,** proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 017/2015,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, e a empresa **TAVARES & SOARES LTDA, CNPJ: 00.641.325/0001-53.**

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO , Prefeita em exercício da cidade de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 3.545/2014, determina o apostilamento à Ata de Registro de Preços, realinhando os valores registrados, em virtude do recente aumento de preço do produto, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 077/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
22/70	FÓSFORO, CAIXINHA EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL. PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA.	R$ 1,64	R$ 2,05
54/70	AÇÚCAR CRISTAL - GRANULADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM DE 2 KG	R$ 3,51	R$ 5,62
62/70	SABÃO EM PÓ. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, BENTONITA SÓDICA, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SULFOESTERIL BIFENIL DISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.CAIXA COM 20 UNIDADES DE 1KG.COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	R$ 99,00	R$ 138,60
65/70	DETERGENTE LÍQUIDO- ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML.COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	R$ 29,30	R$ 42,49

TERENOS/MS, 25 de Abril de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D65E10F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

DATA DE ASSINATURA: 15 de Abril de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 058/2015, visando à prestação dos serviços contínuos de manutenção paisagística através de limpezas nas vias e logradouros públicos, para manter a organização e limpeza geral do Município de Terenos/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 058/2015, a contar de 17/04/2016 à 17/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face a prorrogação o valor do contrato somado com o primeiro Termo Aditivo que era de **R$ 679.210,00 (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais)**, passa a ser **R$ 1.358.420,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais).**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 058/2015.
BASE LEGAL: disposições contidas no II c.c. § 2º do art. 57 e art. 40, XI cc art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ MAURO VIGANÓ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E201BD96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2015 CONTRATO Nº. 084/2012

DATA DE ASSINATURA: 08 de Abril de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa CONSTRULAGO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N°. 084/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 084/2012, a contar da data de 09/04/2016 à 10/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 57, § 1° ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:561506D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 018/2015

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LEONIDIA ALVES CARDOSO -ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 022/2015, firmado em 04 de Março de 2015, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de **R$ 342.098,36 (trezentos e quarenta e dois mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos)** o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os fornecimentos até a presente data perfazem o valor de **R$ 1.287.085,40 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, devendo ser quitadas as obrigações por meio de efetivo pagamento à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA QUARTA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.
BASE LEGAL: disposições contidas no art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CCE49B5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015 - PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 042/2015

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 028/2015, firmado em 25 de Março de 2015, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de **R$ 376,07 (trezentos e setenta e seis reais e sete centavos)** o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os fornecimentos até a presente data perfazem o valor de **R$ 161,33 (cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos)**, devendo ser quitadas as obrigações por meio de efetivo pagamento à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA QUARTA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.
BASE LEGAL: disposições contidas no art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

MAURO MÁRCIO NARCIZO FIALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:550D8E1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015 - PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 042/2015

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa SUPERMERCADO ACACIA LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 030/2015, firmado em 25 de Março de 2015, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de **R$ 1.248,44 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os fornecimentos até a presente data perfazem o valor de **R$ 2.096,38 (dois mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**, devendo ser quitadas as obrigações por meio de efetivo pagamento à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

CLÁUSULA QUARTA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.
BASE LEGAL: disposições contidas no art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

LIZIANE LOPES SALOMÃO BARBOSA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:08430E13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015 - PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 042/2015

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa TAVARES & SOARES LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 031/2015, firmado em 25 de Março de 2015, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de **R$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)** o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os fornecimentos até a presente data perfazem o valor de **R$ 1.183,37 (hum mil, cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)**, devendo ser quitadas as obrigações por meio de efetivo pagamento à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA QUARTA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.
BASE LEGAL: disposições contidas no art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

MARCOS FLÁVIO TAVARES SOARES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6B5488D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2016

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reforma do Prédio do CRAS, com área de 255,78m², conforme Planilha Orçamentaria Básica, Memorial Descritivo e Projeto Básico, que constitui parte integrante e complementar do Edital e do presente Contrato**.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 53.383,87 (cinqüenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 204 – Departamento 08.244.0109 – 33.90.39.00 – Fonte de Recurso 129
Código Reduzido: 216 – Departamento 08.244.0109 – 33.90.39.00 – Fonte de Recurso 129
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

HIKARU SONEHARA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A22618E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2016

DATA DE ASSINATURA: 07 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa D.C.A CONSTRUTORA LTDA-EPP
OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção da cobertura da quadra poliesportiva na Escola Municipal Isabel de Campos Widal Rodrigues, localizada no Assentamento Nova Querência, conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma, Projeto Básico e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Edital do Convite n°. **010/2016.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, com termo inicial a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 133.129,92(cento e trinta e três mil cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 681 – Dotação: 03.005-12.361.0113.1002-4.4.90.51.00.0.1.24 – Fonte de Recursos: 124.
Código Reduzido: 444 – Dotação: 03.005-12.361.0113.1002-4.4.90.51.00.0.1.01 – Fonte de Recursos: 101.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

DENER CABRAL ANDERSON
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A5F3D7AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2016

DATA DE ASSINATURA: 08 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa-tributária, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS/FPM) e administração tributária, devidamente autorizado pelo Processo de Inexigibilidade nº 001/2016.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 75 – Dotação: 03.004-04.129.0105.2009-3.3.90.39.00.0.100 – Fonte de Recursos: 100.
BASE LEGAL: se regerá pelos dispositivos do Art. 25, c/c o Art. 13 e art. 26, II e III, ambos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
ALEXANDRE AGUIAR BASTOS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:302708CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2016

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa WV ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA-ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistemas customizados para elaboração de laudos de avaliação de imóveis rurais, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 029/2016.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 75 – Dotação: 03.004-04.129.0105.2009-3.3.90.39.99.0.1.00 – Fonte de Recursos: 100.
BASE LEGAL: nos termos das Leis Federais N.º 8.666/93, em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3FCA6DA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2016

DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa CONECTA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME
OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na área tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN junto às instituições financeiras com agência no Município, no período decadencial de 5 anos, segundo as especificações contidas no Memorial Descritivo que integra o presente instrumento, na forma de seu Anexo I, parte integrante do procedimento licitatório denominado CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação devidamente justificadas, desde que haja conveniência Administrativa.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que os pagamentos serão efetuados parceladamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.004 – Departamento de Rendas Municipais e Fiscalização; 04.129.0105.2009.0000 – Manutenção das Ações do Depto. De Rendas Municipais e Fiscalização; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
OSVALDO DE FREITAS OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7A6F50D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2016

DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para rede de distribuição de água com aspersor em campo de futebol, instalação de parque infantil e plantio de grama, localizado no Centro de Esporte e Lazer do PA Santa Mônica, conforme Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Edital e do presente Contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 77.330,13(setenta e sete mil trezentos e trinta reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 53 – Departamento: 03.018-27.812.0121.1027-3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso: 100.
BASE LEGAL: nos termos das Leis Federais N.º 8.666/93, em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
HIKARU SONEHARA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7C9F8F59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2016

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa PANISSA E PANISSA LTDA - EPP
OBJETO: contratação de Show Artístico ao vivo a ser realizado pela dupla KID & KENNER, em comemoração ao "**63º ANIVERSÁRIO"** da cidade de Terenos/MS, por intermédio da Inexigibilidade nº. 003/2016.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Reduzido: 29 – Dotação: 03.018.13.392.0119.2083-3.3.90.39.99 – Fonte de Recursos: 100.
BASE LEGAL Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
CLEITON AUGUSTO TAVARES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:16078666

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2016

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa EDUARDO SCHOIER - ME
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Terenos-MS, conforme Anexo VI - Planilha Orçamentaria e Anexo VII - Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do presente instrumento contratual, e do Convite nº. 012/2016.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 158 - Departamento 03.007-25.751.0106.2028-3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 117.
BASE LEGAL: nos termos das Leis Federais N.º 8.666/93, em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
EDUARDO SCHOIER
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1FC8F502

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2016

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: aquisição dos produtos - suplemento alimentar, para atendimento ao Departamento Municipal de Saúde de Terenos-MS, autorizada pelo despacho de homologação do processo de Pregão Presencial Nº 013/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 08 (oito) meses a contar de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 7.063,20 (sete mil, sessenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 200 – 03.013 –Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0107.2047. Atendimento Médico- Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC) – Elemento de Despesa 3.3.90.91.00. Fonte de Recursos 102.
BASE LEGAL: nos termos das Leis Federais N.º 8.666/93 e 10.520/02 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
VINICIUS ASATO CAMARGO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:57BF58F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e a empresa SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME
OBJETO: contratação de Show Gospel ao vivo a ser realizado pela dupla ANDRÉ E FELIPE, em comemoração ao "**63º ANIVERSÁRIO"** da cidade de Terenos/MS, por intermédio da Inexigibilidade nº. 004/2016.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código Reduzido: 29 – Dotação: 03.018.13.392.0119.2083-3.3.90.39.99 – Fonte de Recursos: 100.
BASE LEGAL Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
APARECIDO PAULINO VALERO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0E18960C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 900

DATA DO EMPENHO: 04 de Abril de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de combustível para ser utilizado neste Departamento Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 e Pregão 005/2016.

VALOR TOTAL: R$ 49.052,45 (quarenta e nove mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F54CC2FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 901

DATA DO EMPENHO: 04 de Abril de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de combustível para ser utilizado neste Departamento Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 e Pregão 005/2016 – Recurso Fundersul.

VALOR TOTAL: R$ 59.149,70 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Manutenção da Frota de Veículos.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E74D5802

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 902

DATA DO EMPENHO: 04 de Abril de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de combustível para ser utilizado neste Departamento Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 e Pregão 005/2016 – Recurso Fundersul.

VALOR TOTAL: R$ 9.392,20 (nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.009.00 – Departamento de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0112.2034.0000 – Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E7AC6DE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 515

DATA DO EMPENHO: 04 de Abril de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde, Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 e Pregão 005/2016 – OC nº. 1407/2016.

VALOR TOTAL: R$ 17.110,05 (dezessete mil, cento e dez reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.122.0107.2043.0000 – Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde.

Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:88888E3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 538

DATA DO EMPENHO: 08 de Abril de 2016.

CREDOR: CIRUMED COMERCIO LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de material médico hospitalar para atender a Rede Municipal de Saúde deste Município para garantir o abastecimento médico hospitalar na Unidade Básica de Saúde e nas Estratégias de Saúde da Família. Pregão n°. 27/2015 e Ata de Registro de Preço nº. 17/2015 – OC nº. 1302/2016.

VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8D5A569F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 554

DATA DO EMPENHO: 12 de Abril de 2016.

CREDOR: DEMAPE PNEUS LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de pneus para atender os veículos do Fundo Municipal de Saúde, Ata n°. 001/2016 PP n°. 039/2015 e Processo n°. 127/2015 – OC nº. 1343, 1346, 1347 e 1348/2016.

VALOR TOTAL: R$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:46D6FB03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 254 DE 20 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e dá outras providências".

Carla Castro Rezende Diniz Brandão, Prefeita Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Resolve:
Artigo 1°- Publicar a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal 1.137/2015 com mandato 05/ 2016 a 05/ 2018, dos representantes dos segmentos abaixo descritos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Departamento de Promoção Social:
Titular – Mônica Torres Martins
Suplente – Marcelo Marques Perez

Departamento de Educação, Cultura e Esporte:
Titular – Rosemeire Camara Defendi
Suplente – Márcia Regina Alexandre Martins Silva

Departamento de Saúde:
Titular – Gisele Aparecida Mauro de Lima
Suplente – Rosana de Arruda Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular – Maria Freitas dos Santos Ferreira – **Associação Pestalozzi de Terenos/MS**
Suplente – Dilma Gomes da Silva – **Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS (SISEMTER**)

Titular – Ariana Vieira da Silva – **Pastoral da Criança**
Suplente – Rosangela Albres da Silva Garcia **– Pastoral da Saúde**

Titular – Simone Rizzo Paiva de Lima - **APM da Escola Estadual Eduardo Peres**
Suplente – Clemência Mendes de Sá dos Santos - **APM da Escola Estadual Antonio Valadares**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:481F186F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2016

PROCESSO N. 079/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção do Telhado do prédio administrativo, plenário e salão de eventos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Laudo de vistoria e no Termo de referencia, após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO a empresa Construtora Jupiá Ltda. EPP, CNPJ nº 36.810.042/0001-35.

Três Lagoas – MS, 24 de Maio de 2016.

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:4826928D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 089, DE 24 DE MAIO DE 2016.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Anésio Anselmo Ferreira**, portador do RG nº 635.375 SSP/MS e do CPF nº 761.275.161-53, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7180E339

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.142, DE 17 DE MAIO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO ANIVERSÁRIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros para empresa Prates & Prates Eventos Ltda., CNPJ nº. 13.281.883/0001-05, com sede à Avenida Humberto Liedtke, nº. 1448, Pereira Barreto – SP, responsável pela promoção do II Tres Lagoas Rodeio, de 14 a 19 de junho, período de festividades do aniversário da cidade.

Art. 2º. O repasse de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, a ser repassado em uma única parcela, no ato da assinatura do Contrato Administrativo celebrado entre o Município e a Empresa.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

2301.13.391.606.2.031 – Valorização cultural
33.90.39.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º. O repasse será formalizado através de instrumento administrativo adequado e estabelecerá a condição de portões abertos nos dias 15 e 19 de junho com a realização dos shows de Mato Grosso e Matias no dia 15 e Tato e Nando e Marquinhos Guerra no dia 19, inclusive a grande Final do Rodeio.

Art. 5º. Será de exclusiva responsabilidade da EMPRESA a produção do evento com todas as despesas dela decorrentes e como condição imprescindível para a sua realização, bem como responder junto as autoridades locais e inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais) além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, contratação de seguranças, palco, som, iluminação, hotel, estrutura de rodeio, aluguel de geradores, por força de Lei, a todos os órgãos, como possuir alvarás necessários a realização do evento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8A82561

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

EDITAL Nº 001/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 171/2016 **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço por item"**, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de **equipamentos de informática (computadores e periféricos)**, em conformidade com o Termo de Referência.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13/06/2016**, às **9h00**, na sede do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, localizada na Rua Paranaíba, nº 196, centro, na cidade de Três Lagoas/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação poderá ser obtido gratuitamente no sítio oficial www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br ou na sede administrativa do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, localizada na Rua Paranaíba, nº 196, centro, na cidade de Três Lagoas, nos dias úteis no horário das 7h00 às 13h00, mediante requerimento da licitante interessada.

Três Lagoas/MS, 20 de maio de 2.016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA44CC84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais em especial ao inciso XV, artigo 23, Lei Municipal nº 2.809/2014,**CONVOCA**todos os servidores públicos efetivos, ativos e inativos, vinculados aos TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para participar da Assembleia Geral com vista à prestação de contas inerente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2016 (Janeiro a Abril de 2016).

A assembleia geral será realizada na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Sunao Miura, 71, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, no dia**02 de junho de 2016, às 16h30min**em primeira convocação e às**16h45min**em segunda convocação e 3ª e última convocação às**17h00min**com qualquer número de participante, com a seguinte ordem do dia:

1.Prestação de contas da diretoria do 1° Quadrimestre de 2016;

2.Relatório das principais atividades desenvolvidas no período.

Três Lagoas - MS, 24 de maio de 2016.

Prof.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEE91432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.381/SEMAD/2016

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa para apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 466/2016/2ª PJTL, sobre eventual responsabilidade funcional de infração "exercer quaisquer outras atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho".

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância com a finalidade de apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 466/2016/2ªPJTL sobre eventual responsabilidade funcional no incurso da proibição de *exercer quaisquer outras atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho*, conforme art. 120, XX da Lei 2.120/2006, comunicado pelo Ofício Ministerial acompanhado de reportagem, documentos que passam a fazer parte desta denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de maio de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19C49E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.424/SEMAD/2016

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do servidor C. S. M. para apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 436/2016/4ªPJTL, sobre eventual responsabilidade funcional de infração "opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços".

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância com a finalidade de apurar denúncia trazida pelo Ofício nº 436/2016/4ªPJTL sobre eventual responsabilidade funcional no incurso da proibição de *opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços*, conforme art. 120, VII da Lei 2.120/2006, comunicado pelo Ofício Ministerial acompanhado de reportagem, documentos que passam a fazer parte desta denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de maio de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A3240C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 209/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6019/2015 – Tomada de Preço nº 034/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 209/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras na manutenção em pavimentação asfáltica para atender a Operação Tapa Buraco, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários e Mapa de Vias Pavimentadas.
VALOR SUPREMIDO: R$ 172.395,72 (cento e setenta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente em 22,05% (vinte e dois virgula zero cinco por cento) sobre o valor original do Contrato. Com reflexo real de supressão total deste temo de R$ 33.554,23 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).
VALOR ACRÉSCIMO: R$ 172.392,79 (cento e setenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 22,05% (vinte e dois virgula zero cinco por cento), sobre o valor original do contrato.
VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65; §1º; Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 19 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA LINA ANSELMO DE ABREU
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC863A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1603, página 67, datado de 24/05/2016, referente à publicação do Aviso do Credenciamento nº. 003/2016, **Onde se lê: 06/06/2015**, **leia-se:** 06/06/2016.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7A7CEE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 153/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 381/2013 – Pregão Presencial nº 014/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e RCM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato e Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 153/AJ/2013, visando à prestação de serviços de digitalização de documentos (processos licitatórios, contratos, convênios, documentos legais, fiscais, financeiras, orçamentários, contábeis, folhas de

pagamento e afins), objetivando o atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 10/04/2016 até 10/04/2017.
VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 06 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CHISTIANO BRITO DE MORAES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DDF3983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 161/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2288/2014 – Pregão Presencial nº 071/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e empresa W. W. FAVARO – ME**.**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-Ônibus, para transporte de atletas em suas atividades Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, conforme Anexo VI – Termo de Referência e Alteração da Cláusula – Terceira do Valor do Contrato de prestação de Serviço nº. 161/AJ/2014.

VALOR*:* O presente Termo Aditivo está sendo corrigido pela planilha de reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base na tabela de IGP-M (FGV), apurada em 01 de abril de 2016, passa a ser 11,5682% (onze vírgula cinquenta e seis e oitenta e dois por cento), porem o contratado apresentou uma proposta de 11,48% (onze vírgula quarenta e oito por cento) e em comum acordo entre a contratada e a contratante ficou acordado o percentual de 11,48% (onze vírgula quarenta e oito por cento), portanto ficando o Reflexo Financeiro no preço unitário do Item I - passa a ser de R$3,65 (três vírgula sessenta e cinco centavos) que refere-se à Locação de Ônibus e o Item II passa a ser de R$3,04(três virgula quatro centavos) que refere-se a Locação de Micro-ônibus, portanto resultando valor total do reequilíbrio será de R$17.250,14 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos) sendo este valor valido a partir da data de 24/04/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de Abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EFDFDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 372/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 7235/2014 – Pregão Presencial nº 222/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.
OBJETO: Alteração Termo Aditivo referente à alteração da Mudança da Razão Social referente ao Contrato nº372/AJ/2014 e a Empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – ME**, passou a Chamar-se pela seguinte Razão Social: **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.**

FUNDAMENTO LEGAL Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 12 de Abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

PAULO LUIZ ALVES MAGNUS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41D8CCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº. 109/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2177/2014.– Pregão Presencial nº. 069/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa JONAS MENDES DE SOUZA JÚNIOR – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo marmitex nº 08, para atender o SAMU, conforme anexo VI.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: R$ 7.421,40 (sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês contados a partir de 08/04/2016 a 08/05/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.

DATA: 08 de Abril de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JONAS MENDES DE SOUZA JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CCE49880

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2399/2014 – Pregão Presencial Nº 081/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa X-OPEN INFORMÁTICA LTDA – ME.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato e Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 138/AJ/2014, visando a contratação de empresa especializada em

locação de sistema computacional - Software, para atender a Gestão Pública Municipal, conforme Anexo VI.
VALOR: R$ 198.295,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25/04/2016 até 25/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALMIR FRANCISCO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:187CB65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 290/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 5257/2014 – CONVITE Nº 015/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Empresa **LUIZ ANTÔNIO VARGAS DE ANDRADE – ME.**
OBJETO: Alterações das Cláusula Quarta – do Prazo e Vigência do Contrato e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 290/AJ/2014.
VALOR: R$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais).
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses, contados a partir de 22/04/2016 a 22/02/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO VARGAS DE ANDRADE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11813905

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERTVIÇOS Nº. 088/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1598/2014 – Pregão Presencial nº 044/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP
OBJETO: Alteração referente à Mudança da Razão Social, bem como, Mudança de Endereço, referente ao Contrato nº 088/AJ/2014, a Empresa SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA – EPP, passou a chamar-se pela seguinte Razão Social: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP; estabelecida na Av. Sampaio Vidal, 33, Bairro Barbosa, CEP: 17.501-441, Marília – SP, passa a situar-se na Rua São Luiz, 238, Centro, CEP: 17.500-005, Marília – SP, conforme Instrumento Contratual, em anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARILENA DE ALMEIDA REGO GERMANO
Procuradora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1276FF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 377/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 2745/2013 – Pregão Presencial nº 163/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA – EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do contrato nº 377/AJ/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes e de vistoria de pronta resposta em diversos prédios desta Prefeitura, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas.
PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data de 20/04/2016 até 20/07/2016 ou até homologação de nova licitação.
VALOR: R$ 17.637,75 (dezessete mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93e Legislação Complementar.
DATA: 15 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO DE FREITAS QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D49C828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 378/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 2745/2013 – Pregão Presencial nº 163/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA – EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do contrato nº 378/AJ/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes e de vistoria de pronta resposta em diversos prédios desta Prefeitura, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas.
PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data de 19/04/2016 até 19/07/2016 ou até homologação de nova licitação.
VALOR: R$ 13.820,64 (treze mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93e Legislação Complementar.
DATA: 15 de abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

RENATO DE FREITAS QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69F5E169

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES Nº. 028/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0202/2012 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa Viação Cidade Morena Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 028/AJ/2012, constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços no fornecimento de 16.000 (dezesseis mil) vales transportes, para atender pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme a Lei Municipal nº. 1614 de 11/04/2000 e critérios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, a serem utilizados de acordo com o objetivo previsto em Lei, no período até 31/12/2016.
VALOR: R$ 3,00 (três reais), R$ 13.226,40 (treze mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos),
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de abril 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:196893E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições parceladas de Materiais de expediente para atender a diversas secretarias desta prefeitura.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 1255/2016, na modalidade de Pregão Presencial 033/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 11 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para as futuras aquisições parceladas de materiais de expediente conforme necessidade das secretarias municipais, conforme segue:

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor Unitário
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1 - A. R. AVISO DE RECEBIMENTO ENVELOPE PAPEL A4	300	2,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	2 - AGENDA COMPROMISSO (GRANDE)	276	18,8000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	3 - AGENDA TELEFÔNICA PERMANENTE (GRANDE)	55	20,8000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	4 - ALFINETE COLORIDO P/ MAPA - N° 01 (PEQUENO)	46	3,7600
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	5 - ALFINETE COLORIDO P/ MAPA - N° 03 (MÉDIO)	281	4,3000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	6 - ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 02 (PEQUENA)	14	6,2000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	7 - ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 03 (MÉDIA)	2	7,4500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	8 - ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 04 (GRANDE)	175	7,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	9 - ALMOFADA P/ CARIMBO - COR PRETA - N° 04 (GRANDE)	175	7,0000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	10 - ANOTE E COLE 38MM X 51MM - (NOTAS AUTO-ADESIVAS - CORES VARIADAS)	320	2,9000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	11 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - 15 X 06 CM (MEMOBOARD)	426	3,4000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	12 - APAGADOR P/ QUADRO NEGRO (GRANDE)	500	0,8300
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	13 - APONTADOR P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	13.104	0,8800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	14 - APONTADOR P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	1.104	0,1600
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	15 - ARGILA ESCOLAR	50	3,9500
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	16 - BETUME P/ ARTESANATO - BASE ÁGUA (FRASCO C/ 100 ML)	10	5,5000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	17 - BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO TRADICIONAL - 38 X 50 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS)	5	3,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	18 - BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO TRADICIONAL - 76 X 76 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS)	20	1,9900
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME	19 - BOBINA DE PAPEL P/ APARELHO DE FAX - 216 MM X 30 M (TÉRMICO)	54	3,4500
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	20 - BOLA DE ISOPOR - 15 MM (EPS)	172	0,1600
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	21 - BOLA DE ISOPOR - 25 MM (EPS)	230	0,1900
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	22 - BOLA DE ISOPOR - 35 MM (EPS)	126	0,2200
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	23 - BOLA DE ISOPOR - 50 MM (EPS)	200	0,4600
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	24 - BOLA DE ISOPOR - 600 MM (EPS)	200	1,0900
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	25 - BOLA DE ISOPOR - 100 MM (EPS)	208	2,6000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	26 - BOLA DE ISOPOR - 150 MM (EPS)	70	7,8000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	27 - BOLA DE ISOPOR - 250 MM (EPS)	200	10,0000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	28 - BORRACHA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	16.552	0,2500
COMERCIAL T&C LTDA	29 - CADERNO BROCHURA - GRANDE (96 FOLHAS)	780	2,3500
COMERCIAL T&C LTDA	30 - CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (48 FOLHAS)	255	0,7000
COMERCIAL T&C LTDA	31 - CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	6.325	1,3500
COMERCIAL T&C LTDA	32 - CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS)	4.515	4,4000
COMERCIAL T&C LTDA	33 - CADERNO CAPA DURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	10.720	2,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	34 - CADERNO DE DESENHO & CARTOGRAFIA - SEM SEDA - GRANDE (96 FOLHAS)	600	2,3500
COMERCIAL T&C LTDA	35 - CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE (98 FOLHAS)	1.305	3,0500
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	36 - CADERNO DE MÚSICA - 06 PAUTAS (PEQUENO)	50	8,9000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	37 - CADERNO ESPIRAL - PEQUENO ¼ (48 FOLHAS)	100	1,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	38 - CADERNO ESPIRAL - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	15	2,0500
COMERCIAL T&C LTDA	39 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - 01 MATÉRIA (CAPA DURA)	980	4,7000
COMERCIAL T&C LTDA	40 - CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - 10 MATÉRIA (CAPA DURA)	1.030	7,9500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	41 - CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA - NOVAONDA (MÉDIA)	1	23,0000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	42 - CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (GIGANTE)	660	3,1500
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	43 - CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (GRANDE)	515	1,7000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	44 - CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA (GRANDE)	617	4,7000
COMERCIAL T&C LTDA	45 - CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA (PEQUENA)	1.60	3,3000
COMERCIAL T&C LTDA	46 - CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA (GIGANTE)	1.650	5,7000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	47 - CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - DUPLA (ORGANIZADOR DE MESA)	47	18,2700
COMERCIAL T&C LTDA	48 - CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - TRIPLA (ORGANIZADOR DE MESA)	21	29,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	49 - CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS (PORTÁTIL)	111	17,6000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	50 - CALCULADORA PESSOAL - 08 DÍGITOS (PORTÁTIL)	5	11,2000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	51 - CALCULADORA PESSOAL - 10 DÍGITOS (PORTÁTIL)	60	17,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	52 - CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA (COR AZUL)	9.400	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	53 - CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA (COR PRETA)	9.200	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	54 - CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA (COR VERMELHA)	4.650	0,5800
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	55 - CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA (COR AZUL)	9.320	0,6300
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	56 - CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA (COR PRETA)	5.653	0,6300
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	57 - CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA (COR VERMELHA)	803	0,6300

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	58 - CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR - BICOLOR (JOGO C/ 12 UNIDADES)	62	8,3000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	59 - CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR - PEQUENA (JOGO C/ 12 UNIDADES)	10	4,0000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	60 - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	1.931	0,8400
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	61 - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AZUL	24	0,8400
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	62 - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR LARANJA	1.594	0,8400
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	63 - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	673	0,8400
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	64 - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	132	0,8400
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	65 - CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - COR AZUL	750	1,5100
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	66 - CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - COR PRETO	750	2,0500
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	67 - CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - COR VERDE	20	2,0500
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	68 - CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - COR VERMELHO	720	2,0500
COMERCIAL T&C LTDA	69 - CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR PONTA FINA - COR AZUL	50	1,7500
COMERCIAL T&C LTDA	70 - CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR PONTA FINA - COR PRETO	3.400	1,7500
COMERCIAL T&C LTDA	71 - CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR PONTA FINA - COR VERMELHO	50	1,7500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	72 - CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR PONTA GROSSA - COR AZUL	10	1,6500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	73 - CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR PONTA GROSSA - COR PRETO	5	1,6500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	74 - CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR PONTA GROSSA - COR VERMELHO	5	1,6500
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	75 - CANETA MARCADOR P/ TECIDO (CORES VÁRIAS)	20	3,3000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	76 - CANETA MARCADOR PERMANENTE 1.0 - PONTA FINA - COR AZUL (CD/ DVD, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS)	5	4,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	77 - CANETA MARCADOR PERMANENTE 1.0 - PONTA FINA - COR PRETO (CD/ DVD, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS)	22	4,0000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	78 - CANETA MARCADOR PERMANENTE 1.0 - PONTA FINA - COR VERMELHO (CD/ DVD, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS)	15	3,0500
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	79 - CANETA MARCADOR PERMANENTE 2.0 - PONTA MÉDIA - COR AZUL (CD/ DVD, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS)	52	1,9000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	80 - CANETA MARCADOR PERMANENTE 2.0 - PONTA MÉDIA - COR PRETO (CD/ DVD, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS)	12	1,9000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	81 - CANETA MARCADOR PERMANENTE 2.0 - PONTA MÉDIA - COR VERMELHO (CD/ DVD, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS)	12	1,9000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	82 - CAPA P/ CD	200	0,1800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	83 - CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR PRETA	300	0,6900
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	84 - CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE	600	0,5000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	85 - CD-R, GRAVÁVEL (COM CAPA)	200	2,3900
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	86 - CD-R, GRAVÁVEL (SEM CAPA)	470	1,0400
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	87 - CD-RW, REGRAVÁVEL (COM CAPA)	800	3,8500
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	88 - CD-RW, REGRAVÁVEL (SEM CAPA)	10.100	3,5000
COMERCIAL T&C LTDA	89 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - CAIXA PEQ. - Nº 02 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	30	1,2500
COMERCIAL T&C LTDA	90 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - CAIXA PEQ. - Nº 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	7	1,2500
COMERCIAL T&C LTDA	91 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - CAIXA PEQ. - Nº 05 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	7	1,2500
COMERCIAL T&C LTDA	92 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - CAIXA PEQ. - Nº 08 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	37	1,2500
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	93 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - CAIXA PEQ. - Nº 2/0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) [00]	508	1,1800
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	94 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - CAIXA PEQ. - Nº 3/0 (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	524	1,1800
COMERCIAL T&C LTDA	95 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - CAIXA PEQ. - Nº 4/0 (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	20	1,3000
COMERCIAL T&C LTDA	96 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - CAIXA PEQ. - Nº 6/0 (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	24	1,8000
COMERCIAL T&C LTDA	97 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - CAIXA PEQ. - Nº 8/0 (CAIXA C/ 25 UNIDADES)	28	1,6000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	98 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 01 (CAIXA C/ 500 G)	113	5,9000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	99 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 02 (CAIXA C/ 500 G)	130	5,9000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	100 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 03 (CAIXA C/ 500 G)	130	5,9000
COMERCIAL T&C LTDA	101 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 0/0 (CAIXA C/ 500 G)	80	5,9500
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	102 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 0/1 (CAIXA C/ 500 G)	120	5,9000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	103 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 0/2 (CAIXA C/ 500 G)	90	5,9000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	104 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 0/3 (CAIXA C/ 500 G)	90	5,9000
COMERCIAL T&C LTDA	105 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 0/5 (CAIXA C/ 500 G)	80	6,9000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	106 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 1/0 (CAIXA C/ 500 G) [0]	80	5,9000
COMERCIAL T&C LTDA	107 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 10/0 (CAIXA C/ 500 G)	14	8,0000
COMERCIAL T&C LTDA	108 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 2/0 (CAIXA C/ 500 G) [00]	109	6,9000
COMERCIAL T&C LTDA	109 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 3/0 (CAIXA C/ 500 G)	6	8,0000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	110 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 4/0 (CAIXA C/ 500 G)	204	5,9000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	111 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 6/0 (CAIXA C/ 500 G)	68	5,9000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	112 - CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 8/0 (CAIXA C/ 500 G)	365	5,9000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	113 - COLA BRANCA (FRASCO C/ 1.000 G)	7	6,9000
COMERCIAL T&C LTDA	114 - COLA DE SILICONE LÍQUIDA	3.600	3,8500
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	115 - COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 90 G)	4.305	0,8000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	116 - COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 500 G)	208	4,9500
COMERCIAL T&C LTDA	117 - COLA ESCOLAR - COLORIDA (FRASCO C/ 26 G)	1.250	0,7900
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	118 - COLA ESCOLAR - EM BASTÃO (MÉDIA)	480	1,4000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	119 - COLA GLITTER 35G - CORES VÁRIAS (GRANDE)	16.650	2,3500
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	120 - COLA P/ E.V.A. - ADESIVO DE CONTATO (BISNAGA C/ 75 G)	10	3,8000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	121 - COLA P/ ISOPOR (FRASCO C/ 40 G)	15	1,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	122 - COLA P/ ISOPOR (FRASCO C/ 500 G)	100	14,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	123 - COLA P/ ISOPOR (FRASCO C/ 90 G)	100	2,5000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	124 - COLA QUENTE - FINO (BASTÃO REFIL)	15.535	0,3000
COMERCIAL T&C LTDA	126 - COLA QUENTE - GROSSO (BASTÃO REFIL)	13.000	0,6200
COMERCIAL T&C LTDA	127 - CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML)	1.806	0,8300
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	128 - CORRETIVO LÍQUIDO (TIPO CANETA)	1.000	2,6900
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	129 - DILUENTE P/ TINTA A ÓLEO - TELA DE PINTURA (FRASCO C/ 100 ML)	25	2,9000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	130 - DVD-R, GRAVÁVEL (SEM CAPA)	160	1,0400
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	131 - DVD-RW, REGRAVÁVEL (SEM CAPA)	455	3,8400
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	132 - ELÁSTICO P/ AMARRAR DINHEIRO - Nº 18 (PACOTE C/ 100 G)	55	2,8500
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	133 - ENVELOPE COMUM BRANCO - 114 X 162 MM (CARTA)	300	0,0400
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	134 - ENVELOPE COMUM BRANCO - 114 X 229 MM (OFÍCIO)	30.500	0,0600
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	135 - ENVELOPE P/ CD - 125 X 125 MM (COM JANELA)	1.000	0,1400
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	136 - ENVELOPE PARDO 20 X 15 - MEIO OFÍCIO	10.000	0,0800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	137 - ENVELOPE PARDO 20 X 30 - OFÍCIO	10.300	0,1200
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	138 - ENVELOPE PARDO 30 X 37	10.000	0,2500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	139 - ENVELOPE PLÁSTICO A4 - PACOTE C/ 100	15	12,4500
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	140 - ENVELOPE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO - 04 FUROS	550	0,1300
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	141 - ENVELOPE SACO BRANCO - 114 X 162 MM	500	0,0600
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	142 - ENVELOPE SACO BRANCO - 162 X 229 MM	650	0,1200
COMERCIAL T&C LTDA	143 - ENVELOPE SACO BRANCO - 176 X 250 MM	30.000	0,1200
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	144 - ENVELOPE SACO BRANCO - 229 X 324 MM	1.100	0,1800
COMERCIAL T&C LTDA	145 - ENVELOPE SACO BRANCO - 250 X 353 MM	100	0,2400
COMERCIAL T&C LTDA	146 - ENVELOPE SACO BRANCO - 370 X 470 MM	35.500	0,5400
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	147 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 200 X 280 MM	500	0,1100
COMERCIAL T&C LTDA	148 - ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 162 X 229 MM	150	0,0900

COMERCIAL T&C LTDA	149 - ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 176 X 250 MM	350	0,0900
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	150 - ESCALÍMETRO TRIANGULAR - N° 03 (30 CM)	5	28,0000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	151 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM	50	0,1100
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	152 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09 MM	50	0,1300
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	153 - ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 14 MM	150	0,2100
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	154 - ESTILETE ESCOLAR - ESTREITO (PLÁSTICO)	48	1,2900
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	155 - ESTILETE ESCOLAR - LARGO (PLÁSTICO)	587	1,5000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	156 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO A4 - 12,00 X 36,00 MM (CAIXA C/ 100 FOLHAS =)	30	44,0000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	157 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO CARTA - 25,40 X 66,70 MM (CAIXA C/ 25 FOLHAS = 750 ETQS)	2	22,0000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	158 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO CARTA - 33,90 X 101,60 MM (CAIXA C/ 100 FOLHAS = 1.400 ETQS)	5	22,0000
COMERCIAL T&C LTDA	159 - EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA (EM INÓX)	892	2,2000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	160 - FITA ADESIVA - CREPE - 18 MM X 50 M (MATERIAL DE EXPEDIENTE)	3.450	2,3800
COMERCIAL T&C LTDA	162 - FITA ADESIVA - CREPE - 48 MM X 50 M (MATERIAL DE EXPEDIENTE)	45	6,3000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	163 - FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 12 MM X 30 M (ROLO)	1.545	3,0000
COMERCIAL T&C LTDA	164 - FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 18 MM X 30 M (ROLO)	65	5,5000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	165 - FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 24 MM X 30 M (ROLO)	25	13,9000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	166 - FITA ADESIVA - DURÉX COLORIDO - 12 MM X 10 M (CORES VÁRIAS)	10	0,4700
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	167 - FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO)	915	0,4200
COMERCIAL T&C LTDA	168 - FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 40 M (MÉDIO)	51	0,8000
COMERCIAL T&C LTDA	169 - FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 19 MM X 50 M (GRANDE)	220	1,2500
COMERCIAL T&C LTDA	170 - FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 45 M (MATERIAL DE EXPEDIENTE)	6.100	2,5500
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	171 - FITA CORRETIVA - CINTA CORRECTORA (TAPE T025)	2	5,9000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	172 - FITILHO - 0,5 CM X 50 M (.CORES VÁRIAS)	30	1,5400
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	173 - FOLHA DE ACETATO TRANSPARENTE A2 - 42 CM X 59,7 CM	42	26,9000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	174 - FOLHA DE E.V.A. - CORES VÁRIAS	35.565	1,0500
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	175 - GIZ DE CÊRA - COLORIDO (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	200	1,3400
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	176 - GIZ DE CÊRA ESTACA (USO PROFISSIONAL)	60	2,4000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	177 - GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COLORIDO (CAIXA C/ 64 UNIDADES)	200	2,2500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	178 - GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COR BRANCO (CAIXA C/ 64 UNIDADES)	315	1,3200
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	179 - GIZÃO DE CÊRA - COLORIDO (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	500	2,1800
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	180 - GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,5 MM (TUBO C/ 12 MINAS)	120	0,8600
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	181 - GRAMPEADOR ALICATE - 26/6 (PEQUENO)	15	15,1000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	182 - GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE)	1.238	16,0000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	183 - GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (MÉDIO)	128	10,0000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	184 - GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (PEQUENO)	736	5,8000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	185 - GRAMPEADOR P/ PAPEL SEMI–INDUSTRIAL 200 FOLHAS (P/ GRAMPOS 24/6,26/6 E 26/8)	10	102,0000
COMERCIAL T&C LTDA	187 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	1.088	2,8600
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	188 - GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	115	5,4000
COMERCIAL T&C LTDA	189 - GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - PLÁSTICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	25	6,7200
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	190 - LANTEJOULA VARIAS CORES (PCT C/ 20 GRAMAS)	357	2,6000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	191 - LÁPIS BORRACHA (UN)	10	1,0000
COMERCIAL T&C LTDA	192 - LÁPIS DE COR - 12 CORES (GRANDE)	2.540	3,0500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	193 - LÁPIS PRETO - N° 02 (LÁPIS DE ESCREVER)	43.759	0,1900
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	194 - LÁPIS PRETO SEXTAVADO B6	60	0,9500
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	195 - LAPISEIRA DE GRAFITE - 0,5 MM (HB)	10	2,5300
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	196 - LIVRO ATA - GRANDE (50 FOLHAS)	453	4,8000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	197 - LIVRO ATA - GRANDE (100 FOLHAS)	318	8,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	198 - LIVRO ATA - GRANDE (200 FOLHAS)	610	15,0000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	199 - LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO ¼ (50 FOLHAS)	3	4,8900
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	200 - LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO ¼ (100 FOLHAS)	926	5,3000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	201 - MASSA P/ MODELAR - 12 CORES (ESCOLAR)	2.135	2,4000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	202 - MOLHA DEDO (EM CREME)	45	2,0900
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	203 - MOUSE ÓPTICO SCROLL C/ 03 BOTÕES (USB)	5	11,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	204 - PALETA P/ PINTURA EM TELA - OVAL - GRANDE (AQUARELA)	25	14,9000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	205 - PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA	17.000	0,0800
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	206 - PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - .CORES VÁRIAS	306	0,5500
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	207 - PAPEL CARBONO A4 - COR AZUL (CAIXA C/ 100 FOLHAS)	58	41,0000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	208 - PAPEL CARBONO A4 - COR PRETO (CAIXA C/ 100 FOLHAS)	50	35,5000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	209 - PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - .CORES VÁRIAS	220	0,6900
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	210 - PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AMARELA	1.040	0,4500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	211 - PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AZUL	1.060	0,4500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	212 - PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR BRANCA	1.066	0,4500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	213 - PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - CORES VÁRIAS	660	0,4500
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	214 - PAPEL CARTOLINA LAMINADA 50 X 66 CM - COR PRETO	35	0,9500
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	215 - PAPEL CELOFANE 70 X 89 CM - CORES VÁRIAS	50	0,6800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	216 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - .CORES VÁRIAS	6.600	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	217 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AMARELO	100	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	218 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL CLARO	100	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	219 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL ESCURO	100	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	220 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR LARANJA	100	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	221 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR MARROM	100	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	222 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR PRETO	100	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	223 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA	100	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	224 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA PINK	100	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	225 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERDE	200	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	226 - PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERMELHO	100	0,5800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	227 - PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - TRANSPARENTE	123	15,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	228 - PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - TRANSPARENTE	610	15,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	229 - PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - CORES VÁRIAS	12.000	0,5300
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	230 - PAPEL CRIATIVO - 210 X 297 MM (PACOTE C/ 24 FOLHAS)	20	23,7000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	231 - PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - .CORES VÁRIAS	83	0,1400
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	232 - PAPEL DOBRADURA 48 X 60 CM - .CORES VÁRIAS	3.600	0,2700
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	233 - PAPEL KRAFT NATURAL (FOLHAS)	1	0,4000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	234 - PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60CM X 60M (BOBINA)	30	32,7000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	235 - PAPEL KRAFT NATURAL - 0,80CM X 200M (BOBINA)	2	100,0000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	236 - PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - .CORES VÁRIAS	1.200	0,6800
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	237 - PAPEL P/ FLIP CHART - 65 X 95 CM (BLOCO C/ 40 FOLHAS)	55	27,0000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	238 - PAPEL PRESENTE COUCHÊ 60CM X 100M (60GR) - (ESTAMPAS VARIADAS)	6	61,0000
COMERCIAL T&C LTDA	239 - PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO (RESMA)	22.633	16,2500
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	240 - PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO (RESMA) - 99,99% NÃO ATOLAMENTO	564	17,5000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	241 - PAPEL SULFITE A4 - CORES VARIADAS (RESMA)	10	4,0900
COMERCIAL T&C LTDA	242 - PAPEL SULFITE OFÍCIO2 - COR BRANCO (RESMA)	1.210	21,7000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	243 - PAPEL VERGÊ MULTIUSO - 120G/M² - 50 FOLHAS (COR BRANCA)	10	8,5500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	244 - PAPEL VERGÊ MULTIUSO - 120G/M² - 50 FOLHAS (COR BRANCA)	150	8,5500

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	245 - PAPEL VERGÊ MULTIUSO - 120G/M² - 50 FOLHAS (COR PALHA)	160	8,5500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	246 - PAPEL VERGÊ MULTIUSO - 120G/M² - 50 FOLHAS (COR SALMÃO)	160	8,5500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	247 - PAPEL VERGÊ MULTIUSO - 120G/M² - 50 FOLHAS (COR VERDE)	3	8,5500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	248 - PAPEL VERGÊ MULTIUSO - 180G/M² - 50 FOLHAS (.CORES VÁRIAS)	207	10,4000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	249 - PAPEL VERGÊ MULTIUSO - 180G/M² - 50 FOLHAS (COR BEGE / PALHA)	30	10,4000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	250 - PAPEL VERGÊ MULTIUSO - 180G/M² - 50 FOLHAS (COR BRANCO)	38	10,4000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	251 - PAPEL VERGÊ MULTIUSO - 180G/M² - 50 FOLHAS (COR SALMÃO)	50	10,4000
COMERCIAL T&C LTDA	252 - PASTA A-Z DORSO ESTREITO - 34 X 28 X 05 CM (OFÍCIO)	350	7,9000
COMERCIAL T&C LTDA	253 - PASTA A-Z DORSO LARGO - 34 X 28 X 08 CM (OFÍCIO)	1.208	8,0000
COMERCIAL T&C LTDA	254 - PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO 20MM	300	1,9000
COMERCIAL T&C LTDA	255 - PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO 30MM	345	2,5000
COMERCIAL T&C LTDA	256 - PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO 40MM	300	2,6000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	257 - PASTA ABA E ELÁSTICO OFÍCIO 55MM	450	2,1500
COMERCIAL T&C LTDA	258 - PASTA CANALETA P/ ENCADERNAÇÃO - A4 (CORES VÁRIAS)	50	1,5500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	259 - PASTA CATÁLOGO - 50 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	50	8,4500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	260 - PASTA CATÁLOGO - 100 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	20	14,1500
COMERCIAL T&C LTDA	261 - PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (PAPELÃO)	6.170	1,2700
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	262 - PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (TRANSPARENTE)	580	1,0600
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	263 - PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (PLÁSTICO)	220	1,5400
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	264 - PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO - METÁLICO (PAPELÃO)	3.280	1,2800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	265 - PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO (PAPELÃO)	1.420	0,8000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	266 - PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO (TRANSPARENTE)	125	1,3500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	267 - PASTA EM L TRANSPARENTE - A4 (CORES VÁRIAS)	125	0,5800
COMERCIAL T&C LTDA	268 - PASTA EM L TRANSPARENTE - OFÍCIO2 (CORES VÁRIAS)	750	0,6100
COMERCIAL T&C LTDA	269 - PASTA POLIONDA - 335 X 250 X 20 MM (ESTREITA)	25	2,2000
COMERCIAL T&C LTDA	270 - PASTA POLIONDA - 335 X 250 X 35 MM (MÉDIA)	1.620	1,9900
COMERCIAL T&C LTDA	271 - PASTA POLIONDA - 335 X 250 X 55 MM (LARGA)	2.500	2,1000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	272 - PASTA POLIONDA MALETA - 380 X 280 X 40 MM (A4)	30	7,7500
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	273 - PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO (MARMORIZADA)	5.523	1,3400
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	274 - PEN DRIVE SIMPLES - 02 GB (PORTÁTIL)	100	19,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	275 - PEN DRIVE SIMPLES - 04 GB (PORTÁTIL)	6	15,9000
COMERCIAL T&C LTDA	276 - PEN DRIVE SIMPLES - 08 GB (PORTÁTIL)	10	19,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	277 - PEN DRIVE SIMPLES - 16 GB (PORTÁTIL)	71	25,5000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	278 - PERFURADOR DE E.V.A. - DIVERSOS FORMATOS	12	17,0000
COMERCIAL T&C LTDA	279 - PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO)	565	18,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	280 - PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (GRANDE)	12	44,0000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	281 - PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (PEQUENO)	23	6,2500
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	282 - PILHA ALCALINA - PALITO (AAA) - CARTELA C/ 02 UNIDADES	260	3,7000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	283 - PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA) - CARTELA C/ 02 UNIDADES	255	3,5000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	284 - PINCEL ARTÍSTICO - CHATO - REF. 181 (N° 12)	30	3,6500
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	285 - PINCEL ARTÍSTICO - CHATO - REF. 191 (N° 16)	25	4,7000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	286 - PINCEL ARTÍSTICO - CHATO - REF. 456 (N° 04)	100	2,0000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	287 - PINCEL ARTÍSTICO - CHATO - REF. 815 (N° 16)	100	4,2000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	288 - PINCEL ARTÍSTICO - CHATO - REF. 815 (N° 20)	25	5,6600
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	289 - PINCEL ARTÍSTICO - CHATO - REF. 815 (N° 20)	100	5,6600
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	290 - PINCEL ARTÍSTICO - CHATO - REF. 915 (N° 08)	100	2,3500
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	291 - PINCEL ATÔMICO - COR AZUL (PONTA FINA)	51	1,7000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	292 - PINCEL ATÔMICO - COR AZUL (PONTA GROSSA)	6.825	1,2800
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	293 - PINCEL ATÔMICO - COR PRETO (PONTA FINA)	30	1,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	294 - PINCEL ATÔMICO - COR PRETO (PONTA GROSSA)	3.465	1,2800
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	295 - PINCEL ATÔMICO - COR VERDE (PONTA FINA)	20	1,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	296 - PINCEL ATÔMICO - COR VERDE (PONTA GROSSA)	4	1,2800
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	297 - PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO (PONTA FINA)	45	1,5000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	298 - PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO (PONTA GROSSA)	3.525	1,2800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	299 - PINCEL ESCOLAR - CHATO (N° 06)	100	1,4800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	300 - PINCEL ESCOLAR - CHATO (N° 08)	100	2,1000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	301 - PINCEL ESCOLAR - CHATO (N° 10)	100	1,5900
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	302 - PINCEL ESCOLAR - CHATO (N° 12)	100	1,8200
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	303 - PINCEL ESCOLAR - CHATO (N° 18)	25	2,3300
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	304 - PINCEL ESCOLAR - CHATO (N° 20)	100	3,0000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	305 - PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO)	1.109	9,9000
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	306 - PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO)	1.100	14,9000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	307 - PLACA DE ISOPOR - 05 MM (EPS)	800	1,0800
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	308 - PLACA DE ISOPOR - 15 MM (EPS)	800	3,3500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	309 - PLACA DE ISOPOR - 20 MM (EPS)	800	4,3500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	310 - PLACA DE ISOPOR - 30 MM (EPS)	800	6,6000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	311 - PLACA DE ISOPOR - 45 MM (EPS)	800	9,2500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	312 - PLACA DE ISOPOR - 50 MM (EPS)	800	10,5000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	313 - PORTA LÁPIS EM ACRÍLICO	5	5,5000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	314 - PORTA OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA)	15	9,0000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	315 - PORTA-CLIPS (EM ACRÍLICO)	55	4,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	316 - PORTA-CLIPS (EM ACRÍLICO)	20	5,2000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	317 - PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - ½ OFÍCIO (EM ACRÍLICO)	26	9,7500
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	318 - PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO)	86	9,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	319 - PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATEX)	50	2,8800
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	320 - QUADRO BRANCO - 0,70 X 0,50 M (LOUSA)	2	45,0000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	321 - QUADRO BRANCO - 2,50 X 1,20 M (LOUSA)	300	200,0000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	322 - QUADRO DE AVISO - BRANCO - 0,90 X 0,60 M (MURAL)	320	42,0000
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	323 - QUADRO DE AVISO - CORTIÇA - 1,20 X 0,90 M (MURAL)	180	78,9000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	324 - REGUA ESCOLAR 30 CM TRANSPARENTE	25	0,5000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	325 - RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	2.725	1,1500
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	326 - RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 50 CM	300	1,5300
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	327 - TECIDO DE TNT (CORES VÁRIAS)	16.900	1,0200
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	328 - TECLADO P/ MICROCOMPUTADOR - PADRÃO (USB)	8	21,0000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	329 - TESOURA DE PICOTAR DIVERSOS CORTES - 08 (GRANDE)	502	34,5000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	330 - TESOURA DE PICOTAR ZIGUE-ZAGUE - 08 (GRANDE)	5	65,0000
COMERCIAL T&C LTDA	331 - TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 04 (PEQUENA)	1.605	1,6000
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	332 - TESOURA MULTIUSO C/ PONTA - 07 (MÉDIA)	160	4,2000
COMERCIAL T&C LTDA	333 - TESOURA MULTIUSO C/ PONTA - 08 (GRANDE)	743	5,2500
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	334 - TINTA ACRÍLICA DECORATIVA - 250 ML (CORES VARIADAS)	280	11,9000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	335 - TINTA GUACHE 250 ML - .CORES VÁRIAS	63	3,7000
COMERCIAL T&C LTDA	336 - TINTA GUACHE ESCOLAR (JOGO C/ 06 FRASCOS)	600	1,9000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	337 - TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL (FRASCO C/ 40 ML)	100	2,1000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	338 - TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA (FRASCO C/ 40 ML)	431	2,1000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	339 - TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - COR AZUL	2	2,9000
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	340 - TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	1	2,9000
ZILIOTTO IND. ATAC.	341 - TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - COR	2	2,9000

COM. E REPRES. LTDA	VERMELHO		
MEGACOMM COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	342 - VISOR P/ PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	8	6,0000
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	1 - A. R. AVISO DE RECEBIMENTO ENVELOPE PAPEL A4	300	2,0000

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 11 de Abril de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:104248B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 028/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1234/2015 – Tomada de Preços nº. 005/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e OMG CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 028/AJ/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras na cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal de Educação no Campo Antônio Camargo Garcia, Rodovia MS 377 – Km 80- Fazenda Vera Cruz, conforme Termo de Compromisso PAC2 10511/2014 – FNDE, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data 04/05/2016 até 04/07/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II e V da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 03 de Maio de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANUEL GARCIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2875F2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 074/2016
Processo Número: 047/2016
Requerimento – Protocolo nº 3027/2016
Requerente: AEVO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – REDUÇÃO DE ALÍQUOTA – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), POR FORÇA DO PC 4508768642, NESTE MUNICÍPIO – SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE TIPIFICADOS NO SUBITEM 1.04 DO ITEM 1 DO ARTIGO 23 DA LEI 1.067/91. ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, REDUÇÃO DE ALÍQUOTA CONCEDIDA. TERMO INICIAL 22 DE FEVEREIRO DE 2016, TERMO FINAL 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela redução de alíquota do ISSQN de 5% para 2% – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à AEVO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, incidente sobre os serviços de ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA.

Três Lagoas/MS, 18 de maio de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS, e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:605C7D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 042/2016
Acórdão nº.73/2016
Requerente: KLARUS TECNOLOGIA LTDA-EPP
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de BENEFICIO FISCAL acerca do ISSQN, para a prestação de serviços consistente em SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TI, contratada pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., para implantação e ampliação do complexo industrial denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município.Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, CONCEDENDO ISENÇÃO PARCIAL, mediante redução da alíquota de 5% para 2% do ISSQN, com base nos artigos 1º, 2º,§3º e 5º, Paragrafo Único da Lei 2.467/2010. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 18 de fevereiro de 2016 e 10 de julho de 2016, e refere-se ao Instrumento Contratual/Particular N.º 4508820455, objeto do Protocolo n.º 2375/2016.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela procedência do pedido de Beneficio Fiscal, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 17 de Maio de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram Parte no Julgamento, os Membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E2A7D6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 076/2016
Processo Número: 053/2016
Recorrente: Auto Locadora Irigaray Ltda.
Requerido: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Requerimento de solicitação de isenção/redução de ISSQN referente à prestação de serviços a ser executado na ampliação do complexo industrial FÍBRIA/MS Celulose Sulmatogrossense LTDA, "PROJETO HORIZONTE II" no município de Três Lagoas/MS. Titularidade: Lei Municipal nº 2.467/2010, consubstanciada pelo Art. 23, § 3º da Lei Municipal 1.067/91.

Requerimento Parcialmente Provido.

Acórdão

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em reunião ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão parcial do pedido, reduzindo de 5% para 2% a alíquota do Imposto à Auto Locadora Irigaray Ltda, pelo período de 24.02.2016 à 19.09.2016.

Três Lagoas/MS, 18 de maio de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Seguintes Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS e

FÁBIO FERES AMÂNCIO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:707C3B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 77/2016
Processo nº 59/2016
Requerimento – Protocolo nº 2559/2016
Requerente: Speed Serviços Industriais Ltda - EPP
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA – MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, PREVISTO NO ITEM 31, SUBITEM 31.01, ARTIGO 23 DA LEI 1067/91. O SERVIÇO POR ELE PRESTADO AO COMPLEXO INDUSTRIAL ESTÁ NO ELENCO DO ARTIGO 2º, § 3º DA LEI 2467/2010, QUE REDUZ DE 5% PARA 2% A ALÍQUOTA DO ISSQN. MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício de isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, reduzindo de 5% para 2% a alíquota do imposto, a Speed Serviços Industriais Ltda - EPP, com relação ao serviço previsto no contrato para a ampliação da Fibria – MS Celulose Sul Mato-grossense, abrangendo o período de 15 de fevereiro de 2016 a 28 de fevereiro de 2016.

Três Lagoas/MS, 18 de Maio de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

FÁBIO FERES AMÂNCIO e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1DD051D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO N° 2333/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Flores, Método Convencional, conforme Projeto Padrão FNDE Tipo 1 e Termo de Compromisso PAC2 10869/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Projetos
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 28/06/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6A893957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO N° 2334/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Acácias, Método Convencional, conforme Projeto Padrão FNDE Tipo 1 e Termo de Compromisso PAC2 10647/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Projetos
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 28/06/2016 às 10:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9AD7D487

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 052/2016 - PROCESSO Nº. 2335/2016
Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira D6, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/06/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:435DA421

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016 – PROCESSO Nº. 2345/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica com drenagem superficial em trechos da Avenida Baldomero Leituga, Avenida Prof João Tomes e Rua Michel Thomé, bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 14/06/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A110E71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos

Decretos Municipais nº. 092/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016 - PROCESSO Nº. 2299/2016
Objeto: Aquisição de um Veículo Tipo Semi-UTI móvel, para utilização em remoções de pacientes adultos, pediátricos e neonatal pelo Sistema Único de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (ANEXO VIII).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 08 de junho de 2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 09 de junho de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h:00min do dia 09 de junho de 2016.
LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br/. Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B74A490D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 054/2016 – PROCESSO Nº. 2351*/2016 – REGISTRO DE PREÇOS*
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras contratações eventuais de Serviço de Remoção de pacientes adulto, pediátrico e neonatal, conforme Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/06/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CAB56799

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 053/2016 - PROCESSO Nº. 2336/2016
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversassecretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/06/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8C66515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento dos beneficiários abaixo relacionados na Construtora BOOKFIELD, localizada na Rua Quixeramobim, s/n, para realizar a vistoria obrigatória dos apartamentos. Terão como prazo até dia **25/05/2016**. Em caso de não comparecimento no prazo estipulado serão convocado novos beneficiários que compõe os 30% do Cadastro de Reservaconforme o Edital do sorteio.

CONDOMINIO PROFESSORA CLEIDE MARIA DE PAULA			
	CPF	**NOME**	**UNIDADE**
4	7898380100	GETULIO CARDOSO	Professora BL 11 AP 101
5	5297617189	HIZA MARIA DIAS RAMOS	Professora BL 18 AP 104
6	5291244160	INGRIDANTONIA DA SILVA	Professora BL 07 AP 101
8	35662913153	JOSEFINA AUXILIADORA ALVES DEALBRES DA SILVA	Professora BL 03 AP 104
9	1050523105	LUCIANO RIBEIRO BATISTA	Professora BL 14 AP 102
10	58257020168	MARCIAANTONIA DA SILVA	Professora BL 04 AP 103
11	1833378164	SONIA DE FATIMA DOS SANTOS	Professora BL 10 AP 103
12	2918917133	VALERIA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	Professora BL 12 AP 203
13	5602315128	WESLEY RENAN RODRIGUES FERREIRA	Professora BL 11 AP 201

CONDOMINIO MUSICO GILSON TEIXEIRA			
	CPF	**NOME**	**UNIDADE**
1	3147874109	ANA CAROLINA DA COSTA	Res. MUSICO GT BL 12 AP 104
2	11994365854	FRANCINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	Res. MUSICO GT BL 13 AP 303
4	86048939540	GIDEANE TAVARES DA SILVA	Res. MUSICO GT BL 14 AP 303
5	3256589197	JAQUELINE DE OLIVEIRA	Res. MUSICO GT BL 05 AP 304
6	2658294107	KELLE APARECIDA ALVES DA SILVA	Res. MUSICO GT BL 14 AP 101
7	99074125115	LEONILDA KEILA TEIXEIRA	Res. MUSICO GT BL 17 AP 304
8	73983870163	MICHELLE APARECIDA DA SILVA	Res. MUSICO GT BL 05 AP 301
9	4765785157	NICOLI FERREIRA VALER	Res. MUSICO GT BL 10 AP 302
10	10653209495	QUITERIA MARIA DA SILVA SANTOS	Res. MUSICO GT BL 06 AP 301

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA3C59F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
AUDIÊNCIA PUBLICA

No dia 30 de maio de 2016, às 7h30minutos, será realizada no Plenário Ranulpho Marques Leal, no endereço, Rua Sunão Miura, n° 71, Santos Dumont, a Audiência Publica da prestação de contas do 1°quadrimestre de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C97772A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.727.063,62	43.727.063,62	4.912.625,42	11,23 %	10.992.162,49	25,14 %	32.734.901,13
RECEITAS CORRENTES	34.587.063,62	34.587.063,62	4.870.937,41	14,08 %	10.728.464,96	31,02 %	23.858.598,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.322.610,62	4.322.610,62	403.957,11	9,35 %	849.324,98	19,65 %	3.473.285,64
Impostos	4.120.610,62	4.120.610,62	390.599,90	9,48 %	777.297,04	18,86 %	3.343.313,58
Taxas	200.000,00	200.000,00	13.357,21	6,68 %	72.027,94	36,01 %	127.972,06
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.297.000,00	1.297.000,00	105.334,93	8,12 %	230.547,67	17,78 %	1.066.452,33
Contribuições Sociais	847.000,00	847.000,00	105.334,93	12,44 %	230.547,67	27,22 %	616.452,33
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	450.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	516.000,00	516.000,00	222.308,10	43,08 %	365.063,95	70,75 %	150.936,05
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	25.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	491.000,00	491.000,00	222.308,10	45,28 %	365.063,95	74,35 %	125.936,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.943.453,00	27.943.453,00	4.051.724,08	14,50 %	9.070.404,59	32,46 %	18.873.048,41
Transferências Intergovernamentais	27.643.453,00	27.643.453,00	4.051.724,08	14,66 %	8.948.143,94	32,37 %	18.695.309,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00 %	122.260,65	40,75 %	177.739,35
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	87.613,19	18,92 %	213.123,77	46,03 %	249.876,23
Multas e Juros de Mora	76.000,00	76.000,00	16.473,96	21,68 %	54.721,36	72,00 %	21.278,64
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	400,00	1,48 %	8.400,00	31,11 %	18.600,00
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	70.739,23	19,65 %	150.002,41	41,67 %	209.997,59
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	41.688,01	0,46 %	263.697,53	2,89 %	8.876.302,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	41.688,01	0,46 %	263.697,53	2,89 %	8.876.302,47
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	9.140.000,00	9.140.000,00	41.688,01	0,46 %	263.697,53	2,89 %	8.876.302,47
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.310.000,00	1.310.000,00	155.424,18	11,86 %	367.027,37	28,02 %	942.972,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.037.063,62	45.037.063,62	5.068.049,60	11,25 %	11.359.189,86	25,22 %	33.677.873,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	45.037.063,62	45.037.063,62	5.068.049,60	11,25 %	11.359.189,86	25,22 %	33.677.873,76
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL (VII) = (V + VI)	45.037.063,62	45.037.063,62	5.068.049,60	11,25 %	11.359.189,86	25,22 %	33.677.873,76

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.418.713,62	43.418.713,62	6.355.842,05	23.111.441,05	20.307.272,57	4.833.961,54	9.258.347,45	34.160.366,17	8.562.020,21
DESPESAS CORRENTES	37.193.213,62	37.488.916,84	5.385.558,53	21.465.238,88	16.023.677,96	4.325.958,92	8.467.575,60	29.021.341,24	7.796.923,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.850.350,50	17.236.350,50	1.046.260,80	10.091.308,65	7.145.041,85	2.053.784,70	4.618.279,14	12.618.071,36	4.593.020,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.338.863,12	20.248.566,34	4.339.297,73	11.373.930,23	8.874.636,11	2.272.174,22	3.849.296,46	16.399.269,88	3.203.902,67
DESPESAS DE CAPITAL	4.302.500,00	4.006.796,78	970.283,52	1.646.202,17	2.360.594,61	508.002,62	790.771,85	3.216.024,93	765.096,85
INVESTIMENTOS	4.257.500,00	3.961.796,78	970.283,52	1.633.556,81	2.328.239,97	506.928,05	787.582,88	3.174.213,90	761.907,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	0,00	12.645,36	32.354,64	1.074,57	3.188,97	41.811,03	3.188,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.923.000,00	1.923.000,00	0,00	0,00	1.923.000,00	0,00	0,00	1.923.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.618.350,00	1.618.350,00	36.506,29	1.027.654,54	590.695,46	189.350,38	462.920,96	1.155.429,04	462.920,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.037.063,62	45.037.063,62	6.392.348,34	24.139.095,59	20.897.968,03	5.023.311,92	9.721.268,41	35.315.795,21	9.024.941,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	45.037.063,62	45.037.063,62	6.392.348,34	24.139.095,59	20.897.968,03	5.023.311,92	9.721.268,41	35.315.795,21	9.024.941,17
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.637.921,45		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45.037.063,62	45.037.063,62	6.392.348,34	24.139.095,59	20.897.968,03	5.023.311,92	11.359.189,86	33.677.873,76	9.024.941,17

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	155.424,18	11,86	367.027,37	28,02	942.972,63
RECEITAS CORRENTES	1.310.000,00	1.310.000,00	155.424,18	11,86	367.027,37	28,02	942.972,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.274.000,00	1.274.000,00	155.424,18	12,20	367.027,37	28,81	906.972,63
Contribuições Sociais	1.274.000,00	1.274.000,00	155.424,18	12,20	367.027,37	28,81	906.972,63
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.310.000,00	1.310.000,00	155.424,18	0,00	367.027,37	28,02	942.972,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.618.350,00	1.618.350,00	36.506,29	1.027.654,54	590.695,46	189.350,38	462.920,96	1.155.429,04	462.920,96
DESPESAS CORRENTES	1.618.350,00	1.618.350,00	36.506,29	1.027.654,54	590.695,46	189.350,38	462.920,96	1.155.429,04	462.920,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.618.350,00	1.618.350,00	36.506,29	1.027.654,54	590.695,46	189.350,38	462.920,96	1.155.429,04	462.920,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	1.618.350,00	1.618.350,00	36.506,29	1.027.654,54	590.695,46	189.350,38	462.920,96	1.155.429,04	462.920,96
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 11h e 56m									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1C75A881

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.418.713,62	43.418.713,62	6.355.842,05	23.111.441,05	95,74 %	20.307.272,57	4.833.961,54	9.258.347,45	95,24 %	34.160.366,17
Legislativa	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00
Ação Legislativa	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.811.000,00
Administração	9.768.555,62	10.598.555,62	2.192.856,73	5.885.848,80	24,38 %	4.712.706,82	1.602.013,35	3.529.421,31	36,31 %	7.069.134,31
Administração Geral	9.488.755,62	10.308.755,62	2.192.856,73	5.867.803,80	24,31 %	4.440.951,82	1.602.013,35	3.529.421,31	36,31 %	6.779.334,31
Controle Interno	279.800,00	289.800,00	0,00	18.045,00	0,07 %	271.755,00	0,00	0,00	0,00 %	289.800,00
Assistência Social	1.718.500,00	1.718.500,00	566.884,29	979.589,51	4,06 %	738.910,49	274.977,52	471.932,67	4,85 %	1.246.567,33
Administração Geral	302.000,00	302.000,00	59.451,10	111.511,40	0,46 %	190.488,60	42.600,50	82.142,80	0,84 %	219.857,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
Assistência Comunitária	1.401.500,00	1.401.500,00	507.433,19	868.078,11	3,60 %	533.421,89	232.377,02	389.789,87	4,01 %	1.011.710,13
Previdência Social	2.468.000,00	2.468.000,00	144.266,95	234.951,87	0,97 %	2.233.048,13	93.925,95	173.952,22	1,79 %	2.294.047,78
Previdência do Regime Estatutário	2.468.000,00	2.468.000,00	144.266,95	234.951,87	0,97 %	2.233.048,13	93.925,95	173.952,22	1,79 %	2.294.047,78
Saúde	10.180.000,00	10.180.000,00	1.334.889,26	7.164.567,81	29,68 %	3.015.432,19	1.435.977,18	2.513.401,03	25,85 %	7.666.598,97
Atenção Básica	9.859.000,00	10.014.000,00	1.328.759,26	7.153.038,01	29,63 %	2.860.961,99	1.429.847,18	2.501.871,23	25,74 %	7.512.128,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	138.500,00	0,00	0,00	0,00 %	138.500,00	0,00	0,00	0,00 %	138.500,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	6.130,00	11.529,80	0,05 %	15.970,20	6.130,00	11.529,80	0,12 %	15.970,20
Educação	4.406.500,00	4.406.500,00	637.555,67	2.149.870,77	8,91 %	2.256.629,23	523.583,64	823.961,49	8,48 %	3.582.538,51
Educação e Cultura	3.665.000,00	3.665.000,00	0,00	3.602.794,00	14,93 %	62.206,00	364.318,20	809.345,98	8,33 %	2.855.654,02
Ensino Fundamental	6.418.500,00	6.418.500,00	348.492,36	4.457.578,15	18,47 %	1.960.921,85	743.229,51	1.364.292,75	14,03 %	5.054.207,25
Ensino Infantil	1.442.000,00	1.435.703,22	250.929,84	1.138.789,84	4,72 %	296.913,38	106.538,86	113.676,85	1,17 %	1.322.026,37
Infra Estrutura Urbana	211.000,00	217.296,78	38.133,47	156.296,78	0,65 %	61.000,00	38.133,47	155.337,87	1,60 %	61.958,91
Cultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Urbanismo	5.675.000,00	4.845.000,00	1.246.453,75	2.426.680,74	10,05 %	2.418.319,26	355.904,72	641.578,27	6,60 %	4.203.421,73
Infra Estrutura Urbana	2.335.000,00	1.515.000,00	156.401,90	471.282,79	1,95 %	1.043.717,21	84.884,18	245.105,61	2,52 %	1.269.894,39
Serviços Urbanos	3.340.000,00	3.330.000,00	1.090.051,85	1.955.397,95	8,10 %	1.374.602,05	271.020,54	396.472,66	4,08 %	2.933.527,34
Gestão Ambiental	1.210.000,00	1.210.000,00	104.035,40	104.035,40	0,43 %	1.105.964,60	2.138,00	2.138,00	0,02 %	1.207.862,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.210.000,00	1.210.000,00	104.035,40	104.035,40	0,43 %	1.105.964,60	2.138,00	2.138,00	0,02 %	1.207.862,00
Agricultura	606.000,00	606.000,00	78.900,00	81.200,00	0,34 %	524.800,00	12.800,00	15.100,00	0,16 %	590.900,00
Fomento ao Trabalho	266.000,00	266.000,00	78.900,00	81.200,00	0,34 %	184.800,00	12.800,00	15.100,00	0,16 %	250.900,00
Extensão Rural	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00 %	340.000,00	0,00	0,00	0,00 %	340.000,00
Energia	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00
Energia Elétrica	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00
Transporte	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	359.256,79	1,49 %	790.743,21	113.637,64	200.166,34	2,06 %	949.833,66
Transporte Rodoviário	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	359.256,79	1,49 %	790.743,21	113.637,64	200.166,34	2,06 %	949.833,66
Desporto e Lazer	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00
Desporto Comunitário	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00
Encargos Especiais	167.158,00	167.158,00	50.000,00	122.645,36	0,51 %	44.512,64	54.685,34	77.350,14	0,80 %	89.807,86
Administração Geral	167.158,00	167.158,00	50.000,00	122.645,36	0,51 %	44.512,64	54.685,34	77.350,14	0,80 %	89.807,86
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.618.350,00	1.618.350,00	36.506,29	1.027.654,54	4,26 %	590.695,46	189.350,38	462.920,96	4,76 %	1.155.429,04
Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00
Administração	627.000,00	627.000,00	0,00	500.000,00	2,07 %	127.000,00	96.874,77	248.205,08	2,55 %	378.794,92
Administração Geral	605.000,00	605.000,00	0,00	500.000,00	2,07 %	105.000,00	96.874,77	248.205,08	2,55 %	356.794,92
Controle Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00
Assistência Social	16.000,00	16.000,00	9.398,52	15.400,06	0,06 %	599,94	6.160,12	12.161,66	0,13 %	3.838,34
Assistência Comunitária	16.000,00	16.000,00	9.398,52	15.400,06	0,06 %	599,94	6.160,12	12.161,66	0,13 %	3.838,34
Saúde	450.000,00	450.000,00	27.107,77	107.254,48	0,44 %	342.745,52	27.107,77	107.254,48	1,10 %	342.745,52
Atenção Básica	450.000,00	450.000,00	27.107,77	107.254,48	0,44 %	342.745,52	27.107,77	107.254,48	1,10 %	342.745,52

Educação	129.850,00	129.850,00	0,00	100.000,00	0,41 %	29.850,00	350,67	7.193,82	0,07 %	122.656,18
Educação e Cultura	355.500,00	355.500,00	0,00	305.000,00	1,26 %	50.500,00	58.857,05	88.105,92	0,91 %	267.394,08
Ensino Fundamental	405.500,00	405.500,00	0,00	405.000,00	1,68 %	500,00	59.207,72	95.299,74	0,98 %	310.200,26
Ensino Infantil	79.850,00	79.850,00	0,00	0,00	0,00 %	79.850,00	0,00	0,00	0,00 %	79.850,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.037.063,62	45.037.063,62	6.392.348,34	24.139.095,59	100,00 %	20.897.968,03	5.023.311,92	9.721.268,41	100,00 %	35.315.795,21
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 11h e 57m										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:016F1656

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1697FFA6

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.096.063,62	10.363.401,01	9.340.680,81
Receitas Tributárias	4.322.610,62	849.324,98	504.392,94
IPTU	1.623.610,62	29.123,20	48.203,85
ISS	1.367.000,00	702.215,53	305.917,58
ITBI	700.000,00	30.681,22	63.253,65
IRRF	430.000,00	15.277,09	18.478,10
Outras Receitas Tributárias	202.000,00	72.027,94	68.539,76
Receitas de Contribuições	1.297.000,00	230.547,67	321.135,92
Receitas Previdenciárias	847.000,00	230.547,67	240.322,24
Contribuição para custeio de iluminação pública	450.000,00	0,00	80.813,68
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	0,00	4.070,00
Receita Patrimonial	516.000,00	365.063,95	139.088,57
(-) Aplicações Financeiras	-491.000,00	-365.063,95	-135.018,57
Transferências Correntes	27.943.453,00	9.070.404,59	8.384.406,94
FPM	8.258.077,00	2.602.993,22	2.728.367,46
ICMS	8.440.000,00	2.828.318,65	2.655.694,45
IPVA	420.000,00	493.908,64	324.772,88
Convênios	300.000,00	122.260,65	20.011,22
Outras Transferências Correntes	10.525.376,00	3.022.923,43	2.655.560,93
Demais Receitas Correntes	508.000,00	213.123,77	126.675,01
Dívida Ativa	360.000,00	150.002,41	61.060,46
Diversas Receitas Correntes	148.000,00	63.121,36	65.614,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.140.000,00	263.697,53	219.075,12
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00

Transferências de Capital			9.140.000,00	263.697,53	219.075,12
Convênios			9.140.000,00	263.697,53	219.075,12
Outras Transferências de Capital			0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)			9.140.000,00	263.697,53	219.075,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			43.236.063,62	10.627.098,54	9.559.755,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.107.266,84	22.492.893,42	20.128.912,93	8.930.496,56	9.065.974,14
Pessoal e Encargos Sociais	18.854.700,50	11.118.963,19	10.376.089,38	5.081.200,10	5.432.756,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.248.566,34	11.373.930,23	9.752.823,55	3.849.296,46	3.633.217,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	39.103.266,84	22.492.893,42	20.128.912,93	8.930.496,56	9.065.974,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.006.796,78	1.646.202,17	2.352.254,26	790.771,85	526.069,87
Investimentos	3.961.796,78	1.633.556,81	2.242.902,98	787.582,88	447.839,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	45.000,00	12.645,36	109.351,28	3.188,97	78.230,14
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.961.796,78	1.633.556,81	2.242.902,98	787.582,88	447.839,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.923.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.988.063,62	24.126.450,23	22.371.815,91	9.718.079,44	9.513.813,87
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.752.000,00	-13.499.351,69	-12.812.059,98	909.019,10	45.942,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.012.492,68	-	-	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 12h e 01m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EE06E07B

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	512.178,47	1.210.985,06	858.934,28	0,00	864.229,25	12.720,53	16.396,56	15.100,00	15.100,00	0,00	14.017,09	878.246,34
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00
G.E.A.M.A.T.	2.729,11	7.196,00	5.950,00	0,00	3.975,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.975,11
GABINETE DA PREFEITA	0,00	15.879,84	0,00	0,00	15.879,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.879,84
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOLVIMENTO	10.635,25	0,00	0,00	0,00	10.635,25	985,38	0,00	0,00	0,00	0,00	985,38	11.620,63
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÀO , CULTURA E ESPORTES	17.013,62	0,00	0,00	0,00	17.013,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.013,62
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,00	15.100,00	15.100,00	0,00	1.250,00	1.250,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	19.202,80	13.304,00	0,00	5.898,80	0,00	46,56	0,00	0,00	0,00	46,56	5.945,36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.341,56	298.195,90	203.214,21	0,00	135.323,25	6.965,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.965,41	142.288,66
SECRETARIA DE GOVERNO	122.308,24	251.361,12	171.337,62	0,00	202.331,74	4.769,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.769,74	207.101,48
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	38.030,81	99.285,73	91.748,66	0,00	45.567,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.567,88
SECRETARIA DE SAÚDE	271.123,88	519.863,67	373.379,79	0,00	417.607,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.607,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	512.178,47	1.210.985,06	858.934,28	0,00	864.229,25	12.720,53	16.396,56	15.100,00	15.100,00	0,00	14.017,09	878.246,34

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 12h e 01m

Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

"Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E3F6A892

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.545.610,62	4.545.610,62	975.679,83	21,46 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.031.610,62	2.031.610,62	223.026,13	10,98 %
1.1.1 - IPTU	1.623.610,62	1.623.610,62	29.123,20	1,79 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	43.900,52	548,76 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	150.002,41	42,86 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	30.681,22	4,38 %
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	30.681,22	4,38 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.384.000,00	1.384.000,00	706.695,39	51,06 %
1.3.1 - ISS	1.367.000,00	1.367.000,00	702.215,53	51,37 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	4.479,86	223,99 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	15.277,09	3,55 %
1.4.1 - IRRF	430.000,00	430.000,00	15.277,09	3,55 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.374.077,00	27.374.077,00	7.520.637,55	27,47 %
2.1 - Cota-Parte FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	3.253.741,40	26,50 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.278.077,00	12.278.077,00	3.253.741,40	26,50 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.535.398,18	27,20 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	11.644,60	23,29 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	33.998,27	34,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	191.946,46	14,26 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	493.908,64	82,32 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.919.687,62	31.919.687,62	8.496.317,38	26,62 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.876,00	456.876,00	142.799,73	31,26 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	85.395,65	38,82 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	126.876,00	126.876,00	34.402,00	27,11 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	23.002,08	20,91 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.250.000,00	2.250.000,00	196.620,17	8,74 %
6.1 - Transferências de Convênios	2.250.000,00	2.250.000,00	196.620,17	8,74 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.706.876,00	2.706.876,00	339.419,90	12,54 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.474.815,40	5.474.815,40	1.504.127,51	27,47 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.455.615,40	2.455.615,40	650.748,28	26,50 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	707.079,64	27,20 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	2.328,92	23,29 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	6.799,65	34,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	269.200,00	269.200,00	38.389,29	14,26 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	98.781,73	82,32 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.020.500,00	4.020.500,00	1.422.112,59	35,37 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.010.500,00	4.010.500,00	1.413.180,70	35,24 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	8.931,89	89,32 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.464.315,40	-1.464.315,40	-90.946,81	6,21 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	2.810.000,00	2.810.000,00	2.748.000,00	97,79 %	499.280,91	17,77 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	451.500,00	451.500,00	390.000,00	86,38 %	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	2.358.500,00	2.358.500,00	2.358.000,00	99,98 %	499.280,91	21,17 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	1.210.500,00	1.210.500,00	1.159.794,00	95,81 %	398.170,99	32,89 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	509.000,00	509.000,00	475.000,00	93,32 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	701.500,00	701.500,00	684.794,00	97,62 %	398.170,99	56,76 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.020.500,00	4.020.500,00	3.907.794,00	97,20 %	897.451,90	22,32 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	35,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	36,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	571,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	7.979.921,91	7.979.921,91	2.124.079,35	26,62 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492.000,00	1.485.703,22	1.138.789,84	76,65 %	113.676,85	7,65 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	1.492.000,00	1.485.703,22	1.138.789,84	76,65 %	113.676,85	7,65 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.500,00	960.500,00	865.000,00	90,06 %	0,00	0,00 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	531.500,00	525.203,22	273.789,84	52,13 %	113.676,85	21,64 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.724.000,00	6.724.000,00	4.762.578,15	70,83 %	1.452.398,67	21,60 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.060.000,00	3.060.000,00	3.042.794,00	99,44 %	897.451,90	29,33 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.664.000,00	3.664.000,00	1.719.784,15	46,94 %	554.946,77	15,15 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	8.216.000,00	8.209.703,22	5.901.367,99	71,88 %	1.566.075,52	19,08 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-90.946,81
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.931,89
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-82.014,92
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.648.090,44
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	19,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	36.017,18	16,37 %	85.395,65	38,82 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	63.982,82	0,00 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	220.000,00	220.000,00	100.000,00	45,45 %	85.395,65	38,82 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.436.000,00	8.429.703,22	6.001.367,99	71,19 %	1.651.471,17	19,59 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	127.142,74	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6,59	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	127.136,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	571,91
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.413.180,70
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	897.451,90
49.1 Pagamento do Exercício	897.451,90
49.2 Restos a Pagar	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.931,89
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	525.232,60

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 12h e 02m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8BD107C0

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.006.796,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.006.796,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.006.796,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.006.796,78
Investimentos	3.961.796,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.796,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 12h e 03m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8BB97A79

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.545.610,62	4.545.610,62	975.679,83	21,46 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	1.623.610,62	1.623.610,62	29.123,20	1,79 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	30.681,22	4,38 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.367.000,00	1.367.000,00	702.215,53	51,37 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	15.277,09	3,55 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	48.380,38	483,80 %
Dívida Ativa dos Impostos	360.000,00	360.000,00	150.002,41	41,67 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.374.077,00	27.374.077,00	7.520.637,55	27,47 %
Cota-Parte do FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	3.253.741,40	26,50 %
Cota-Parte do ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	191.946,46	14,26 %
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	493.908,64	82,32 %
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	3.535.398,18	27,20 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	33.998,27	34,00 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	11.644,60	23,29 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.919.687,62	31.919.687,62	8.496.317,38	26,62 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.070.000,00	3.070.000,00	518.919,88	16,90 %
Provenientes da União	2.651.000,00	2.651.000,00	420.935,27	15,88 %
Provenientes do Estado	419.000,00	419.000,00	97.984,61	23,39 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	28.904,07	96,35 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.100.000,00	3.100.000,00	547.823,95	17,67 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.757.000,00	9.222.000,00	6.308.585,25	68,41 %	2.232.712,31	24,21 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.260.500,00	4.661.500,00	3.724.540,22	79,90 %	1.285.636,30	27,58 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	4.496.500,00	4.560.500,00	2.584.045,03	56,66 %	947.076,01	20,77 %
DESPESAS DE CAPITAL	703.000,00	1.238.000,00	921.838,24	74,46 %	358.544,40	28,96 %
Investimentos	703.000,00	1.238.000,00	921.838,24	74,46 %	358.544,40	28,96 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.460.000,00	10.460.000,00	7.230.423,49	69,12 %	2.591.256,71	24,77 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.790.000,00	1.019.000,00	582.058,75	8,05 %	101.533,93	3,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.500.000,00	901.000,00	582.058,75	8,05 %	101.533,93	3,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	290.000,00	118.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.790.000,00	1.019.000,00	582.058,75	8,05 %	101.533,93	3,92 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.670.000,00	9.441.000,00	6.648.364,74	70,42 %	2.489.722,78	26,37 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						29,30 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						1.215.275,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	10.139.000,00	10.294.000,00	7.218.893,69	99,84 %	2.579.726,91	99,56 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	138.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	11.529,80	0,16 %	11.529,80	0,44 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	10.460.000,00	10.460.000,00	7.230.423,49	100,00 %	2.591.256,71	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 12h e 05m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1529C991

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL - 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	28.371.949,76	29.634.489,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 12h e 06m											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A8C3B06F

SECRETARIA DE GOVERNO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL					Exercício 2016	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10					Período de Janeiro até Abril	
						R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	43.637.063,62	43.637.063,62	12.127.070,84	0,00	31.509.992,78
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.322.610,62	4.322.610,62	849.384,98	0,00	3.473.225,64
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	4.120.610,62	4.120.610,62	777.357,04	0,00	3.343.253,58
1.1.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.753.610,62	2.753.610,62	75.081,51	0,00	2.678.529,11
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana	1.623.610,62	1.623.610,62	29.123,20	0,00	1.594.487,42
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	430.000,00	430.000,00	15.277,09	0,00	414.722,91
1.1.1.2.04.31	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.1.1.2.04.34	Imp de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	70.000,00	70.000,00	15.277,09	0,00	54.722,91
1.1.1.2.08.00	Imp s/ Transm. Int Viv de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóv	700.000,00	700.000,00	30.681,22	0,00	669.318,78
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.367.000,00	1.367.000,00	702.275,53	0,00	664.724,47
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.367.000,00	1.367.000,00	702.275,53	0,00	664.724,47
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.367.000,00	1.367.000,00	702.275,53	0,00	664.724,47
1.1.2.0.00.00	TAXAS	200.000,00	200.000,00	72.027,94	0,00	127.972,06
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	175.000,00	175.000,00	6.289,15	0,00	168.710,85
1.1.2.1.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	20.000,00	20.000,00	3.639,00	0,00	16.361,00
1.1.2.1.25.00	Tax. de Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Pres.Serv	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	15.000,00	2.650,15	0,00	12.349,85
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	65.738,79	40.738,79	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	65.738,79	40.738,79	0,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.0.04.00	Contr de Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.297.000,00	1.297.000,00	230.547,67	0,00	1.066.452,33
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	847.000,00	847.000,00	230.547,67	0,00	616.452,33

1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	847.000,00	847.000,00	230.547,67	0,00	616.452,33
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo Civil	841.000,00	841.000,00	230.520,29	0,00	610.479,71
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor Inativo Civil	3.000,00	3.000,00	27,38	0,00	2.972,62
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Servidor Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.3.0.00.00	COSIP - Contrib. p/ Custeio de Serv. De Ilumin. Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	516.000,00	516.000,00	365.063,95	0,00	150.936,05
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.00.00	ALUGUÉIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	491.000,00	491.000,00	365.063,95	0,00	125.936,05
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	186.000,00	186.000,00	94.383,98	0,00	91.616,02
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	106.000,00	106.000,00	78.631,98	0,00	27.368,02
1.3.2.5.01.02	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados	10.000,00	10.000,00	8.931,89	0,00	1.068,11
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.5.01.06	Receita Remuneração Depósitos bancários - saúde	30.000,00	30.000,00	28.904,07	0,00	1.095,93
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	5.000,00	5.000,00	4.562,68	0,00	437,32
1.3.2.5.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	60.000,00	60.000,00	36.233,34	0,00	23.766,66
1.3.2.5.01.99	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RCURSOS NÃO VINCULADOS	80.000,00	80.000,00	15.752,00	0,00	64.248,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Recursos Nao Vinculado	80.000,00	80.000,00	15.752,00	0,00	64.248,00
1.3.2.8.00.00	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MÓVEIS	305.000,00	305.000,00	270.679,97	0,00	34.320,03
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos investimentos em renda Fixa	300.000,00	300.000,00	270.679,97	0,00	29.320,03
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos investimentos em renda Variavel	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.6.0.0.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.01.03	Serv de Comercialização e Distrib. de Produtos Agropecuários	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.99.01	Outras Receitas de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.993.453,00	36.993.453,00	10.468.950,47	0,00	26.524.502,53
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.693.453,00	36.693.453,00	10.346.689,82	0,00	26.346.763,18
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.883.953,00	16.883.953,00	4.185.449,33	0,00	12.698.503,67
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.624.077,00	13.624.077,00	3.445.687,86	0,00	10.178.389,14
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte do Fun. de Participação dos Municipios	12.278.077,00	12.278.077,00	3.253.741,40	0,00	9.024.335,60
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.346.000,00	1.346.000,00	191.946,46	0,00	1.154.053,54
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00	200.000,00	26.000,95	0,00	173.999,05
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo	200.000,00	200.000,00	26.000,95	0,00	173.999,05
1.7.2.1.33.00	TRANSF. E RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.551.000,00	1.551.000,00	442.050,99	0,00	1.108.949,01
1.7.2.1.33.10	Prog. Pab - Piso de Atenção Basica	0,00	0,00	110.040,00	110.040,00	0,00
1.7.2.1.33.11	Programa Saude da Familia - PSF	1.130.000,00	1.130.000,00	87.300,00	0,00	1.042.700,00
1.7.2.1.33.12	Vigilância Sanitária	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
1.7.2.1.33.13	Outros Programas de Vigilância em Saúde	162.500,00	162.500,00	42.496,19	0,00	120.003,81
1.7.2.1.33.14	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	230.000,00	230.000,00	21.115,72	0,00	208.884,28
1.7.2.1.33.21	Teto Financeiro Mac	0,00	0,00	37.500,00	37.500,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa Agentes Comunitarios de Saúde	0,00	0,00	93.744,30	93.744,30	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	31.220,00	31.220,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	18.634,78	18.634,78	0,00
1.7.2.1.34.00	TRANSF DE REC DO FUN NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL FNAS	402.000,00	402.000,00	76.783,22	0,00	325.216,78
1.7.2.1.34.01	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento as Famílias	72.000,00	72.000,00	18.000,00	0,00	54.000,00
1.7.2.1.34.02	PFMC - Piso Fico Média Complexidade	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.1.34.03	PTMC - Piso Transição Média Complexidade	8.000,00	8.000,00	405,40	0,00	7.594,60
1.7.2.1.34.04	IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada	60.000,00	60.000,00	10.661,15	0,00	49.338,85
1.7.2.1.34.06	PBV - Piso Básico Variável II	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.34.07	BPC Na escola	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.1.34.08	Piso PBVA SCFV	130.000,00	130.000,00	32.716,67	0,00	97.283,33
1.7.2.1.34.99	Outras Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00	1.000,00	15.000,00	14.000,00	0,00
1.7.2.1.35.00	TRANS DE REC DO FUN. NAC. DO DESENV. DA EDUC. FNDE	456.876,00	456.876,00	142.799,73	0,00	314.076,27
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	85.395,65	0,00	134.604,35
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE	126.876,00	126.876,00	34.402,00	0,00	92.474,00
1.7.2.1.35.04	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	110.000,00	110.000,00	23.002,08	0,00	86.997,92
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC nº 87/96	50.000,00	50.000,00	11.644,60	0,00	38.355,40
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da união - FEX	600.000,00	600.000,00	40.481,98	0,00	559.518,02
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.799.000,00	15.799.000,00	4.748.059,79	0,00	11.050.940,21
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	13.720.000,00	13.720.000,00	4.092.935,03	0,00	9.627.064,97
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Icms	13.000.000,00	13.000.000,00	3.535.398,18	0,00	9.464.601,82
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Ipva	600.000,00	600.000,00	493.908,64	0,00	106.091,36
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000,00	100.000,00	33.998,27	0,00	66.001,73
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte de Contribuição Intervenção Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	29.629,94	9.629,94	0,00
1.7.2.2.33.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	2.476.000,00	2.476.000,00	413.538,44	0,00	2.062.461,56
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	230.000,00	230.000,00	64.259,33	0,00	165.740,67
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	20.818,56	0,00	39.181,44
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.000,00	170.000,00	101.285,00	0,00	68.715,00
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	365.377,26	0,00	634.622,74
1.7.2.2.99.51	Transferencia do Fundersul	1.000.000,00	1.000.000,00	365.377,26	0,00	634.622,74
1.7.2.2.99.52	Transf. de Recusos da Lei 2105/2000 - FIS	230.000,00	230.000,00	64.259,33	0,00	165.740,67
1.7.2.2.99.52	Transferencia FIS Saúde	170.000,00	170.000,00	101.285,00	0,00	68.715,00
1.7.2.2.99.53	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social Lei 2.105/2000	60.000,00	60.000,00	20.818,56	0,00	39.181,44
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.010.500,00	4.010.500,00	1.413.180,70	0,00	2.597.319,30
1.7.2.4.01.00	Tranfer de Rec do FUNDEF e de Valorização do Magistério	4.010.500,00	4.010.500,00	1.413.180,70	0,00	2.597.319,30
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	122.260,65	0,00	177.739,35
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	300.000,00	300.000,00	122.260,65	0,00	177.739,35
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios dos estados Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	122.260,65	0,00	177.739,35
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	463.000,00	463.000,00	213.123,77	0,00	249.876,23
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	76.000,00	76.000,00	54.721,36	0,00	21.278,64
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	48.380,38	38.380,38	0,00
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	8.000,00	8.000,00	43.900,52	35.900,52	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços - ISS	2.000,00	2.000,00	4.479,86	2.479,86	0,00

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	6.340,98	340,98	0,00
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES RPPS	6.000,00	6.000,00	6.340,98	340,98	0,00
1.9.1.2.29.01	Multas e juros de mora de contribuição patronal	3.000,00	3.000,00	3.916,42	916,42	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e juros de mora de contribuição servidor	3.000,00	3.000,00	2.424,56	0,00	575,44
1.9.1.3.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DOS TRIBUTOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	27.000,00	8.400,00	0,00	18.600,00
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações - Prefeitura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	22.000,00	22.000,00	8.400,00	0,00	13.600,00
1.9.2.2.10.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.10.02	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	8.400,00	0,00	1.600,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Prefeitura	10.000,00	10.000,00	8.400,00	0,00	1.600,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	360.000,00	360.000,00	150.002,41	0,00	209.997,59
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	360.000,00	360.000,00	150.002,41	0,00	209.997,59
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	350.000,00	350.000,00	150.002,41	0,00	199.997,59
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	263.697,53	0,00	8.876.302,47
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.140.000,00	9.140.000,00	263.697,53	0,00	8.876.302,47
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.140.000,00	9.140.000,00	263.697,53	0,00	8.876.302,47
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.940.000,00	7.940.000,00	263.697,53	0,00	7.676.302,47
2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. da União Destin. Prog. Educação	1.950.000,00	1.950.000,00	74.359,52	0,00	1.875.640,48
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.690.000,00	4.690.000,00	189.338,01	0,00	4.500.661,99
2.4.7.1.99.01	Outras Transferências de Convênios da União - PMI	4.690.000,00	4.690.000,00	189.338,01	0,00	4.500.661,99
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.7.2.01.00	Programas de saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.7.2.99.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prefeitura	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	1.310.000,00	1.310.000,00	367.027,37	0,00	942.972,63
7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	1.274.000,00	1.274.000,00	367.027,37	0,00	906.972,63
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA ORÇAMENTÁIRA	1.274.000,00	1.274.000,00	367.027,37	0,00	906.972,63
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIACONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RP - INTRA-	1.274.000,00	1.274.000,00	367.027,37	0,00	906.972,63
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil - INtra-Orçamentaria	1.270.000,00	1.270.000,00	367.027,37	0,00	902.972,63
7.2.1.0.29.03	Contribuição Patronal do Serv. Inativo Civil - INtra-Orçamentaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal do Pensionista Civil - INtra-Orçamentaria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdênciaria par Amortização do Défict Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.0.29.15	Contirbuição Prevideênciaria em regime de Parcelamento de Debitoi	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIUIÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIUIÇÃO PARA O RPPS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora das Contribuições do Servidor	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7.9.4.0.00.00	RECEITAS DECORR. DE APORTES PERIODICOS P/ AMORT. DE DÉFICT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.9.4.0.01.00	Receitas Decorr. de Aportes Amort. de Défict Atuarial do RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
9.0.0.0.00.00	A	-9.050.000,00	-9.050.000,00	-1.398.545,88	7.651.454,12	0,00
9.1.0.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.3.2.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
9.1.3.2.81.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA FIXA (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.3.2.81.01	(-) Renda Fixa	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.3.2.82.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA VARIAVEL (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.3.2.82.01	(-) Renda Varaivel	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.7.0.0.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-1.398.545,88	7.649.454,12	0,00
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	-9.048.000,00	-9.048.000,00	-1.398.545,88	7.649.454,12	0,00
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-4.268.000,00	-4.268.000,00	-691.466,35	3.576.533,65	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEB TRANSF.DA UNIÃO	-4.248.000,00	-4.248.000,00	-689.137,43	3.558.862,57	0,00
9.7.2.1.01.02	(-) (-)dedução de receita p/ formação do fundeb - fpm	-4.020.000,00	-4.020.000,00	-650.748,18	3.369.251,82	0,00
9.7.2.1.01.05	(-) (-) dedução da receita p/ dedução do FUNDEB-ITR	-228.000,00	-228.000,00	-38.389,25	189.610,75	0,00
9.7.2.1.36.00	(-) dedução de icms exp. p/ form FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-2.328,92	17.671,08	0,00
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-707.079,53	4.072.920,47	0,00
9.7.2.2.01.00	A	-4.780.000,00	-4.780.000,00	-707.079,53	4.072.920,47	0,00
9.7.2.2.01.01	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - ICMS	-4.560.000,00	-4.560.000,00	-707.079,53	3.852.920,47	0,00
9.7.2.2.01.02	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPVA	-180.000,00	-180.000,00	0,00	180.000,00	0,00
9.7.2.2.01.04	(-) Deducao da receita P/foprm. do FUNDEB - IPI Exp.	-40.000,00	-40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
		45.037.063,62	45.037.063,62	11.359.249,86	7.651.454,12	41.329.267,88

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4A53C882

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2016
PROCESSO N° 2237/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Givanildo Furtado de Lima – MEI CNPJ: 21.913.891/0001-47.
OBJETO: o Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota do Município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 96.050,00 (Noventa e seis mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 23/05/2016 A 22/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Givanildo Furtado de Lima.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

Relação de itens das empresas:

GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI						
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total
1/40	2632	ONIBUS (HSH 0226) PRATA	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
2/40	2633	ONIBUS (HSH 9804)	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
3/40	2634	ONIBUS (HSH 9803)	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
4/40	2635	ONIBUS (NRV 3823) GRANDE	UND	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
5/40	2636	ONIBUS (NZR 3546)	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
6/40	2637	ONIBUS (NZR 3413)	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
7/40	2639	FIAT UNO CONSELHO TUTELAR	UND	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
8/40	2653	TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E	UND	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00
9/40	2654	TRATOR NEW HOLLAND 7630	UND	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
10/40	2655	TRATOR MASSEY FERGUNSON 292	UND	12	R$ 130,00	R$ 1.560,00
11/40	2657	PÁ CARREGADEIRA W20E	UND	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
12/40	2658	TRATOR ESTEIRA 7D	UND	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
13/40	2662	RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406	UND	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
14/40	2671	KOMBI HQH 9794	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
15/40	2824	UNO FIRE 2010 HQH 9793	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
16/40	2826	TOYOTA ETIOS 2013 HQH 9802	UND	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
17/40	3009	LIMPEZA - ÔNIBUS (HQH 9795)	SV	24	R$ 140,00	R$ 3.360,00
18/40	3010	LIMPEZA - DOBLÔ PASSAGEIRO(HQH 9798)	SV	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
19/40	3011	LIMPEZA - DOBLÔ AMBULÂNCIA(HQH 9801)	SV	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
20/40	3012	LIMPEZA - HILLUZ AMBULÂNCIA (NRL 9670)	SV	24	R$ 90,00	R$ 2.160,00
21/40	3845	FIAT PALIO FIRE WAY	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
22/40	3846	FIAT UNO WAY	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
23/40	3847	MOTO YAMAHA XTZ 125	UND	20	R$ 25,00	R$ 500,00
24/40	3848	FORD RANGER XL 13D	UND	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
25/40	3849	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	UND	12	R$ 135,00	R$ 1.620,00
26/40	3850	GRADE 16 DISCOS	UND	12	R$ 50,00	R$ 600,00
27/40	3851	GRADE 14 DISCOS	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
28/40	3852	GRADE NIVELADORA	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
29/40	3853	TERRACEADOR	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
30/40	3854	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	UND	16	R$ 50,00	R$ 800,00
31/40	3855	CARRETA	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00
32/40	3871	CAMINHÃO VW 26.280 HQH 9805	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
33/40	3872	CAMINHÃO VW 24.280	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
34/40	3873	CAMINHÃO AGRALE 13000 HQH 9796	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
35/40	3874	CAMINHÃO MB 1513 HQH 8731	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
36/40	3875	MOTONIVELADORA FG 140	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
37/40	3876	MOTONIVELADORA 120 K	UND	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
38/40	4931	LAVAGEM COMPLETA DE MOTO BROS 150 PLACA HSH 3208	UND	24	R$ 25,00	R$ 600,00
39/40	6106	CAMINHÃO AGRALE 10.000 PLACA NRL 9672	UND	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
40/40	6107	MOTONIVELADORA 120 B	UND	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00

Quantidades de Itens Vencedores: 40
Valor Total: R$ 96.050,00

_____

Valor Total Global: R$ 96.050,00

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:ADF89E02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 14/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2016
PROCESSO N° 2206/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas José Antonio Barbosa – MEI CNPJ: 24.295.805/0001-78 e Maria Abadia Justina de Oliveira – MEI CNPJ: 23.505.163/0001-21.
OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de veículos (borracharia), para atender a frota do Município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ 9.319,00 (Nove mil trezentos e dezenove reais) José Antonio Barbosa – MEI e R$ 60.850,00 (Sessenta mil oitocentos e cinquenta reais) Maria Abadia Justina de Oliveira – MEI.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 70.169,00 (Setenta mil cento e sessenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 23/05/2016 A 22/05/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, José Antonio Barbosa e Maria Abadia Justina de Oliveira.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016.

Relação de itens das empresas:

JOSÉ ANTONIO BARBOSA – MEI						
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total
1/120	4936	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	SV	05	R$ 19,00	R$ 95,00
2/120	4937	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	SV	12	R$ 20,00	R$ 240,00
3/120	4938	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	SV	05	R$ 19,00	R$ 95,00
4/120	4939	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
5/120	4940	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
6/120	4941	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	SV	12	R$ 45,00	R$ 540,00
7/120	4942	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
8/120	4943	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
9/120	4944	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	SV	12	R$ 48,00	R$ 576,00
10/120	4945	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE 8V(FLEX) 7 PASSAGEIROS.	SV	05	R$ 25,00	R$ 125,00
11/120	4946	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE 8V(FLEX) 7 PASSAGEIROS.	SV	25	R$ 25,00	R$ 625,00
12/120	4947	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DOBLO ATTRACTIVE 1.4 FIRE 8V(FLEX) 7 PASSAGEIROS.	SV	04	R$ 48,00	R$ 192,00
15/120	4951	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TOYOTA HILLUX CAMIONETE/AMBULANCIA/DIESEL.	SV	04	R$ 24,00	R$ 96,00
16/120	4952	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TOYOTA HILLUX CAMIONETE/AMBULANCIA/DIESEL.	SV	05	R$ 24,00	R$ 120,00
17/120	4953	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TOYOTA HILLUX CAMIONETE/AMBULANCIA/DIESEL.	SV	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
18/120	4957	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DOBLO AMBULANCIA 1.4 FIRE FLEX.	SV	05	R$ 29,00	R$ 145,00
19/120	4958	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - DOBLO AMBULANCIA 1.4 FIRE FLEX.	SV	25	R$ 29,00	R$ 725,00
20/120	4959	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DOBLO AMBULANCIA 1.4 FIRE FLEX.	SV	04	R$ 48,00	R$ 192,00
21/120	4960	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - KOMBI LOTAÇÃO ALCOOL/GASOLINA.	SV	05	R$ 24,50	R$ 122,50
22/120	6362	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - KOMBI LOTAÇÃO ALCOOL/GASOLINA	SV	05	R$ 24,50	R$ 122,50
23/120	6363	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - KOMBI LOTAÇÃO ALCOOL/GASOLINA	SV	04	R$ 55,00	R$ 220,00
24/120	6374	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 4P.	SV	03	R$ 19,50	R$ 58,50
25/120	6375	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 4P.	SV	12	R$ 19,50	R$ 234,00
26/120	6376	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY ECON 4P.	SV	04	R$ 30,00	R$ 120,00
36/120	6387	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	SV	03	R$ 24,00	R$ 72,00
37/120	6388	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	SV	12	R$ 24,00	R$ 288,00
38/120	6389	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	SV	04	R$ 48,00	R$ 192,00
60/120	6411	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	SV	15	R$ 19,50	R$ 292,50
61/120	6412	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	SV	15	R$ 48,00	R$ 720,00
62/120	6413	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	SV	05	R$ 19,50	R$ 97,50
63/120	6414	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	SV	15	R$ 19,50	R$ 292,50
64/120	6415	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	SV	15	R$ 19,50	R$ 292,50
65/120	6416	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	SV	05	R$ 19,50	R$ 97,50
66/120	6417	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	SV	05	R$ 19,50	R$ 97,50
67/120	6418	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	SV	05	R$ 19,50	R$ 97,50

Quantidades de Itens Vencedores: 35
Valor Total: R$ 9.319,00

MARIA ABADIA JUSTINO DE OLIVEIRA - MEI						
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total
13/120	4948	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MICRO ONIBUS VOLARE V8 (LOTAÇÃO) 2P DIESEL.	SV	05	R$ 29,00	R$ 145,00
14/120	4950	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MICRO ONIBUS VOLARE V8 (LOTAÇÃO) 2P DIESEL.	SV	25	R$ 59,00	R$ 1.475,00
27/120	6378	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	SV	03	R$ 40,00	R$ 120,00
28/120	6379	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	SV	12	R$ 40,00	R$ 480,00
29/120	6380	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	SV	04	R$ 60,00	R$ 240,00
30/120	6381	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	SV	03	R$ 50,00	R$ 150,00
31/120	6382	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	SV	12	R$ 50,00	R$ 600,00
32/120	6383	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	SV	04	R$ 50,00	R$ 200,00
33/120	6384	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	SV	03	R$ 50,00	R$ 150,00
34/120	6385	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	SV	12	R$ 40,00	R$ 480,00
35/120	6386	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	SV	04	R$ 25,00	R$ 100,00
39/120	6390	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	SV	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
40/120	6391	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	SV	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00

41/120	6392	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	SV	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
42/120	6393	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	SV	16	R$ 50,00	R$ 800,00
43/120	6394	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	SV	16	R$ 90,00	R$ 1.440,00
44/120	6395	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280	SV	16	R$ 50,00	R$ 800,00
45/120	6396	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	SV	16	R$ 50,00	R$ 800,00
46/120	6397	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	SV	16	R$ 100,00	R$ 1.600,00
47/120	6398	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	SV	16	R$ 50,00	R$ 800,00
48/120	6399	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	SV	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
49/120	6400	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	SV	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
50/120	6401	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	SV	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
51/120	6402	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
52/120	6403	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	SV	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
53/120	6404	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	SV	01	R$ 80,00	R$ 80,00
54/120	6405	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
55/120	6406	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
56/120	6407	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	SV	02	R$ 80,00	R$ 160,00
57/120	6408	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	SV	10	R$ 20,00	R$ 200,00
58/120	6409	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
59/120	6410	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	SV	02	R$ 20,00	R$ 40,00
68/120	6420	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FORD RANGER XL 13D	SV	20	R$ 25,00	R$ 500,00
69/120	6421	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FORD RANGER XL 13D.	SV	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
70/120	6422	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FORD RANGER XL 13D.	SV	08	R$ 80,00	R$ 640,00
71/120	6423	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
72/120	6424	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
73/120	6425	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
74/120	6426	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
75/120	6427	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
76/120	6428	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	SV	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
77/120	6429	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	SV	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
78/120	6430	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
79/120	6431	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
80/120	6432	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
81/120	6433	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	SV	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
82/120	6434	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
83/120	6435	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
84/120	6436	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	SV	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
85/120	6437	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	SV	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
86/120	6438	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
87/120	6439	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
88/120	6440	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
89/120	6441	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	SV	10	R$ 80,00	R$ 800,00
90/120	6442	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
91/120	6443	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
92/120	6444	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
93/120	6445	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
94/120	6446	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
95/120	6447	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
96/120	6448	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	SV	05	R$ 20,00	R$ 100,00
97/120	6449	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
98/120	6450	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00

		- GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDA				
99/120	6451	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
100/120	6452	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
101/120	6453	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
102/120	6454	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
103/120	6455	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
104/120	6456	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	SV	15	R$ 40,00	R$ 600,00
105/120	6457	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
106/120	6458	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
107/120	6459	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
108/120	6460	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	SV	05	R$ 40,00	R$ 200,00
109/120	6461	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	SV	10	R$ 90,00	R$ 900,00
110/120	6462	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	SV	10	R$ 90,00	R$ 900,00
111/120	6464	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	SV	12	R$ 50,00	R$ 600,00
112/120	6465	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	SV	12	R$ 50,00	R$ 600,00
113/120	6466	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	SV	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
114/120	6470	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
115/120	6471	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
116/120	6472	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
117/120	6473	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
118/120	6474	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	SV	10	R$ 40,00	R$ 400,00
119/120	6475	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	SV	10	R$ 60,00	R$ 600,00
120/120	6580	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR.	SV	02	R$ 175,00	R$ 350,00

Quantidades de Itens Vencedores: 85
Valor Total: R$ 60.850,00

Valor Total Global: R$ 70.169,00

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0E4EED83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 009/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

EDITAL N.º 009/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Resultado das Provas Escritas Objetivas do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, conforme segue abaixo.

DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
1.1. O Resultado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

JARAGUARI/MS, 24 DE MAIO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 009/2016

Resultado das Provas Escritas Objetivas

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Harmonia						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188366	ADRIANO PEREIRA MARTINS	40	40	-	80	Ap.
187959	DORGIVAL MEDEIROS DE SOUZA	15	10	-	25	Rep.
188150	ELIAS GABRIEL RODRIGUES LEON GRANCE	40	25	-	65	Ap.
188307	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	-	-	-	-	Aus.
188097	ELLEN CRISTINA DA COSTA SOUZA	30	40	-	70	Ap.
188217	FABIANE RIBEIRO FARIAS	-	-	-	-	Aus.
188320	KELLI CRISTINA RATCOV FELIX	-	-	-	-	Aus.
188178	KéSYA DE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188019	LEONARDO ROCHA ISNARDI	-	-	-	-	Aus.
188222	MáRIO DE FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
187918	MARLENE BATISTA DE CARVALHO	20	35	-	55	Rep.
188238	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	-	-	-	-	Aus.
188286	WILLIAN ASPETT DA CUNHA	20	30	-	50	Rep.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Estrela						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188016	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS	-	-	-	-	Aus.
188153	ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188125	APARECIDO FALCãO	-	-	-	-	Aus.
188193	ARIANE NASCIMENTO CORREA	30	25	-	55	Rep.
188018	CARLOS ISNARDI NETO	-	-	-	-	Aus.
188220	CLAUDINEI RAMOS FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
188055	DEBORA CRISTINA VILLATA DO NASCIMENTO	25	35	-	60	Ap.
188292	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	-	-	-	-	Aus.
188020	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	-	-	-	-	Aus.
187911	INDIAMARA JARA RIBEIRO	-	-	-	-	Aus.
187942	JAQUELINE DE OLIVEIRA ORTEGA	-	-	-	-	Aus.
187997	KAROLINA THEODORO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188352	LAUDEMAR VALENTIM COUTO	-	-	-	-	Aus.
188192	MARCIA DE CASTRO SAMPAIO	-	-	-	-	Aus.
188270	MARCIA DOS SANTOS CAMARGO	-	-	-	-	Aus.
188329	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	15	20	-	35	Rep.
188176	MARIA ELISA OLIVEIRA FERRADO	-	-	-	-	Aus.
188347	MARIANA PAULA RAFAéL GUIMARãES	30	25	-	55	Rep.
187906	MATHEUS JARA RIBEIRO	-	-	-	-	Aus.
188321	ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
188346	ROBSON DE SOUZA CARDOSO	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Bonfim						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188353	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188364	ADRIANO PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	Aus.
188226	ALYSON WINICIUS LESCANO DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188261	ANA ROSA FERNANDES SARAVY.	-	-	-	-	Aus.
188117	ANDRé LUIS LEITE DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187905	ANDRESSA CINTURIãO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187971	ANTONIO PEDRO BRONEL JUNIOR	-	-	-	-	Aus.
188260	ANUNCIO CABANHA	-	-	-	-	Aus.
188246	CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA	15	15	-	30	Rep.
188180	DéBORA DINIZ GAITE	-	-	-	-	Aus.
187991	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	15	20	-	35	Rep.
188177	ENILDO FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188345	GABRIELA RAFAéL GUIMARãES	10	20	-	30	Rep.
188350	GESSICA LUANA DA SILVA SANáBRIA	-	-	-	-	Aus.
188221	GIULIANO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187969	JHONNY VINíCIUS DOS SANTOS SILVA	50	55	-	105	Ap.
188111	JONATHAN MARQUES DORNELLES	30	20	-	50	Rep.
188166	JOSE MARIA RODRIGUES	30	45	-	75	Ap.
188096	JOSE VITOR FREITAS MüLLER	20	35	-	55	Rep.
188330	JUCIMARA SANTANA AMARILIO	30	20	-	50	Rep.
188064	JULIANA DO CARMO NUNES	25	20	-	45	Rep.
188099	KAROLAYNE ALVES BORGES	-	-	-	-	Aus.
187919	KENNETY ANDERSON DIAS DA SILVA	25	20	-	45	Rep.
188197	LENY MARIA DA CONCEIçãO	-	-	-	-	Aus.
188100	MARLON LOURENçO CALIXTO VIEIRA	35	30	-	65	Ap.
188042	MATHEUS NOGUEIRA DE JESUS	-	-	-	-	Aus.
188236	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	-	-	-	-	Aus.
188358	RAUL SALATIEL PEREIRA RIOS	40	55	-	95	Ap.
188074	RITA DE CASSIA DE JESUS SOUSA	-	-	-	-	Aus.
187893	SEBASTIANA DOS ANJOS SANTANA	-	-	-	-	Aus.
188073	SINTHIA GONÇALVES SILVA	-	-	-	-	Aus.
188098	VICTOR HUGO GOMES PALERMO	-	-	-	-	Aus.
188050	VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	45	20	-	65	Ap.
188287	WANESSA ALVES CUSTÓDIO	-	-	-	-	Aus.
188314	WILLINI LUCAS ALVES CAMARGO	-	-	-	-	Aus.
188279	WILSON VIEIRA DA CUNHA	20	30	-	50	Rep.
Cargo: Merendeira -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
187913	ABADIA DE FÁTIMA JUNQUEIRA	20	10	-	30	Rep.
187992	ADENICE LOPES DIAS DA SILVA	15	25	-	40	Rep.
188140	ADENILDA CUSTODIA DA COSTA	30	40	-	70	Ap.
187956	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	-	-	-	-	Aus.
187889	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ SILVA	15	10	-	25	Rep.
188017	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS	35	20	-	55	Rep.
188242	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188189	ALRENI ALVES DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
188051	ANA LúCIA DOS SANTOS MARTINS	15	5	-	20	Rep.

187994	ANA LUCIA SALLES DA SILVA	35	15	-	50	Rep.
187910	ANDRéIA LIMA DA SILVA	15	25	-	40	Rep.
188006	ANDRESSA FULMAN CORREA	10	15	-	25	Rep.
188070	ARIANE GARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188333	CARMEM RAMOS BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
187965	CASSIA DA SILVA FERRAZ	-	-	-	-	Aus.
187937	CATARINA APARECIDA PEREIRA	15	20	-	35	Rep.
187901	CILENE SILVA DOS ANJOS	30	30	-	60	Ap.
188089	CLAUDETE CARDOSO DO ROSARIO	10	5	-	15	Rep.
188357	CRISTINA HONORIO COUTO	-	-	-	-	Aus.
188283	DELBLA BORGES DA SILVA	30	20	-	50	Rep.
188071	EDNA MIRTES DE OLIVEIRA	30	20	-	50	Rep.
188132	ELAINE CRISTINA NANTES DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188147	EVA FLORêNCIO DE CAMPOS DE SOUZA	15	15	-	30	Rep.
188218	GEKICELI SANCHES PERES	-	-	-	-	Aus.
187907	INGRID THAYNARA DE LARA OLIVEIRA	40	30	-	70	Ap.
188101	IVANILDA NUNES DA COSTA	25	15	-	40	Rep.
188023	IZABEL APARECIDA MOYSES	15	5	-	20	Rep.
188168	JAISILANA APARECIDA FURTADO DE CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
188060	JEANIE CHRISCIELE SANTOS	30	15	-	45	Rep.
188250	JOCIéLI PEREIRA ALVES DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
187944	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
187925	JUCELINA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188129	JULIANA DE PAULA SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188053	JULIANA THEODORO MARTINS	5	20	-	25	Rep.
187908	JUSCELENE JARA	20	30	-	50	Rep.
188115	LENILSA DE MATOS LIMA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187955	LUCIA DOS SANTOS SOARES	-	-	-	-	Aus.
187903	LUZIA COSTA DA SILVA SANTOS	25	10	-	35	Rep.
188084	LUZIA DE CASSIA DA SILVA MARTINS	35	20	-	55	Rep.
188191	MARCIA DE CASTRO SAMPAIO	-	-	-	-	Aus.
188205	MARCIA FERREIRA LIMA	35	5	-	40	Rep.
188303	MARIA LUCIA DIARTE NUNES	35	25	-	60	Ap.
188316	MARIA SILVIA RIBEIRO DE SOUZA BRANDãO	-	-	-	-	Aus.
188210	MARILEIDE DA SILVA COSTA	25	25	-	50	Rep.
187879	MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES	25	40	-	65	Ap.
188204	MICHAELA FERNANDA LIMA VASCONCELOS	40	35	-	75	Ap.
187938	MICHELE CRISTINA QUINTANAS	20	25	-	45	Rep.
188160	MÔNICA ALVES SOARES	-	-	-	-	Aus.
188054	OLICIA GUILHERME MARTINS	30	10	-	40	Rep.
188137	PRISCILA SILVA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
188056	REGINA THEODORO MARTINS	30	25	-	55	Rep.
187980	RENATA MORELLI SABINO	20	25	-	45	Rep.
188028	ROSA MARIA FIGUEIREDO	25	10	-	35	Rep.
187948	ROSELENE FERREIRA LIMA	-	-	-	-	Aus.
188259	ROSELI LESCANO	-	-	-	-	Aus.
188211	ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA	40	25	-	65	Ap.
188001	ROZIMEIRE SILVEIRA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188248	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	40	15	-	55	Rep.
188324	SIMONE TAVARES RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Motorista -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188228	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188029	ADEMIR LUIZ DA SILVA SOARES	-	-	-	-	Aus.
187916	ADMIRSON SERGIO DO CARMO	15	20	-	35	Rep.
188368	ADRIANO PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	Aus.
187998	AGNELO RêGO DE ALMEIDA JúNIOR	35	25	-	60	Ap.
188169	ALESSANDRO BARBOSA MARINHEIRO	-	-	-	-	Aus.
188091	AURI SANTIAGO DE ASSIS	-	-	-	-	Aus.
187986	CLEITON RODRIGUES ESPINDOLA	35	30	-	65	Ap.
188043	CLEUDEMIR APARECIDO NOGUEIRA DA SILVA	20	25	-	45	Rep.
187976	DANIEL DA SILVA FERNANDES	10	15	-	25	Rep.
187914	DOUGLAS CINTURIÃO DA SILVA	25	25	-	50	Rep.
188024	EDIMIR GOMES DE ARRUDA	25	20	-	45	Rep.
188008	EDUARDO LUIZ FONTOURA MONETTI	10	30	-	40	Rep.
188156	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
187975	FLAVIO COLTRE BREVE	-	-	-	-	Aus.
188059	FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO	20	45	-	65	Ap.
188296	GILMAR BENICIO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188095	HÉLIO BERNARDES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188317	JOãO PAULO GONçALVES MARTINS	-	-	-	-	Aus.
187974	JOSE HENRIQUE BARBOSA DA CUNHA	-	-	-	-	Aus.
188003	JOSILENE DE JESUS PAULO	10	30	-	40	Rep.
188300	MARCELO PEDROSO DA SILVA	5	30	-	35	Rep.
188036	MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO DE BARROS	-	-	-	-	Aus.
188196	MARTA ARAUJO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188237	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	-	-	-	-	Aus.
187927	NELITO M. OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188253	PAULO HENRIQUE DA SILVA DALAGUA	-	-	-	-	Aus.
188014	REBECA DE CASTRO SALGADO	-	-	-	-	Aus.
188214	RONEIR REZENDE CALVIS	-	-	-	-	Aus.
188207	RUBEM DA MOTA LOPES	25	30	-	55	Rep.
187902	VALTER LUÍS PEREIRA GONÇALVES	-	-	-	-	Aus.
188301	WESLLEY RENAN SANTOS BRAGA	-	-	-	-	Aus.
188302	WESLLEY RENAN SANTOS BRAGA	-	-	-	-	Aus.
187922	WILSON DA COSTA FERNANDES	-	-	-	-	Aus.

Cargo: Assistente de Professor - CEINF

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188119	ALICE LIMA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188278	ANA MARIA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.

187912	ANDRESSA CINTURIãO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188151	ARIANA PEREIRA DA CRUZ SILVA	-	-	-	-	Aus.
187963	BERNARDINA GIMENES	-	-	-	-	Aus.
188297	BRENDA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188355	BRUNA MARCON	40	20	-	60	Ap.
188280	CINTIA MAYUMI KUMIMOTO	-	-	-	-	Aus.
187939	CRISTIANI WALNIER MONDARDO	20	25	-	45	Rep.
187929	DAIANE DA SILVA MONTEALVÃO	-	-	-	-	Aus.
187898	DANIEL CIPRIANO SOUZA FLORES	-	-	-	-	Aus.
188199	DANIELA AMORIM DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188181	DéBORA DINIZ GAITE	-	-	-	-	Aus.
188367	EDEMILSON LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188045	FABIANA DA SILVA VIEGAS	-	-	-	-	Aus.
188268	FATIMA SEBASTIANA DINIZ	-	-	-	-	Aus.
187972	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE ALVES	-	-	-	-	Aus.
188313	ISABELA LAíS DE SOUZA	60	70	-	130	Ap.
188165	JAISILANA APARECIDA FURTADO DE CARVALHO	40	20	-	60	Ap.
188271	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	Aus.
188325	JUCIMARA SANTANA AMARILIO	-	-	-	-	Aus.
187885	KATIA SEBASTIANA MIGLIOLI	40	25	-	65	Ap.
188076	LUCIANA LEONEL DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
187981	LUCILENE RICALDES OVIEDO	30	20	-	50	Rep.
187935	MáRCIA ALVES DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	Aus.
188338	MáRCIA SAFFAR RIBEIRO SHINZATO	-	-	-	-	Aus.
188080	MARIA LEODENIR VICENTE RODRIGUES	20	25	-	45	Rep.
187990	MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
187995	MARIA SANDRA DA CONCEIçãO	15	10	-	25	Rep.
187882	MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA	20	5	-	25	Rep.
187920	MARLON LOURENçO CALIXTO VIEIRA	-	-	-	-	Aus.
187983	MAURO MARCELO NOGUEIRA	-	-	-	-	Aus.
188240	NATHáLIA SANTOS DE ABREU	40	30	-	70	Ap.
188294	NAYARA APARECIDA GOMES DE MELO	-	-	-	-	Aus.
187941	NEUMARINA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
187895	PAMELA DE SOUSA VICENTE	-	-	-	-	Aus.
187921	PAULO RENATO SANTOS DE PAULA	-	-	-	-	Aus.
187961	RITA DE CáSSIA JUNQUEIRA DE SOUZA	15	10	-	25	Rep.
188013	ROSERALDA APARECIDA LUIZ	20	25	-	45	Rep.
188057	RUBIA MARIA MELO	-	-	-	-	Aus.
187970	SANDRA REGINA DOS SANTOS	40	30	-	70	Ap.
188152	SARA CRISTINE DE FIGUEIREDO	50	25	-	75	Ap.
187989	SARA DE ALMEIDA RIQUELME	35	10	-	45	Rep.
188179	TACIELIA CESARIO DE OLIVEIRA	30	10	-	40	Rep.
188293	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	20	20	-	40	Rep.
Cargo: Advogado -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188186	ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO	35	65	-	100	Ap.
187979	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JúNIOR	30	85	-	115	Ap.
188124	ADRIANO DE CAMARGO	-	-	-	-	Aus.
187958	ALINE LOURENçO CERIALLI	-	-	-	-	Aus.
188327	ALTAIR PENHA MALHADA	-	-	-	-	Aus.
188030	ANA CRISTINA GIMENEZ DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Aus.
188049	AREANE PORTELA	-	-	-	-	Aus.
188284	BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO	-	-	-	-	Aus.
187936	BEATRIZ GODOY	20	50	-	70	Ap.
188318	BIANCA PAES DE BARROS TRAVA	25	55	-	80	Ap.
188369	CAMILA AMARAL FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
188083	CARLA CRISTINA FEITOSA RODRIGUES DA SILVA	20	40	-	60	Ap.
188336	CARLOS EDUARDO GOMES FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
188075	CAROLINE DANCS DE PROENçA VOLCE	-	-	-	-	Aus.
188257	CRISTIANA MARTINEZ FAETTI	-	-	-	-	Aus.
188182	DANIELA APARECIDA MARTINS VALES	25	75	-	100	Ap.
188058	DANúBIA PEREZ PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
188231	DAYANE DA SILVA SOUZA	20	35	-	55	Rep.
188305	DIEGO DE SOUZA PAES	-	-	-	-	Aus.
187924	DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA	30	70	-	100	Ap.
188264	ELLEN VIEIRA DE FIGUEIREDO	20	55	-	75	Ap.
188337	FABIANA ARIADY ARISTIMUNHA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188107	FABIOLA NOGUEIRA GOMES	-	-	-	-	Aus.
188149	FERNANDA BORGES STOCKLER BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
188235	FERNANDO AMARILHA VARGAS DA ROSA	-	-	-	-	Aus.
188202	FERNANDO MELO FARIAS	-	-	-	-	Aus.
188356	FLAVIA RAPHAELA PEREIRA SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188183	GABRIEL PEREIRA	30	95	-	125	Ap.
187894	GABRIELA BRUM COLOMBO	-	-	-	-	Aus.
188135	GISELE SALLES REGIS	-	-	-	-	Aus.
188252	GISELE SANTINE DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188077	GIULIANA SAKATE ABE CABRAL	45	60	-	105	Ap.
188219	GUSTAVO CASARIN CORRÊA	15	40	-	55	Rep.
188243	HENRIQUE CARDOSO DA COSTA BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
188112	IGOR AUGUSTO ARRUDA ALMEIDA	35	90	-	125	Ap.
188078	ISABELLA FIALHO DE CASTRO	-	-	-	-	Aus.
188067	JANEDARK SAMIR NAMMOURA	5	40	-	45	Rep.
188109	JéSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	-	-	-	-	Aus.
187933	JOãO VICTOR DE SOUZA CYRINO	35	65	-	100	Ap.
188263	JOSE CARLOS DUARTE BARROS	-	-	-	-	Aus.
187887	JOSé VITGOR GRENGE DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
188351	JULIANA APARECIDA PINHEIRO ABADIA	-	-	-	-	Aus.
188187	JULIANA ARAúJO DE ALENCAR	35	45	-	80	Ap.
188309	JULIANA NICODEMO MENDONçA	-	-	-	-	Aus.
188000	JULIO BARBOSA DE CARLI	-	-	-	-	Aus.

188275	JULIO CESAR DE SOUZA COTTING	35	55	-	90	Ap.
188121	KATCHREIN BENEIRA BERGER	-	-	-	-	Aus.
188148	KATIA CANTERO ROLON	20	60	-	80	Ap.
188022	LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188281	LARISSA LUGO YAMAURA	25	60	-	85	Ap.
188272	LEIDA APARECIDA CAVALHEIRO DE MORAES	-	-	-	-	Aus.
188198	LENIS CAVALCANTE DAVI	25	45	-	70	Ap.
188295	LEONARDO GUIMARãES VICENTE	-	-	-	-	Aus.
188308	LEONARDO MIRA MARQUES	-	-	-	-	Aus.
188234	LILIANE DE QUEIROZ MOLINA	20	40	-	60	Ap.
188167	LUZIA CORONEL MONTEIRO	-	-	-	-	Aus.
187950	MAIZE HERRADON FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
188131	MANUELLE SENRA COLLA	30	65	-	95	Ap.
188285	MARCELO MAGALHãES ALBUQUERQUE	-	-	-	-	Aus.
188122	MARCIO ANDLEI DE SOUZA	25	50	-	75	Ap.
188304	MARIANA BATISTA NUNES DA CUNHA	-	-	-	-	Aus.
188239	MARLENE FERRAZ MUNIZ BORGES	-	-	-	-	Aus.
188127	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	25	50	-	75	Ap.
188123	MICHELE APARECIDA QUEIROZ DE BRITTO MEDINA	25	55	-	80	Ap.
188184	NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	25	50	-	75	Ap.
188012	NATHALIA DA CRUZ TAVARES	20	50	-	70	Ap.
187897	NILVA MALTEZO	-	-	-	-	Aus.
188233	ORLANDO FRUGULI MOREIRA	-	-	-	-	Aus.
188190	PAULA LEITE BARRETO	-	-	-	-	Aus.
188326	PRISCILLA SILVEIRA DE AMORIM	-	-	-	-	Aus.
188298	RAFAEL QUEVEDO DE SOUZA LEÃO	-	-	-	-	Aus.
188143	RAFAEL RODRIGUES COELHO BELO	-	-	-	-	Aus.
188255	RICARDO MACENA DE FREITAS	-	-	-	-	Aus.
187896	ROBERTO NASCIMENTO JUNIOR	25	45	-	70	Ap.
188007	RODOLFO BEZERRA DE MELO	35	80	-	115	Ap.
188144	RONALDO DIAS DA SILVA	10	25	-	35	Rep.
188244	ROSANA D ELIA	10	25	-	35	Rep.
188170	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	10	60	-	70	Ap.
188102	ROSILENE BORGES MACHADO	-	-	-	-	Aus.
188172	ROSINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA YONAKA	-	-	-	-	Aus.
188118	SARA OLIVEIRA MEIRELES	-	-	-	-	Aus.
188208	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	-	-	-	-	Aus.
187926	TáSSIA JULIANA SILVA ISHY	25	40	-	65	Ap.
188088	TATIANE VERA FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
188267	THAIS HELLEN DELMONDES MONTANI	35	80	-	115	Ap.
188276	VALéRIA DO NASCIMENTO YAHN	-	-	-	-	Aus.
188344	VANDREI NOGUEIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188048	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA SALDANHA	30	55	-	85	Ap.
188315	VILANI SOUZA BATISTA TOGNON	-	-	-	-	Aus.
188339	VINICIUS CRUZ LEãO	25	60	-	85	Ap.
187982	WILLER SOUZA ALVES DE ALMEIDA	15	40	-	55	Rep.
188348	YULLE PEREIRA DA SILVA	10	35	-	45	Rep.

Cargo: Enfermeiro -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188349	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188065	ALYNE URIAS DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
188331	ANA CAROLINE FRANçA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188094	ANDREIA DE PAULA	-	-	-	-	Aus.
188312	BARBARA MANSANO VAZ	-	-	-	-	Aus.
187993	DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA	25	45	-	70	Ap.
188110	ELAINE DE CAMPOS ROCHA	20	45	-	65	Ap.
188319	ELIAS RODRIGUES DE ARAUJO	-	-	-	-	Aus.
188087	ELIETE MARQUES SENA	-	-	-	-	Aus.
188052	ESTHEFANI GUIMARÃES UCHÔA	30	60	-	90	Ap.
188323	EVERTON SANTOS MOURA	10	45	-	55	Rep.
187953	FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS	20	30	-	50	Rep.
188092	GESSIANE PINESSO BIFF	-	-	-	-	Aus.
188258	JAQUELINE PEREIRA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188063	JéSSICA DOS ANJOS FALLEIROS	15	70	-	85	Ap.
188188	KATYANNE RIBEIRO DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
188039	KETHELLYN TASSILA SILVA PRIMO	25	50	-	75	Ap.
188103	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	10	50	-	60	Ap.
188341	LUANA DE FARIAS NASCIMENTO	-	-	-	-	Aus.
188171	LUCIANA ANDRADE ROSA	-	-	-	-	Aus.
188306	MAGNO FIRMO CHAVES	-	-	-	-	Aus.
188047	MáRCIA MARIA GRANCE ALMIRON	15	30	-	45	Rep.
187934	MARCINEI BARABA	15	60	-	75	Ap.
188328	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188370	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	-	-	-	-	Aus.
188161	MICHELLE LAURA MAGALHAES DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187945	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	10	45	-	55	Rep.
188011	NÚBIA THALITA DAS SILVA FONTOURA	30	35	-	65	Ap.
188120	PRISCILA RIBEIRO POLVERE	-	-	-	-	Aus.
187923	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	20	40	-	60	Ap.
188266	RODRIGO DUTRA WRUBLESKI	-	-	-	-	Aus.
188360	SERGIO GARCIA DE SOUZA TREFILO	-	-	-	-	Aus.
188200	SERGIO SANTOS E SILVA	-	-	-	-	Aus.
187915	TALLYTA ARAUJO PIVETTA	-	-	-	-	Aus.
188061	TATIANA DE ALENCAR NICOLAU	-	-	-	-	Aus.
188040	TATIANI BARBOSA ARAGãO	-	-	-	-	Aus.
187999	TAYNARA PENHA DE LIMA	15	40	-	55	Rep.
187928	VANESSA DE MOURA LINS	30	55	-	85	Ap.
187943	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	-	-	-	-	Aus.
187931	ZILDA ALVES DE SOUZA	15	25	-	40	Rep.

Cargo: Farmacêutico/Bioquímico -

N.Insc.	Nome do Candidato	L.P.	Mat.	CE	Nota	
188114	KAREN COSTA ARRIVABENE	-	-	-	-	Aus.
188362	MAYCON VOLTAIRE GRISOSTE BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
187904	TáLITA SILVA ARAGãO	-	-	-	-	Aus.
187892	THEOCIR DE SOUZA ARANTES	20	20	-	40	Rep.
Cargo: Farmacêutico -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188108	ARTHUR GABRIEL SOARES SANT ANA	5	55	-	60	Ap.
187964	MARíLIA FERREIRA ECHELON ORTIZ	-	-	-	-	Aus.
188079	PATRíCIA LIDIRENE LOPES BARBIERO	-	-	-	-	Aus.
188027	SORAYA AKEMI AKIEDA	-	-	-	-	Aus.
187957	VAGNER MINATELLE	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Fisioterapeuta -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188209	ANDREZA GOMES SOBRINHO	25	55	-	80	Ap.
188139	ELIANE YAMASHIRO PAULINO	-	-	-	-	Aus.
188289	FIAMMA DE MELO SCARIOT	20	55	-	75	Ap.
188004	GEANINE GORDIN FREIRE DE MELLO	-	-	-	-	Aus.
188134	GREICY KELLY PERES SANTANA	-	-	-	-	Aus.
188041	JAQUELINE BARBOSA ARAGAO	-	-	-	-	Aus.
188138	JéSSICA KALIANE GONçALVES TORRES	-	-	-	-	Aus.
188311	LEONARDO TALPO PENTEADO	-	-	-	-	Aus.
188086	LETICIA ALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188106	MARILENE NOGUEIRA GOMES	-	-	-	-	Aus.
188105	MONIQUE BARROCAL DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188146	NATALIA TERTULIANO TEDESCHI	-	-	-	-	Aus.
188090	PATRíCIA ARCE COLMAN	-	-	-	-	Aus.
188194	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	-	-	-	-	Aus.
188354	SUZANA ADRIANA DE ARRUDA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188273	SUZIANE SOARES MARQUES	-	-	-	-	Aus.
187932	WANDRIANE DE VARGAS	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Médico -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
187883	ALESSANDRO ARAúJO FALCHEMBAK	-	-	-	-	Aus.
188274	CAROLINA FARIA DE SOUZA	40	70	-	110	Ap.
188265	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	-	-	-	-	Aus.
188034	DANILO TAMAMARU DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
188365	NELSON TERUYUKI KANASHIRO	-	-	-	-	Aus.
188343	SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE	35	25	-	60	Ap.
188249	VANESSA ARAUJO DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Médico Veterinário -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188104	ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA	20	55	-	75	Ap.
188069	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	-	-	-	-	Aus.
188277	ANA PAULA BARBOZA DE SOUZA	35	55	-	90	Ap.
188251	ERONIDES MARQUES DE SOUZA	-	-	-	-	Aus.
188116	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	35	60	-	95	Ap.
188359	FILIPE CORRêA DE FARIA	-	-	-	-	Aus.
188035	FRANCIELLY DE FREITAS COSTA	5	50	-	55	Rep.
188203	HEVELYN BERACY PLEUTIM BITTENCOURT	40	60	-	100	Ap.
187946	ISABELLA CRISTIANE AMARAL DAMORE DE CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
187968	JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	30	70	-	100	Ap.
187909	JANIELE MENDONÇA MATOS	30	50	-	80	Ap.
188245	JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188157	LARISSA MEURER DA CUNHA	20	40	-	60	Ap.
188299	MELISSA TAVEIRA COLETA	-	-	-	-	Aus.
188229	PATRICIA CACERES DE FREITAS	-	-	-	-	Aus.
188093	ROZIANE BARBOSA ARAGãO	-	-	-	-	Aus.
188081	THAIS ALLANA SILVEIRA PINHO	15	40	-	55	Rep.
187891	THALICE VASCONCELOS	15	30	-	45	Rep.
188254	WANESSA DIAS	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Psicólogo -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188046	ANA PAULA DOS SANTOS ORMOND	-	-	-	-	Aus.
187888	ANGELICA PETTENAN GAZONI	-	-	-	-	Aus.
187985	BIANCA EMANUELLI CRISTÓFANI DE MELLO	-	-	-	-	Aus.
188128	CICERA FERNANDA TELES DE CARVALHO	-				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BB359727

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 009/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

EDITAL N.º 009/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Resultado das Provas Escritas Objetivas do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores, conforme segue abaixo.

DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
1.1. O Resultado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

JARAGUARI/MS, 24 DE MAIO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 009/2016

Resultado das Provas Escritas Objetivas

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Harmonia						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188366	ADRIANO PEREIRA MARTINS	40	40	-	80	Ap.
187959	DORGIVAL MEDEIROS DE SOUZA	15	10	-	25	Rep.
188150	ELIAS GABRIEL RODRIGUES LEON GRANCE	40	25	-	65	Ap.
188307	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	-	-	-	-	Aus.
188097	ELLEN CRISTINA DA COSTA SOUZA	30	40	-	70	Ap.
188217	FABIANE RIBEIRO FARIAS	-	-	-	-	Aus.
188320	KELLI CRISTINA RATCOV FELIX	-	-	-	-	Aus.
188178	KéSYA DE OLIVEIRA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188019	LEONARDO ROCHA ISNARDI	-	-	-	-	Aus.
188222	MáRIO DE FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
187918	MARLENE BATISTA DE CARVALHO	20	35	-	55	Rep.
188238	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	-	-	-	-	Aus.
188286	WILLIAN ASPETT DA CUNHA	20	30	-	50	Rep.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Assentamento Estrela						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188016	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS	-	-	-	-	Aus.
188153	ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188125	APARECIDO FALCãO	-	-	-	-	Aus.
188193	ARIANE NASCIMENTO CORREA	30	25	-	55	Rep.
188018	CARLOS ISNARDI NETO	-	-	-	-	Aus.
188220	CLAUDINEI RAMOS FERREIRA	-	-	-	-	Aus.
188055	DEBORA CRISTINA VILLATA DO NASCIMENTO	25	35	-	60	Ap.
188292	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	-	-	-	-	Aus.
188020	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	-	-	-	-	Aus.
187911	INDIAMARA JARA RIBEIRO	-	-	-	-	Aus.
187942	JAQUELINE DE OLIVEIRA ORTEGA	-	-	-	-	Aus.
187997	KAROLINA THEODORO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188352	LAUDEMAR VALENTIM COUTO	-	-	-	-	Aus.
188192	MARCIA DE CASTRO SAMPAIO	-	-	-	-	Aus.
188270	MARCIA DOS SANTOS CAMARGO	-	-	-	-	Aus.
188329	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	15	20	-	35	Rep.
188176	MARIA ELISA OLIVEIRA FERRADO	-	-	-	-	Aus.
188347	MARIANA PAULA RAFAéL GUIMARãES	30	25	-	55	Rep.
187906	MATHEUS JARA RIBEIRO	-	-	-	-	Aus.
188321	ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	-	-	-	-	Aus.
188346	ROBSON DE SOUZA CARDOSO	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Bonfim						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188353	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188364	ADRIANO PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	Aus.
188226	ALYSON WINICIUS LESCANO DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188261	ANA ROSA FERNANDES SARAVY.	-	-	-	-	Aus.
188117	ANDRé LUIS LEITE DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187905	ANDRESSA CINTURIãO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187971	ANTONIO PEDRO BRONEL JUNIOR	-	-	-	-	Aus.
188260	ANUNCIO CABANHA	-	-	-	-	Aus.
188246	CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA	15	15	-	30	Rep.
188180	DéBORA DINIZ GAITE	-	-	-	-	Aus.
187991	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	15	20	-	35	Rep.
188177	ENILDO FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188345	GABRIELA RAFAéL GUIMARãES	10	20	-	30	Rep.
188350	GESSICA LUANA DA SILVA SANáBRIA	-	-	-	-	Aus.
188221	GIULIANO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187969	JHONNY VINíCIUS DOS SANTOS SILVA	50	55	-	105	Ap.
188111	JONATHAN MARQUES DORNELLES	30	20	-	50	Rep.
188166	JOSE MARIA RODRIGUES	30	45	-	75	Ap.
188096	JOSE VITOR FREITAS MüLLER	20	35	-	55	Rep.
188330	JUCIMARA SANTANA AMARILIO	30	20	-	50	Rep.
188064	JULIANA DO CARMO NUNES	25	20	-	45	Rep.
188099	KAROLAYNE ALVES BORGES	-	-	-	-	Aus.
187919	KENNETY ANDERSON DIAS DA SILVA	25	20	-	45	Rep.
188197	LENY MARIA DA CONCEIçãO	-	-	-	-	Aus.
188100	MARLON LOURENçO CALIXTO VIEIRA	35	30	-	65	Ap.
188042	MATHEUS NOGUEIRA DE JESUS	-	-	-	-	Aus.
188236	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	-	-	-	-	Aus.
188358	RAUL SALATIEL PEREIRA RIOS	40	55	-	95	Ap.
188074	RITA DE CASSIA DE JESUS SOUSA	-	-	-	-	Aus.
187893	SEBASTIANA DOS ANJOS SANTANA	-	-	-	-	Aus.
188073	SINTHIA GONÇALVES SILVA	-	-	-	-	Aus.
188098	VICTOR HUGO GOMES PALERMO	-	-	-	-	Aus.
188050	VIVIANY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	45	20	-	65	Ap.
188287	WANESSA ALVES CUSTÓDIO	-	-	-	-	Aus.
188314	WILLINI LUCAS ALVES CAMARGO	-	-	-	-	Aus.

188279	WILSON VIEIRA DA CUNHA	20	30	-	50	Rep.
Cargo: Merendeira -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
187913	ABADIA DE FÁTIMA JUNQUEIRA	20	10	-	30	Rep.
187992	ADENICE LOPES DIAS DA SILVA	15	25	-	40	Rep.
188140	ADENILDA CUSTODIA DA COSTA	30	40	-	70	Ap.
187956	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS	-	-	-	-	Aus.
187889	ADRIANA PEREIRA DA CRUZ SILVA	15	10	-	25	Rep.
188017	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS	35	20	-	55	Rep.
188242	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188189	ALRENI ALVES DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
188051	ANA LúCIA DOS SANTOS MARTINS	15	5	-	20	Rep.
187994	ANA LUCIA SALLES DA SILVA	35	15	-	50	Rep.
187910	ANDRéIA LIMA DA SILVA	15	25	-	40	Rep.
188006	ANDRESSA FULMAN CORREA	10	15	-	25	Rep.
188070	ARIANE GARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188333	CARMEM RAMOS BARBOSA	-	-	-	-	Aus.
187965	CASSIA DA SILVA FERRAZ	-	-	-	-	Aus.
187937	CATARINA APARECIDA PEREIRA	15	20	-	35	Rep.
187901	CILENE SILVA DOS ANJOS	30	30	-	60	Ap.
188089	CLAUDETE CARDOSO DO ROSARIO	10	5	-	15	Rep.
188357	CRISTINA HONORIO COUTO	-	-	-	-	Aus.
188283	DELBLA BORGES DA SILVA	30	20	-	50	Rep.
188071	EDNA MIRTES DE OLIVEIRA	30	20	-	50	Rep.
188132	ELAINE CRISTINA NANTES DA COSTA	-	-	-	-	Aus.
188147	EVA FLORêNCIO DE CAMPOS DE SOUZA	15	15	-	30	Rep.
188218	GEKICELI SANCHES PERES	-	-	-	-	Aus.
187907	INGRID THAYNARA DE LARA OLIVEIRA	40	30	-	70	Ap.
188101	IVANILDA NUNES DA COSTA	25	15	-	40	Rep.
188023	IZABEL APARECIDA MOYSES	15	5	-	20	Rep.
188168	JAISILANA APARECIDA FURTADO DE CARVALHO	-	-	-	-	Aus.
188060	JEANIE CHRISCIELE SANTOS	30	15	-	45	Rep.
188250	JOCIéLI PEREIRA ALVES DE LIMA	-	-	-	-	Aus.
187944	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
187925	JUCELINA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188129	JULIANA DE PAULA SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188053	JULIANA THEODORO MARTINS	5	20	-	25	Rep.
187908	JUSCELENE JARA	20	30	-	50	Rep.
188115	LENILSA DE MATOS LIMA SILVA	-	-	-	-	Aus.
187955	LUCIA DOS SANTOS SOARES	-	-	-	-	Aus.
187903	LUZIA COSTA DA SILVA SANTOS	25	10	-	35	Rep.
188084	LUZIA DE CASSIA DA SILVA MARTINS	35	20	-	55	Rep.
188191	MARCIA DE CASTRO SAMPAIO	-	-	-	-	Aus.
188205	MARCIA FERREIRA LIMA	35	5	-	40	Rep.
188303	MARIA LUCIA DIARTE NUNES	35	25	-	60	Ap.
188316	MARIA SILVIA RIBEIRO DE SOUZA BRANDãO	-	-	-	-	Aus.
188210	MARILEIDE DA SILVA COSTA	25	25	-	50	Rep.
187879	MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES	25	40	-	65	Ap.
188204	MICHAELA FERNANDA LIMA VASCONCELOS	40	35	-	75	Ap.
187938	MICHELE CRISTINA QUINTANAS	20	25	-	45	Rep.
188160	MÔNICA ALVES SOARES	-	-	-	-	Aus.
188054	OLICIA GUILHERME MARTINS	30	10	-	40	Rep.
188137	PRISCILA SILVA RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
188056	REGINA THEODORO MARTINS	30	25	-	55	Rep.
187980	RENATA MORELLI SABINO	20	25	-	45	Rep.
188028	ROSA MARIA FIGUEIREDO	25	10	-	35	Rep.
187948	ROSELENE FERREIRA LIMA	-	-	-	-	Aus.
188259	ROSELI LESCANO	-	-	-	-	Aus.
188211	ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA	40	25	-	65	Ap.
188001	ROZIMEIRE SILVEIRA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188248	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	40	15	-	55	Rep.
188324	SIMONE TAVARES RODRIGUES	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Motorista -						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188228	ADEMILSON ORMANDES TAVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188029	ADEMIR LUIZ DA SILVA SOARES	-	-	-	-	Aus.
187916	ADMIRSON SERGIO DO CARMO	15	20	-	35	Rep.
188368	ADRIANO PEREIRA MARTINS	-	-	-	-	Aus.
187998	AGNELO RêGO DE ALMEIDA JúNIOR	35	25	-	60	Ap.
188169	ALESSANDRO BARBOSA MARINHEIRO	-	-	-	-	Aus.
188091	AURI SANTIAGO DE ASSIS	-	-	-	-	Aus.
187986	CLEITON RODRIGUES ESPINDOLA	35	30	-	65	Ap.
188043	CLEUDEMIR APARECIDO NOGUEIRA DA SILVA	20	25	-	45	Rep.
187976	DANIEL DA SILVA FERNANDES	10	15	-	25	Rep.
187914	DOUGLAS CINTURIÃO DA SILVA	25	25	-	50	Rep.
188024	EDIMIR GOMES DE ARRUDA	25	20	-	45	Rep.
188008	EDUARDO LUIZ FONTOURA MONETTI	10	30	-	40	Rep.
188156	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
187975	FLAVIO COLTRE BREVE	-	-	-	-	Aus.
188059	FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO	20	45	-	65	Ap.
188296	GILMAR BENICIO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188095	HÉLIO BERNARDES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
188317	JOãO PAULO GONçALVES MARTINS	-	-	-	-	Aus.
187974	JOSE HENRIQUE BARBOSA DA CUNHA	-	-	-	-	Aus.
188003	JOSILENE DE JESUS PAULO	10	30	-	40	Rep.
188300	MARCELO PEDROSO DA SILVA	5	30	-	35	Rep.
188036	MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO DE BARROS	-	-	-	-	Aus.
188196	MARTA ARAUJO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188237	NATHANIEL GUILHERME FREITAS FACUNDES	-	-	-	-	Aus.
187927	NELITO M. OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.

188253	PAULO HENRIQUE DA SILVA DALAGUA	-	-	-	-	Aus.
188014	REBECA DE CASTRO SALGADO	-	-	-	-	Aus.
188214	RONEIR REZENDE CALVIS	-	-	-	-	Aus.
188207	RUBEM DA MOTA LOPES	25	30	-	55	Rep.
187902	VALTER LUÍS PEREIRA GONÇALVES	-	-	-	-	Aus.
188301	WESLLEY RENAN SANTOS BRAGA	-	-	-	-	Aus.
188302	WESLLEY RENAN SANTOS BRAGA	-	-	-	-	Aus.
187922	WILSON DA COSTA FERNANDES	-	-	-	-	Aus.
Cargo: Assistente de Professor - CEINF						
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**L.P.**	**Mat.**	**CE**	**Nota**	
188119	ALICE LIMA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188278	ANA MARIA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
187912	ANDRESSA CINTURIãO DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188151	ARIANA PEREIRA DA CRUZ SILVA	-	-	-	-	Aus.
187963	BERNARDINA GIMENES	-	-	-	-	Aus.
188297	BRENDA DA SILVA	-	-	-	-	Aus.
188355	BRUNA MARCON	40	20	-	60	Ap.
188280	CINTIA MAYUMI KUMIMOTO	-	-	-	-	Aus.
187939	CRISTIANI WALNIER MONDARDO	20	25	-	45	Rep.
187929	DAIANE DA SILVA MONTEALVÃO	-	-	-	-	Aus.
187898	DANIEL CIPRIANO SOUZA FLORES	-	-	-	-	Aus.
188199	DANIELA AMORIM DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188181	DéBORA DINIZ GAITE	-	-	-	-	Aus.
188367	EDEMILSON LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
188045	FABIANA DA SILVA VIEGAS	-	-	-	-	Aus.
188268	FATIMA SEBASTIANA DINIZ	-	-	-	-	Aus.
187972	FRANCISCA DAS CHAGAS LEITE ALVES	-	-	-	-	Aus.
188313	ISABELA LAíS DE SOUZA	60	70	-	130	Ap.
188165	JAISILANA APARECIDA FURTADO DE CARVALHO	40	20	-	60	Ap.
188271	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	Aus.
188325	JUCIMARA SANTANA AMARILIO	-	-	-	-	Aus.
187885	KATIA SEBASTIANA MIGLIOLI	40	25	-	65	Ap.
188076	LUCIANA LEONEL DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Aus.
187981	LUCILENE RICALDES OVIEDO	30	20	-	50	Rep.
187935	MáRCIA ALVES DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	Aus.
188338	MáRCIA SAFFAR RIBEIRO SHINZATO	-	-	-	-	Aus.
188080	MARIA LEODENIR VICENTE RODRIGUES	20	25	-	45	Rep.
187990	MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	Aus.
187995	MARIA SANDRA DA CONCEIçãO	15	10	-	25	Rep.
187882	MARIA SILVIA ALVINO DA SILVA	20	5	-	25	Rep.
187920	MARLON LOURENçO CALIXTO VIEIRA	-	-	-	-	Aus.
187983	MAURO MARCELO NOGUEIRA	-	-	-		

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0DFB0EC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2016 / BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.036.000,00	59.036.000,00	7.868.114,61	13,32	16.751.315,02	28,37	42.284.684,98
RECEITAS CORRENTES	56.169.200,00	56.169.200,00	7.798.837,23	13,88	16.682.037,64	29,69	39.487.162,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.029.000,00	4.029.000,00	454.824,46	11,28	954.069,69	23,68	3.074.930,31
Impostos	3.860.000,00	3.860.000,00	438.048,18	11,34	913.839,21	23,67	2.946.160,79
IPTU	360.000,00	360.000,00	291,61	0,08	18.728,12	5,20	341.271,88
ITBI	80.000,00	80.000,00	5.401,35	6,75	14.787,85	18,48	65.212,15
ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	317.645,77	10,91	677.127,18	23,26	2.232.872,82
Outros Impostos	510.000,00	510.000,00	114.709,45	22,49	203.196,06	39,84	306.803,94
Taxas	169.000,00	169.000,00	16.776,28	9,92	40.230,48	23,80	128.769,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.420.000,00	2.420.000,00	203.818,63	8,42	443.156,03	18,31	1.976.843,97
Contribuições Sociais	1.670.000,00	1.670.000,00	203.818,63	12,20	443.156,03	26,53	1.226.843,97
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	870.000,00	870.000,00	373.771,04	42,96	665.674,67	76,51	204.325,33
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	4.583,91	15,27	8.908,85	29,69	21.091,15
Receitas de Valores Mobiliários	840.000,00	840.000,00	369.187,13	43,95	656.765,82	78,18	183.234,18
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.488.700,00	48.488.700,00	6.727.869,45	13,87	14.548.627,34	30,00	33.940.072,66
Transferências Intergovernamentais	48.358.700,00	48.358.700,00	6.727.869,45	13,91	14.502.078,66	29,98	33.856.621,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	46.548,68	35,80	83.451,32
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.500,00	360.500,00	38.553,65	10,69	70.509,91	19,55	289.990,09
Multas e Juros de Mora	125.000,00	125.000,00	1.511,24	1,20	3.302,04	2,64	121.697,96
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	2.496,28	12,48	2.496,28	12,48	17.503,72
Receita da Dívida Ativa	208.500,00	208.500,00	34.046,13	16,32	64.071,59	30,72	144.428,41
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	500,00	7,14	640,00	9,14	6.360,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.800,00	2.866.800,00	69.277,38	2,41	69.277,38	2,41	2.797.522,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Operações de Crédito Internas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.864.300,00	2.864.300,00	69.277,38	2,41	69.277,38	2,41	2.795.022,62
Transferências Intergovernamentais	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.361.300,00	2.361.300,00	69.277,38	2,93	69.277,38	2,93	2.292.022,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.964.000,00	1.964.000,00	282.643,39	14,39	613.074,36	31,21	1.350.925,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.000.000,00	61.000.000,00	8.150.758,00	13,36	17.364.389,38	28,46	43.635.610,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.000.000,00	61.000.000,00	8.150.758,00	13,36	17.364.389,38	28,46	43.635.610,62
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.000.000,00	61.000.000,00	8.150.758,00	13,36	17.364.389,38	28,46	43.635.610,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.468.000,00	57.443.000,00	7.468.026,72	20.127.401,12	37.315.598,88	7.491.644,02	13.038.946,77	44.404.053,23	12.011.199,87
DESPESAS CORRENTES	44.044.200,00	45.423.189,30	6.840.479,39	18.139.400,21	27.283.789,09	6.943.329,11	12.310.521,60	33.112.667,70	11.318.110,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.431.440,00	25.394.620,00	4.024.633,77	7.473.075,28	17.921.544,72	4.024.633,77	7.473.075,28	17.921.544,72	7.293.669,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.602.760,00	20.018.569,30	2.815.845,62	10.666.324,93	9.352.244,37	2.918.695,34	4.837.446,32	15.181.122,98	4.024.441,19
DESPESAS DE CAPITAL	9.479.300,00	8.240.310,70	627.547,33	1.988.000,91	6.252.309,79	548.314,91	728.425,17	7.511.885,53	693.089,45
INVESTIMENTOS	8.729.300,00	7.510.310,70	627.547,33	1.688.000,91	5.822.309,79	508.902,62	649.330,96	6.860.979,74	613.995,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	480.000,00	0,00	300.000,00	180.000,00	39.412,29	79.094,21	400.905,79	79.094,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.944.500,00	3.779.500,00	0,00	0,00	3.779.500,00	0,00	0,00	3.779.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.732.000,00	1.757.000,00	272.493,72	553.169,54	1.203.830,46	272.493,72	553.169,54	1.203.830,46	424.901,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.200.000,00	59.200.000,00	7.740.520,44	20.680.570,66	38.519.429,34	7.764.137,74	13.592.116,31	45.607.883,69	12.436.101,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	59.200.000,00	59.200.000,00	7.740.520,44	20.680.570,66	38.519.429,34	7.764.137,74	13.592.116,31	45.607.883,69	12.436.101,10
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.620,26	3.772.273,07	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	59.200.000,00	59.200.000,00	7.740.520,44	20.680.570,66	38.519.429,34	8.150.758,00	17.364.389,38	41.835.610,62	12.436.101,10

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.964.000,00	1.964.000,00	282.643,39	14,39	613.074,36	31,21	1.350.925,64
RECEITAS CORRENTES	1.964.000,00	1.964.000,00	282.643,39	14,39	613.074,36	31,21	1.350.925,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.964.000,00	1.964.000,00	282.643,39	14,39	613.074,36	31,21	1.350.925,64
Contribuições Sociais	1.964.000,00	1.964.000,00	282.643,39	14,39	613.074,36	31,21	1.350.925,64
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.732.000,00	1.757.000,00	272.493,72	553.169,54	1.203.830,46	272.493,72	553.169,54	1.203.830,46	424.901,23
DESPESAS CORRENTES	1.732.000,00	1.757.000,00	272.493,72	553.169,54	1.203.830,46	272.493,72	553.169,54	1.203.830,46	424.901,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.732.000,00	1.757.000,00	272.493,72	553.169,54	1.203.830,46	272.493,72	553.169,54	1.203.830,46	424.901,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:90EDB32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS										Exercício: 2016	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A ABRIL DE 2016 / 2º BIMESTRE											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.468.000,00	57.443.000,00	7.468.026,72	20.127.401,12	97,33	37.315.598,88	7.491.644,02	13.038.946,77	95,93	44.404.053,23	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	189.000,00	189.000,00	738,00	165.047,63	0,80	23.952,37	50.452,29	82.190,48	0,60	106.809,52	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	189.000,00	189.000,00	738,00	165.047,63	0,80	23.952,37	50.452,29	82.190,48	0,60	106.809,52	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	10.056.440,00	10.304.140,00	1.605.974,83	4.302.863,32	20,81	6.001.276,68	1.588.245,37	3.318.195,43	24,41	6.985.944,57	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	490.000,00	490.000,00	80.000,00	194.205,27	0,94	295.794,73	80.000,00	194.205,27	1,43	295.794,73	
Administração Geral	9.545.440,00	9.793.140,00	1.525.356,83	4.108.040,05	19,86	5.685.099,95	1.507.627,37	3.123.372,16	22,98	6.669.767,84	
Controle Interno	18.000,00	18.000,00	618,00	618,00	0,00	17.382,00	618,00	618,00	0,00	17.382,00	
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Defesa Nacional	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Defesa Terrestre	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	2.896.000,00	2.983.000,00	588.475,12	1.260.481,13	6,10	1.722.518,87	522.915,01	948.177,23	6,98	2.034.822,77	
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	95.750,00	26.013,90	53.275,10	0,26	42.474,90	22.657,90	23.036,50	0,17	72.713,50	
Assistência Comunitária	2.776.000,00	2.887.250,00	562.461,22	1.207.206,03	5,84	1.680.043,97	500.257,11	925.140,73	6,81	1.962.109,27	
Previdência Social	620.500,00	620.500,00	48.283,87	125.128,19	0,61	495.371,81	49.723,87	69.938,19	0,51	550.561,81	
Previdência do Regime Estatutário	620.500,00	620.500,00	48.283,87	125.128,19	0,61	495.371,81	49.723,87	69.938,19	0,51	550.561,81	
Saúde	7.955.500,00	7.950.500,00	1.183.107,87	2.571.831,04	12,44	5.378.668,96	1.156.275,54	2.120.854,35	15,60	5.829.645,65	
Administração Geral	106.100,00	106.100,00	3.846,88	20.377,12	0,10	85.722,88	10.302,25	16.601,29	0,12	89.498,71	
Atenção Básica	5.147.000,00	5.157.000,00	645.263,00	1.562.348,30	7,55	3.594.651,70	686.183,41	1.244.054,53	9,15	3.912.945,47	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.607.900,00	1.612.900,00	310.734,46	622.809,48	3,01	990.090,52	287.401,86	579.494,88	4,26	1.033.405,12	
Suporte Profilático e Terapêutico	201.000,00	189.000,00	73.025,60	73.025,60	0,35	115.974,40	22.709,80	22.709,80	0,17	166.290,20	
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	1.000,00	3.303,96	0,02	17.196,04	601,62	761,11	0,01	19.738,89	
Vigilância em Saúde	873.000,00	865.000,00	149.237,93	289.966,58	1,40	575.033,42	149.076,60	257.232,74	1,89	607.767,26	
Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Educação	17.889.760,00	17.734.760,00	2.980.093,01	5.350.422,62	25,87	12.384.337,38	2.742.249,10	4.400.489,10	32,38	13.334.270,90	
Administração Geral	27.000,00	27.000,00	0,00	3.240,00	0,02	23.760,00	2.160,00	2.160,00	0,02	24.840,00	
Alimentação e Nutrição	800.000,00	800.000,00	197.625,32	282.966,59	1,37	517.033,41	179.222,27	209.667,97	1,54	590.332,03	
Ensino Fundamental	11.456.260,00	11.364.032,69	1.887.527,21	3.636.818,82	17,59	7.727.213,87	1.922.584,01	3.164.282,33	23,28	8.199.750,36	
Educação Infantil	5.334.500,00	5.271.727,31	874.662,09	1.389.152,70	6,72	3.882.574,61	618.004,43	986.134,29	7,26	4.285.593,02	
Educação de Jovens e Adultos	272.000,00	272.000,00	20.278,39	38.244,51	0,18	233.755,49	20.278,39	38.244,51	0,28	233.755,49	
Cultura	1.457.000,00	1.391.500,00	98.837,08	226.751,80	1,10	1.164.748,20	108.883,35	193.915,23	1,43	1.197.584,77	
Administração Geral	806.000,00	806.000,00	97.887,08	196.284,03	0,95	609.715,97	105.683,35	164.397,46	1,21	641.602,54	
Difusão Cultural	651.000,00	585.500,00	950,00	30.467,77	0,15	555.032,23	3.200,00	29.517,77	0,22	555.982,23	
Direitos da Cidadania	95.000,00	97.000,00	19.753,41	60.530,04	0,29	36.469,96	21.860,81	34.987,03	0,26	62.012,97	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	95.000,00	97.000,00	19.753,41	60.530,04	0,29	36.469,96	21.860,81	34.987,03	0,26	62.012,97	
Urbanismo	9.298.800,00	9.291.600,00	559.608,81	4.759.213,47	23,01	4.532.386,53	856.185,50	1.169.166,31	8,60	8.122.433,69	
Infra-Estrutura Urbana	5.733.000,00	5.593.823,12	60.554,12	2.956.630,92	14,30	2.637.192,20	277.137,25	277.220,83	2,04	5.316.602,29	
Serviços Urbanos	3.565.800,00	3.697.776,88	499.054,69	1.802.582,55	8,72	1.895.194,33	579.048,25	891.945,48	6,56	2.805.831,40	
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Habitação Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Habitação Urbana	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	303.000,00	370.000,00	80.027,64	145.040,64	0,70	224.959,36	70.331,03	123.833,72	0,91	246.166,28	
Administração Geral	261.000,00	338.500,00	80.027,64	145.040,64	0,70	193.459,36	70.331,03	123.833,72	0,91	214.666,28	
Preservação e Conservação Ambiental	42.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	15.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Extensão Rural	15.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	783.000,00	783.000,00	26.067,51	398.389,98	1,93	384.610,02	136.106,47	211.920,17	1,56	571.079,83	
Conservação de Energia	783.000,00	783.000,00	26.067,51	398.389,98	1,93	384.610,02	136.106,47	211.920,17	1,56	571.079,83	
Transporte	1.011.000,00	1.011.000,00	242.037,23	378.264,86	1,83	632.735,14	120.732,69	227.331,52	1,67	783.668,48	
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	4.618,00	7.718,00	0,04	12.282,00	4.618,00	7.225,85	0,05	12.774,15	

Transporte Rodoviário	991.000,00	991.000,00	237.419,23	370.546,86	1,79	620.453,14	116.114,69	220.105,67	1,62	770.894,33
Desporto e Lazer	406.500,00	406.500,00	35.022,34	83.436,40	0,40	323.063,60	28.270,70	58.853,80	0,43	347.646,20
Administração Geral	171.500,00	175.500,00	23.131,44	71.545,50	0,35	103.954,50	25.974,00	56.557,10	0,42	118.942,90
Desporto Comunitário	235.000,00	231.000,00	11.890,90	11.890,90	0,06	219.109,10	2.296,70	2.296,70	0,02	228.703,30
Encargos Especiais	510.000,00	490.000,00	0,00	300.000,00	1,45	190.000,00	39.412,29	79.094,21	0,58	410.905,79
Serviço da Dívida Interna	510.000,00	490.000,00	0,00	300.000,00	1,45	190.000,00	39.412,29	79.094,21	0,58	410.905,79
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.944.500,00	3.779.500,00	0,00	0,00	0,00	3.779.500,00	0,00	0,00	0,00	3.779.500,00
Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor RPPS	3.334.500, 00	3.334.500,00	0,00	0,00	0,00	3.334.500,00	0,00	0,00	0,00	3.334.500,00
Reserva de Contigência	610.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.732.000,00	1.757.000,00	272.493,72	553.169,54	2,67	1.203.830,46	272.493,72	553.169,54	4,07	1.203.830,46
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	450.000,00	450.000,00	59.749,42	128.048,56	0,62	321.951,44	59.749,42	128.048,56	0,94	321.951,44
Administração Geral	450.000,00	450.000,00	59.749,42	128.048,56	0,62	321.951,44	59.749,42	128.048,56	0,94	321.951,44
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	132.000,00	132.000,00	22.921,66	44.909,33	0,22	87.090,67	22.921,66	44.909,33	0,33	87.090,67
Assistência Comunitária	132.000,00	132.000,00	22.921,66	44.909,33	0,22	87.090,67	22.921,66	44.909,33	0,33	87.090,67
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	234.000,00	239.000,00	44.178,08	89.031,86	0,43	149.968,14	44.178,08	89.031,86	0,66	149.968,14
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	75.000,00	80.000,00	13.138,80	26.085,21	0,13	53.914,79	13.138,80	26.085,21	0,19	53.914,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	23.030,34	46.806,20	0,23	73.193,80	23.030,34	46.806,20	0,34	73.193,80
Vigilância em Saúde	37.000,00	37.000,00	8.008,94	16.140,45	0,08	20.859,55	8.008,94	16.140,45	0,12	20.859,55
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	897.000,00	917.000,00	142.330,79	284.264,81	1,37	632.735,19	142.330,79	284.264,81	2,09	632.735,19
Ensino Fundamental	609.000,00	609.000,00	96.287,85	195.131,01	0,94	413.868,99	96.287,85	195.131,01	1,44	413.868,99
Educação Infantil	273.000,00	293.000,00	43.848,95	85.851,75	0,42	207.148,25	43.848,95	85.851,75	0,63	207.148,25
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	2.193,99	3.282,05	0,02	11.717,95	2.193,99	3.282,05	0,02	11.717,95
Cultura	3.000,00	3.000,00	685,34	1.374,82	0,01	1.625,18	685,34	1.374,82	0,01	1.625,18
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	685,34	1.374,82	0,01	1.625,18	685,34	1.374,82	0,01	1.625,18
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	13.000,00	13.000,00	2.335,85	4.947,74	0,02	8.052,26	2.335,85	4.947,74	0,04	8.052,26
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	2.335,85	4.947,74	0,02	8.052,26	2.335,85	4.947,74	0,04	8.052,26
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	2.000,00	2.000,00	292,58	592,42	0,00	1.407,58	292,58	592,42	0,00	1.407,58
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	292,58	592,42	0,00	1.407,58	292,58	592,42	0,00	1.407,58
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.200.000,00	59.200.000,00	7.740.520,44	20.680.570,66	100,00	38.519.429,34	7.764.137,74	13.592.116,31	100,00	45.607.883,69

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:46850C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MARÇO A ABRIL	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.067.500,00	4.067.500,00	977.910,80	24,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	360.000,00	360.000,00	18.728,12	5,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	14.787,85	18,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	677.127,18	23,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	203.196,06	39,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	201.500,00	201.500,00	64.071,59	31,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.414.000,00	23.414.000,00	7.874.041,19	33,63
Cota-Parte do FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	4.880.612,12	30,50
Cota-Parte do ITR	35.000,00	35.000,00	1.433,86	4,10
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	564.907,22	94,15
Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	2.391.007,17	35,69
Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	57.000,00	28.183,98	49,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	22.000,00	22.000,00	7.896,84	35,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	7.896,84	35,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.481.500,00	27.481.500,00	8.851.951,99	32,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.190.500,00	3.190.500,00	1.119.681,34	35,09
Provenientes da União	2.353.500,00	2.353.500,00	834.025,14	35,44
Provenientes dos Estados	487.000,00	487.000,00	285.656,20	58,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	506.000,00	506.000,00	58.680,03	11,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.696.500,00	3.696.500,00	1.178.361,37	31,88

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.306.500,00	7.307.400,00	2.534.322,78	206,00	2.101.881,09	175,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.109.000,00	4.124.000,00	1.231.040,02	100,00	1.231.040,02	103,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.197.500,00	3.183.400,00	1.303.282,76	106,00	870.841,07	73,00
DESPESAS DE CAPITAL	883.000,00	882.100,00	126.540,12	10,00	108.005,12	9,00
Investimentos	883.000,00	882.100,00	126.540,12	10,00	108.005,12	9,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.189.500,00	8.189.500,00	2.660.862,90	217,00	2.209.886,21	184,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.696.500,00	3.696.500,00	1.204.476,46	45,00	904.972,39	41,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.696.500,00	3.696.500,00	1.204.476,46	45,00	904.972,39	41,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.696.500,00	3.696.500,00	1.204.476,46	45,00	904.972,39	41,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.493.000,00	4.493.000,00	1.456.386,44	55,00	1.304.913,82	49,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	14,74

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	-22.878,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	307.351,92	808,00	285.781,51	20.762,41	0,00
Inscritos em 2014	3.187,94	0,00	0,00	3.187,94	0,00
Inscritos em 2013	1.716,60	0,00	0,00	1.716,60	0,00
Inscritos em 2012	21.019,99	0,00	0,00	21.019,99	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	333.276,45	808,00	285.781,51	46.686,94	0,00
TOTAL	333.276,45	808,00	285.781,51	46.686,94	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp.custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.222.000,00	5.237.000,00	1.588.433,51	60,00	1.270.139,74	57,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.727.900,00	1.732.900,00	669.615,68	25,00	626.301,08	28,00
Suporte Profilático e Terapêutico	201.000,00	189.000,00	73.025,60	3,00	22.709,80	1,00
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	3.303,96	0,00	761,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	910.000,00	902.000,00	306.107,03	12,00	273.373,19	12,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	108.100,00	108.100,00	20.377,12	1,00	16.601,29	1,00
TOTAL	8.189.500,00	8.189.500,00	2.660.862,90	100,00	2.209.886,21	100,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6923A946

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (1)

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.067.500,00	4.067.500,00	977.910,80	24,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	562.000,00	562.000,00	82.799,71	14,73
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	360.000,00	360.000,00	18.728,12	5,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	64.071,59	32,04
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	82.000,00	82.000,00	14.787,85	18,03
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	14.787,85	18,48
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	2.913.500,00	2.913.500,00	677.127,18	23,24
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	677.127,18	23,27
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	510.000,00	510.000,00	203.196,06	39,84
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	203.196,06	39,84
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.414.000,00	23.414.000,00	7.874.041,19	33,63
2.1 - Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	4.880.612,12	33,63

2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	4.880.612,12	30,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.700.000,00	6.700.000,00	2.391.007,17	35,69
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	22.000,00	22.000,00	7.896,84	35,89
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	57.000,00	28.183,98	49,45
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	1.433,86	4,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	564.907,22	94,15
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.481.500,00	27.481.500,00	8.851.951,99	32,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.175.000,00	1.175.000,00	409.766,53	34,87
5.1 - Transferências do Salário Educação	700.000,00	700.000,00	272.277,20	38,90
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	450.000,00	450.000,00	133.963,60	29,77
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	5.000,00	5.000,00	3.525,73	70,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	224.500,00	224.500,00	26.548,68	11,83
6.1 - Transferências de Convênios	224.500,00	224.500,00	26.548,68	11,83
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.549.500,00	1.549.500,00	436.315,21	28,16

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.682.800,00	4.682.800,00	1.574.808,23	33,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	976.122,42	30,50
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.340.000,00	1.340.000,00	478.201,43	35,69
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	1.579,37	35,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	11.400,00	11.400,00	5.636,80	49,45
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	286,77	4,10
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	112.981,44	94,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.800.000,00	13.800.000,00	4.892.396,16	35,45
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.700.000,00	13.700.000,00	4.852.985,26	35,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	39.410,90	39,41
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.017.200,00	9.017.200,00	3.278.177,03	36,35

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.278.177,03
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.304.700,00	8.304.700,00	2.124.807,39	25,59	2.124.807,39	25,59
13.1 - Com Educação Infantil	3.042.000,00	3.042.000,00	600.052,53	19,73	600.052,53	19,73
13.2 - Com Educação Fundamental	5.262.700,00	5.262.700,00	1.524.754,86	28,97	1.524.754,86	28,97
14 - OUTRAS DESPESAS	5.208.300,00	5.208.300,00	1.939.520,19	37,24	1.561.380,82	29,98
14.1 - Com Educação Infantil	1.695.000,00	1.480.900,00	486.096,22	32,82	389.990,76	26,33
14.2 - Com Educação Fundamental	3.513.300,00	3.727.400,00	1.453.423,97	38,99	1.171.390,06	31,43
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.513.000,00	13.513.000,00	4.064.327,58	30,08	3.686.188,21	27,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.686.188,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	43,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,91
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	24,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	221.377,17
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	221.377,17

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.870.375,00	6.870.375,00	2.212.988,00	32,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.357.500,00	5.242.727,31	1.324.030,70	25,25	1.071.012,29	20,43
23.1 - Creche	4.856.500,00	4.721.727,31	1.050.910,68	22,26	797.892,27	16,90
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.236.000,00	4.001.900,00	813.028,73	20,32	716.923,27	17,91
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.500,00	719.827,31	237.881,95	33,05	80.969,00	11,25
23.2 - Pré-escola	501.000,00	521.000,00	273.120,02	52,42	273.120,02	52,42
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	501.000,00	521.000,00	273.120,02	52,42	273.120,02	52,42
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.759.260,00	11.874.032,69	3.779.021,58	31,83	3.306.485,09	27,85
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.776.000,00	8.990.100,00	2.978.178,83	33,13	2.696.144,92	29,99
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.983.260,00	2.883.932,69	800.842,75	27,77	610.340,17	21,16
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.116.760,00	17.116.760,00	5.103.052,28	29,81	4.377.497,38	25,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.278.177,03
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	39.410,90
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	19.838,66
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.337.426,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.040.070,79
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	11,75

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.371.500,00	1.371.500,00	516.797,83	37,68	331.485,89	24,17
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.049.000,00	1.049.000,00	433.497,49	41,32	210.198,87	20,04
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.420.500,00	2.420.500,00	950.295,32	39,26	541.684,76	22,38
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	19.537.260,00	19.537.260,00	6.053.347,60	30,98	4.919.182,14	25,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	167.197,83	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	167.197,83	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	221.377,17
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.852.985,26
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.566.477,87
49.1 Orçamento do Exercício	2.832.596,59
49.2 Restos a Pagar	733.881,28
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.410,90
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.547.295,46

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:04F73B1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 1 - 2º SEMESTRE/2015 - MIRANDA/MS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.835.176,99	863.063,63
Pessoal Ativo	34.430.939,17	863.063,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	404.237,82	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	711.328,46	759,14
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	711.328,46	759,14
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.123.848,53	862.304,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	52.717.843,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	34.986.153,02	66,36
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.467.635,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	27.044.253,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	25.620.871,89	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2015			2016		
2º Semestre			3º Semestre			1º Semestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
54,00%	66,36%	12,36%	4,12%	62,24%	0,00%	12,36%	54,00%	0,00%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5BC018B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2016, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ari Basso,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ,**nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal n° 100/2013 e 101/2013, ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 1598/2016 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 04/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " aquisição de equipamento de hematologia para laboratório da unidade centro de saúde de Sidrolândia-MS, com fornecimento até 31/12/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento do objeto licitado nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até 31/12/2016.)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega do objeto licitado ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O objeto licitado devera ser entregue no local informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de (30)trinta dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os objetos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante.

4.4.2. O recebimento do Objeto licitado se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objeto, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Será recusado o objeto licitado que esteja imprestável ou defeituoso, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. O material permanente, objeto desta licitação, devera ser entregue acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o objeto licitado, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos objetos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto licitado constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do objeto licitado, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Saúde e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de sáude Pública, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrente da aquisição da presente licitação correrão a cargo da da Secretaria Municipal de Saúde Pública , usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora fica assim registrado:

M.S. DIAGNOSTICA LTDA CNPJ:00.970.175/0001-21						
ITEM	*DESCRIÇÃO - CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO*	*UNID.*	*MARCA*	*QTD.*	*VLR UNIT.*	*VLR TOT*
1	**CONTADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS-CONTADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS , NOVO, MÍNIMO DE 26 A 27 PARÂMETROS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 A 60 TESTES / HORA , POSSUIR MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 8.000 RESULTADOS E GRÁFICOS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAR AMOSTRAS DILUÍDAS PARA VALORES ALTOS DE WBC, RBC E PLT. UTILIZAR PRINCÍPIO DE CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE OU CITROMETRIA DE FLUXO COM COLORAÇÃO QUIMICA PARA WBC .5 PARTES DIFERENCIAL E INDICE DE GRANULÓCITOS IMATUROS , UTILIZAR IMPEDÂNCIA COM FOCO HIDRODINÂMICO PARA PLAQUETAS, RBC . MÉTODO SLS PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA, ISENTO DE CIANETO. REALIZAR PELO MENOS OS SEGUINTES PARÂMETROS : WBC, RBC, HGB, HCT,VCM, HCM, CHCM, PLT, NEUT%, LINF%, MONO%, EO%, BASO%, IG%, NEUT#, LINF#, MONO#, EO#, BASO#, IG#, RDW-SD, RDW-CV, MPV,**	**UND**	**SYSMEX MODELO XS 800i**	**1**	**R$46.000,00**	**R$46.000,00**

	PCT, PDW E P-LCR . VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA MÁXIMO DE 25 UL PARA SANGUE TOTAL .SISTEMA OPERACIONAL EM WINDOWS XP OU SUPERIOR. FLAGS AJUSTÁVEL DE ACORDO COM USUÁRIO. CICLO DE INICIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA. MÍNIMO DE MANUTENÇÃO COM APENAS UM CICLO DE DESLIGA. POSSUIR PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EM REDE (ONLINE) E COM SISTEMA DE REVISÃO COM O FABRICANTE E COM OUTROS USUÁRIOS (INTERLABORATORIAL) DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DIODO SEMICONDUTOR COMO FONTE DE LASER PARA A CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE OU CITROMETRIA DE FLUXO COM COLORAÇÃO QUIMICA PARA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DEVERÁ ACOMPANHAR NOBREAK COMPATÍVEL E IMPRESSORA SE NECESSÁRIO. OBRIGATÓRIO APRESENTAR CATÁLAGO DESCRITIVO E CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO EMITIDO PELO CREA DE QUE A EMPRESA VENCEDORA POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO DO Sul.					
VALOR TOTAL						**R$46.000,00**

Valor Total do Processo: **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:BAD567EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 255, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Aprova o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos Mato Grosso do Sul.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 14 de 21 dezembro de 2015 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1° Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos, nos termos desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

ANEXO
REGIMENTO DA 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade de Terenos para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a conferência Municipal da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada nos dia 14 de junho de 2016 e terá as seguintes finalidades:

I – Fomentar a Política de arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e Estadual e sua implementação.

§ 1º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos tratará de temas de âmbito estadual e nacional , considerando os avanços , dificuldades , os desafios e as propostas consolidadas nas Conferencias Municipais e Regionais.

§ 2º - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos, será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Preparatória e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos adotará o **TEMA NACIONAL**: "A Função Social da Cidade e da Propriedade. **LEMA**:Cidades Inclusivas , Participativas e Socialmente Justas.Como **TEMA ESTADUAL** : Regularização Fundiária e Edilícia **LEMA ESTADUAL** : Política de Arrecadação para os Fundos de Habitação, saneamento , mobilidade e acessibilidade , garantindo a sustentabilidade.

§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art. 6º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos será presidida pelo Diretor de Departamento de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 9º. Para a realização de cada Conferência Municipal deverá ser constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 15 deste Regimento.

Parágrafo Único. Nos Municípios que não possuem Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, formalmente constituído, a Comissão Preparatória será formada pelos segmentos, conforme estabelecido no art. 14 deste Regimento.

Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 3ª Conferência Municipal da Cidade será composta por membros titulares e suplentes, conforme art. 18 da Resolução Normativa 14.

Art. 12. Os participantes da 3ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;
II- observadores;
III- comunidade em geral com direito a voz.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Serão delegados da 3ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade;

III - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 6ª Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14 A representação dos diversos segmentos na 3ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,3%;

II - movimentos sociais e populares: 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,2%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10% para o Poder Público Federal, 12% para o Estadual e 20% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

§ 4º- As vagas definidas no inciso VI (Organizações Não Governamentais) devem ser preenchidas por associações civis ou fundações (art.44, I e III , do Código Civil 2002) , para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos , que tem por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano , comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 5º. Os conselhos temáticos, municipais , bem como Orçamentos Participativos , não constituem segmentos, visto que são instancias institucionais representativas de vários segmentos sociais.

§ 6º. Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades , bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias , segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 15. A 3ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 70 participantes, assim distribuída:

I- 12 delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;

II- 58 Participantes da comunidade local e Observadores.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidade indicados.

§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de n. 14.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANEXO I
Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos

Segmentos	Qtde
Poder Público Estadual	2
Poder Público Federal	2
Poder Público Municipal	2
Movimentos Sociais	2
Entidades Empresariais	0
Entidades Sindicais de Trabalhadores	2
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	2
Total	12

Anexo II
Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Terenos para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	Total
1	1	1	1	1	0	0	5

ANEXO III
Número de participantes na 3ª Conferência Municipal da Cidade de Terenos

Delegados	Quantidade
Delegados indicados pelos órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	12
Participantes dos segmentos da comunidade/observadores	58
Total	70

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3A912B38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.201 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre regulamentação de doação de lotes do Conjunto Habitacional Eduardo Perez Filho, área urbana.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos – MS, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido no artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica e da Lei Municipal N°1.092/2013, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica decretado a regulamentação de doação dos lotes conforme tabelas abaixo, para fins de lançamento da 1ª fase do loteamento social urbano, localizado no "Conjunto Habitacional Eduardo Perez Filho", os quais serão destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV-FDS.

Quadra	Lote	Matrícula	Quadra	Lote	Matrícula	Quadra	Lote	Matrícula
	01	4.988		01	5.011		01	5.035
	02	4.989		02	5.012		02	5.036
	03	4.990		03	5.013		03	5.037
	04	4.991		04	5.014		04	5.038
	05	4.992		05	5.015		05	5.039
	06	4.993		06	5.016		06	5.040
	07	4.994		07	5.017		07	5.041
	08	4.995		08	5.018		08	5.042
	09	4.996		09	5.019		09	5.043
	10	4.997		10	5.020		10	5.044
	11	4.998		11	5.021		11	5.045
01	12	4.999	**02**	12	5.022	**03**	12	5.046
	13	5.000		13	5.023		13	5.047
	14	5.001		14	5.024		14	5.048
	15	5.002		15	5.025		15	5.049

	16	5.003		16	5.026		16	5.050
	17	5.004		17	5.027		17	5.051
	18	5.005		18	5.028		18	5.052
	19	5.006		19	5.029		19	5.053
	20	5.007		20	5.030		20	5.054
	21	5.008		21	5.031		21	5.055
	22	5.009		22	5.032		22	5.056
	23	5.010		23	5.033		23	5.057
				24	5.034		24	5.058
							25	5.059
							26	5.060

Quadra	Lote	Matrícula	Quadra	Lote	Matrícula	Quadra	Lote	Matrícula
	01	5.087		01	5.113		01	5.139
	02	5.088		02	5.114		02	5.140
	03	5.089		03	5.115		03	5.141
05	04	5.090	**06**	04	5.116	**07**	04	5.142
	05	5.091		05	5.117		05	5.143
				22	5.134		22	5.160
				23	5.135		23	5.161
				24	5.136		24	5.162
				25	5.137		25	5.163
				26	5.138		26	5.164

TOTAL DE LOTES: 98

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:341AD397



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2015 A ABRIL/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.320.963,20	2.564.693,80	2.616.856,94	2.437.569,29	2.307.267,59	2.967.560,22	2.799.476,92	3.365.311,73	2.747.376,50	3.110.151,05	2.298.945,49	2.571.991,92	33.108.164,65	34.587.063,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	690.761,76	120.715,45	246.185,86	82.484,72	99.648,32	166.477,62	149.097,41	198.242,32	173.238,29	272.129,58	148.197,12	255.759,99	2.602.938,44	4.320.610,62
IPTU	575.128,60	39.888,47	46.947,81	11.108,86	13.175,50	10.071,29	7.179,97	15.110,59	132,80	505,00	554,00	27.931,40	747.734,29	1.623.610,62
ISS	85.985,00	61.035,38	59.924,31	73.341,58	78.442,88	133.913,96	119.058,68	150.648,87	147.379,13	209.831,11	132.529,51	212.475,78	1.464.566,19	1.367.000,00
ITBI	16.474,33	13.895,00	132.962,24	7.657,68	5.915,00	8.370,00	10.137,06	5.888,00	8.193,37	10.582,00	7.435,85	4.470,00	231.980,53	700.000,00
IRRF	6.398,74	2.936,53	2.007,35	10.574,30	7.403,03	5.419,38	5.904,18	11.153,29	4.696,17	5.377,56	2.954,38	2.248,98	67.073,89	430.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.775,09	2.960,07	4.344,15	-20.197,70	-5.288,09	8.702,99	6.817,52	15.441,57	12.836,82	45.833,91	4.723,38	8.633,83	91.583,54	200.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.665,07	77.824,67	61.115,12	58.867,58	61.265,12	59.855,51	59.818,96	111.135,40	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	798.095,10	1.297.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	45.321,48	28.198,58	37.060,13	26.384,64	38.626,72	65.767,47	40.017,64	58.268,63	71.923,36	70.832,49	122.748,42	99.559,68	704.709,24	516.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.445.755,50	2.304.752,52	2.240.735,52	2.236.629,79	2.067.458,58	2.631.419,14	2.503.942,51	2.946.045,19	2.406.639,78	2.612.040,73	1.929.108,71	2.122.615,37	28.447.143,34	27.945.453,00
COTA-PARTE DO FPM	943.538,36	820.974,02	719.146,13	710.988,01	592.755,12	675.022,15	761.736,84	1.288.037,78	830.839,71	1.040.091,21	631.770,74	751.039,74	9.765.939,81	12.278.077,00
COTA-PARTE DO ICMS	833.840,18	834.898,27	844.589,73	851.664,80	833.357,11	830.296,81	864.177,28	813.038,26	839.231,52	883.094,44	876.675,59	936.396,63	10.241.260,62	13.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	38.965,02	38.829,16	16.253,95	16.023,16	17.691,75	18.761,16	11.597,20	7.133,01	14.599,40	354.884,39	68.367,91	56.056,94	659.163,05	600.000,00
COTA-PARTE DO ITR	4.970,97	5.231,58	2.555,61	0,00	2.440,38	402.861,98	205.310,77	208.840,81	180.683,50	9.070,48	1.625,28	567,20	1.024.158,56	1.346.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.911,15	2.911,15	2.911,15	2.911,15	34.628,84	50.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	7.814,07	8.811,82	8.389,85	7.728,75	8.227,43	8.200,39	9.515,48	8.666,08	8.561,00	10.062,88	7.771,59	7.602,80	101.352,14	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	312.836,02	302.649,72	281.885,93	294.618,31	278.265,00	317.668,62	310.947,73	314.616,80	338.600,65	420.334,85	316.940,96	337.304,24	3.826.668,83	4.010.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.917,85	290.484,92	365.041,29	352.733,73	331.848,76	375.735,00	337.784,18	302.839,42	191.212,85	-108.408,67	23.045,49	30.736,67	2.793.971,49	-3.439.124,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.439,39	33.202,58	31.760,31	33.202,56	40.268,85	44.040,48	46.600,40	51.620,19	54.822,52	70.688,06	56.018,87	31.594,32	555.258,53	463.000,00
DEDUÇÕES (II)	415.993,25	394.938,65	352.699,84	371.972,70	347.550,18	442.066,22	426.638,49	491.267,74	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	3.473.674,74	848.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	58.948,82	62.143,32	61.115,12	58.867,58	61.265,12	59.855,51	59.818,96	111.135,40	40.752,55	84.460,19	42.872,37	62.462,56	763.697,50	847.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	357.044,43	332.795,33	291.584,72	313.105,12	286.285,06	382.210,71	366.819,53	380.132,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709.977,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.904.969,95	2.169.755,15	2.264.157,10	2.065.596,59	1.959.717,41	2.525.494,00	2.372.838,43	2.874.043,99	2.706.623,95	3.025.690,86	2.256.073,12	2.509.529,36	29.634.489,91	33.739.063,62
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/mai/2016 - 11h e 58m														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BAA19CC4